A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº
LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

SÚMULA:- Altera dispositivos da Lei Complementar nº 214/2009, de 26 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município", na forma que especifica.

AUTOR:- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1° - O Art. 3º, da Lei Complementar nº 214/2009, de 26 de setembro de 2009 "Perímetro Urbano", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – A descrição do perimetro urbano da sede é a seguinte: Inicia-se se no marco denominado **'marco M-0'**, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 412.796,567 m e N= 7.410.611,575 m, Localizada na margem direita do Córrego Guaiapó; Deste marco segue confrontando com Lotes Rurais do Município de Sarandi nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 179°36'45" e a distância de 1.153,82 metros até o **'marco M-1'** (E=412.804,373 m e N=7.409.457,778 m); No azimute de 42°20'40" e a distância de 100,16 metros até o **'marco M-2'** (E=412.871,836 m e N=7.409.531,804 m); No azimute de 101°12'47" e a distância de 912,63 metros até o **'marco M-3'** (E=413.767,043 m e N=7.409.354,335 m) Localizado na margem esquerda do Ribeirão Sarandi; Deste marco segue Montante pela margem esquerda do Ribeirão Sarandi nos Seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 203°13'50" e a distância de 6,00 metros até o **'marco M-4'** (E=413.764,677 m e N=7.409.348,823 m); No azimute de 179°35'33" e a distância de 23,44 metros até o **'marco M-5'** (E=413.764,844 m e N=7.409.325,385 m); No azimute de 210°51'08" e a distância de 21,74 metros até o **'marco M-6'** (E=413.753,697 m e N=7.409.306,724 m); No azimute de 175°34'21" e a distância de 32,58 metros até o **'marco M-7'** (E=413.756,212 m e N=7.409.274,243 m); No azimute de 248°13'22" e a distância de 4,28 metros até o **'marco M-8'** (E=413.752,234 m e N=7.409.272,654 m); No azimute de 221°17'16" e a distância de 44,87 metros até o **'marco M-9'** (E=413.722,625 m e N=7.409.238,937 m); No azimute de 169°43'52" e a distância de 38,49 metros até o **'marco M-10'** (E=413.729,486 m e N=7.409.201,066 m); No azimute de 199°37'05" e a distância de 34,61 metros até o **'marco M-11'** (E=413.717,866 m e N=7.409.168,466 m); No azimute de 210°49'43" e a distância de 92,12 metros até o **'marco M-12'** (E=413.670,656 m e N=7.409.089,360 m); No azimute de 215°34'10" e a distância de 43,56 metros até o **'marco M-13'** (E=413.645,320 m e N=7.409.053,930 m); No azimute de 199°48'25" e a distância de 42,93 metros até o **'marco M-14'** (E=413.630,774 m e N=7.409.013,542 m); No azimute de 202°37'45" e a distância de 56,29 metros até o **'marco M-15'** (E=413.609,117 m e N=7.408.961,589 m); No azimute de 197°24'55" e a distância de 26,77 metros até o **'marco M-16'** (E=413.601,105 m e N=7.408.936,047 m); No azimute de 184°28'55" e a distância de 39,08 metros até o **'marco M-17'** (E=413.598,051 m e N=7.408.897,091 m); No azimute de 194°46'14" e a distância de 37,09 metros até o **'marco M-18'** (E=413.588,595 m e N=7.408.861,225 m); No azimute de 178°35'33" e a distância de 31,65 metros até o **'marco M-19'** (E=413.589,372 m e N=7.408.829,586 m); No azimute de 174°44'26" e a distância de 53,02 metros até o **'marco M-20'** (E=413.594,232 m e N=7.408.776,790 m); No azimute de 168°30'59" e a distância de 28,80 metros até o **'marco M-21'** (E=413.599,966 m e N=7.408.748,566 m); No azimute de 172°05'07" e a distância de 2,72 metros até o **'marco M-22'** (E=413.600,341 m e N=7.408.745,870 m); No azimute de 170°35'59" e a distância de 7,13 metros até o **'marco M-23'** (E=413.601,505 m e N=7.408.738,836 m); No

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

azimute de 169°22'15" e a distância de 5,93 metros até o **'marco M-24'** (E=413.602,599 m e N=7.408.733,006 m); No azimute de 163°23'59" e a distância de 11,38 metros até o **'marco M-25'** (E=413.605,851 m e N=7.408.722,098 m); No azimute de 160°28'03" e a distância de 4,87 metros até o **'marco M-26'** (E=413.607,478 m e N=7.408.717,513 m); No azimute de 155°34'04" e a distância de 5,82 metros até o **'marco M-27'** (E=413.609,885 m e N=7.408.712,214 m); No azimute de 104°37'12" e a distância de 3,49 metros até o **'marco M-28'** (E=413.613,265 m e N=7.408.711,332 m); No azimute de 98°56'14" e a distância de 4,34 metros até o **'marco M-29'** (E=413.617,548 m e N=7.408.710,659 m); No azimute de 99°15'05" e a distância de 5,40 metros até o **'marco M-30'** (E=413.622,879 m e N=7.408.709,791 m); No azimute de 133°29'34" e a distância de 2,71 metros até o **'marco M-31'** (E=413.624,845 m e N=7.408.707,925 m); No azimute de 160°21'03" e a distância de 7,19 metros até o **'marco M-32'** (E=413.627,264 m e N=7.408.701,150 m); No azimute de 235°45'50" e a distância de 6,08 metros até o **'marco M-33'** (E=413.622,240 m e N=7.408.697,730 m); No azimute de 231°02'37" e a distância de 5,33 metros até o **'marco M-34'** (E=413.618,094 m e N=7.408.694,378 m); No azimute de 183°19'15" e a distância de 4,32 metros até o **'marco M-35'** (E=413.617,844 m e N=7.408.690,068 m); No azimute de 143°02'28" e a distância de 12,28 metros até o **'marco M-36'** (E=413.625,226 m e N=7.408.680,257 m); No azimute de 151°04'07" e a distância de 12,01 metros até o **'marco M-37'** (E=413.631,035 m e N=7.408.669,748 m); No azimute de 177°19'55" e a distância de 6,59 metros até o **'marco M-38'** (E=413.631,342 m e N=7.408.663,165 m); No azimute de 237°11'43" e a distância de 5,10 metros até o **'marco M-39'** (E=413.627,056 m e N=7.408.660,402 m); No azimute de 265°32'42" e a distância de 15,11 metros até o **'marco M-40'** (E=413.611,989 m e N=7.408.659,228 m); No azimute de 219°30'52" e a distância de 4,66 metros até o **'marco M-41'** (E=413.609,024 m e N=7.408.655,634 m); No azimute de 178°45'55" e a distância de 3,97 metros até o **'marco M-42'** (E=413.609,110 m e N=7.408.651,663 m); No azimute de 158°10'50" e a distância de 9,21 metros até o **'marco M-43'** (E=413.612,535 m e N=7.408.643,109 m); No azimute de 148°31'30" e a distância de 12,14 metros até o **'marco M-44'** (E=413.618,871 m e N=7.408.632,758 m); No azimute de 137°50'59" e a distância de 11,08 metros até o **'marco M-45'** (E=413.626,309 m e N=7.408.624,541 m); No azimute de 125°00'12" e a distância de 13,85 metros até o **'marco M-46'** (E=413.637,658 m e N=7.408.616,594 m); No azimute de 142°36'18" e a distância de 7,03 metros até o **'marco M-47'** (E=413.641,929 m e N=7.408.611,007 m); No azimute de 166°59'38" e a distância de 4,90 metros até o **'marco M-48'** (E=413.643,031 m e N=7.408.606,235 m); No azimute de 187°56'12" e a distância de 10,81 metros até o **'marco M-49'** (E=413.641,539 m e N=7.408.595,533 m); No azimute de 180°28'42" e a distância de 6,44 metros até o **'marco M-50'** (E=413.641,485 m e N=7.408.589,092 m); No azimute de 158°50'33" e a distância de 4,51 metros até o **'marco M-51'** (E=413.643,113 m e N=7.408.584,887 m); No azimute de 136°59'59" e a distância de 3,88 metros até o **'marco M-52'** (E=413.645,757 m e N=7.408.582,051 m); No azimute de 117°20'49" e a distância de 10,17 metros até o **'marco M-53'** (E=413.654,790 m e N=7.408.577,380 m); No azimute de 161°22'39" e a distância de 6,22 metros até o **'marco M-54'** (E=413.656,777 m e N=7.408.571,484 m); No azimute de 207°31'44" e a distância de 10,49 metros até o **'marco M-55'** (E=413.651,927 m e N=7.408.562,177 m); No azimute de 183°23'29" e a distância de 7,76 metros até o **'marco M-56'** (E=413.651,467 m e N=7.408.554,428 m); No azimute de 206°49'44" e a distância de 8,12 metros até o **'marco M-57'** (E=413.647,803 m e N=7.408.547,184 m); No azimute de 220°52'57" e a distância de 5,95 metros até o **'marco M-58'** (E=413.643,908 m e N=7.408.542,684 m); No azimute de 176°30'17" e a distância de 17,33 metros até o **'marco M-59'** (E=413.644,964 m e N=7.408.525,388 m); No azimute de 143°01'30" e a distância de 10,75 metros até o **'marco M-60'** (E=413.651,430 m e N=7.408.516,800 m); No azimute de 117°41'54" e a distância de 8,81 metros até o **'marco M-61'** (E=413.659,235 m e N=7.408.512,703 m); No azimute de 145°32'00" e a distância de 17,23 metros até o **'marco M-62'** (E=413.668,984 m e N=7.408.498,499 m); No azimute de 157°29'26" e

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

a distância de 15,16 metros até o **'marco M-63'** (E=413.674,788 m e N=7.408.484,494 m); No azimute de 163°50'31" e a distância de 8,63 metros até o **'marco M-64'** (E=413.677,189 m e N=7.408.476,209 m); No azimute de 202°18'25" e a distância de 14,19 metros até o **'marco M-65'** (E=413.671,802 m e N=7.408.463,079 m); No azimute de 164°31'31" e a distância de 9,36 metros até o **'marco M-66'** (E=413.674,300 m e N=7.408.454,057 m); No azimute de 142°56'52" e a distância de 11,91 metros até o **'marco M-67'** (E=413.681,477 m e N=7.408.444,551 m); No azimute de 136°07'05" e a distância de 14,08 metros até o **'marco M-68'** (E=413.691,235 m e N=7.408.434,404 m); No azimute de 147°56'41" e a distância de 16,10 metros até o **'marco M-69'** (E=413.699,779 m e N=7.408.420,760 m); No azimute de 145°39'48" e a distância de 11,06 metros até o **'marco M-70'** (E=413.706,020 m e N=7.408.411,624 m); No azimute de 137°38'58" e a distância de 9,80 metros até o **'marco M-71'** (E=413.712,619 m e N=7.408.404,385 m); No azimute de 128°29'20" e a distância de 11,99 metros até o **'marco M-72'** (E=413.722,000 m e N=7.408.396,925 m); No azimute de 104°05'20" e a distância de 7,36 metros até o **'marco M-73'** (E=413.729,137 m e N=7.408.395,134 m); No azimute de 135°40'10" e a distância de 5,55 metros até o **'marco M-74'** (E=413.733,016 m e N=7.408.391,163 m); No azimute de 146°12'37" e a distância de 8,88 metros até o **'marco M-75'** (E=413.737,957 m e N=7.408.383,780 m); No azimute de 125°06'35" e a distância de 9,86 metros até o **'marco M-76'** (E=413.746,022 m e N=7.408.378,110 m); No azimute de 99°01'30" e a distância de 7,86 metros até o **'marco M-77'** (E=413.753,782 m e N=7.408.376,878 m); No azimute de 93°14'32" e a distância de 12,78 metros até o **'marco M-78'** (E=413.766,537 m e N=7.408.376,155 m); No azimute de 120°10'00" e a distância de 7,31 metros até o **'marco M-79'** (E=413.772,858 m e N=7.408.372,481 m); No azimute de 161°33'19" e a distância de 13,61 metros até o **'marco M-80'** (E=413.777,163 m e N=7.408.359,575 m); No azimute de 153°57'17" e a distância de 10,31 metros até o **'marco M-81'** (E=413.781,688 m e N=7.408.350,314 m); No azimute de 163°12'15" e a distância de 10,09 metros até o **'marco M-82'** (E=413.784,605 m e N=7.408.340,654 m); No azimute de 155°43'08" e a distância de 7,01 metros até o **'marco M-83'** (E=413.787,486 m e N=7.408.334,267 m); No azimute de 121°55'17" e a distância de 9,02 metros até o **'marco M-84'** (E=413.795,139 m e N=7.408.329,499 m); No azimute de 167°41'43" e a distância de 21,89 metros até o **'marco M-85'** (E=413.799,804 m e N=7.408.308,111 m); No azimute de 174°48'19" e a distância de 18,84 metros até o **'marco M-86'** (E=413.801,510 m e N=7.408.289,348 m); No azimute de 167°32'34" e a distância de 18,32 metros até o **'marco M-87'** (E=413.805,463 m e N=7.408.271,454 m); No azimute de 138°01'35" e a distância de 5,77 metros até o **'marco M-88'** (E=413.809,325 m e N=7.408.267,161 m); No azimute de 129°18'27" e a distância de 8,16 metros até o **'marco M-89'** (E=413.815,635 m e N=7.408.261,995 m); No azimute de 139°15'15" e a distância de 5,45 metros até o **'marco M-90'** (E=413.819,191 m e N=7.408.257,867 m); No azimute de 156°55'47" e a distância de 3,78 metros até o **'marco M-91'** (E=413.820,673 m e N=7.408.254,388 m); No azimute de 163°22'29" e a distância de 5,67 metros até o **'marco M-92'** (E=413.822,296 m e N=7.408.248,954 m); No azimute de 159°48'07" e a distância de 4,19 metros até o **'marco M-93'** (E=413.823,744 m e N=7.408.245,017 m); No azimute de 138°33'27" e a distância de 7,10 metros até o **'marco M-94'** (E=413.828,440 m e N=7.408.239,699 m); No azimute de 175°28'01" e a distância de 5,36 metros até o **'marco M-95'** (E=413.828,864 m e N=7.408.234,351 m); No azimute de 196°54'08" e a distância de 15,39 metros até o **'marco M-96'** (E=413.824,389 m e N=7.408.219,624 m); No azimute de 180°59'08" e a distância de 12,90 metros até o **'marco M-97'** (E=413.824,167 m e N=7.408.206,730 m); No azimute de 192°22'59" e a distância de 7,34 metros até o **'marco M-98'** (E=413.822,594 m e N=7.408.199,562 m); No azimute de 215°07'48" e a distância de 13,80 metros até o **'marco M-99'** (E=413.814,655 m e N=7.408.188,278 m); No azimute de 202°22'49" e a distância de 6,29 metros até o **'marco M-100'** (E=413.812,258 m e N=7.408.182,458 m); No azimute de 182°46'46" e a distância de 6,19 metros até o **'marco M-101'** (E=413.811,958 m e N=7.408.176,280 m); No azimute de 174°49'52" e a distância de 7,37 metros

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

até o **'marco M-102'** (E=413.812,622 m e N=7.408.168,936 m); No azimute de 138°01'08" e a distância de 5,03 metros até o **'marco M-103'** (E=413.815,988 m e N=7.408.165,195 m); No azimute de 96°41'11" e a distância de 9,63 metros até o **'marco M-104'** (E=413.825,554 m e N=7.408.164,074 m); No azimute de 148°46'05" e a distância de 6,10 metros até o **'marco M-105'** (E=413.828,715 m e N=7.408.158,861 m); No azimute de 193°16'01" e a distância de 10,69 metros até o **'marco M-106'** (E=413.826,263 m e N=7.408.148,461 m); No azimute de 180°31'20" e a distância de 10,42 metros até o **'marco M-107'** (E=413.826,168 m e N=7.408.138,042 m); No azimute de 185°53'51" e a distância de 10,03 metros até o **'marco M-108'** (E=413.825,137 m e N=7.408.128,066 m); No azimute de 180°15'19" e a distância de 12,12 metros até o **'marco M-109'** (E=413.825,083 m e N=7.408.115,945 m); No azimute de 182°20'13" e a distância de 11,34 metros até o **'marco M-110'** (E=413.824,621 m e N=7.408.104,611 m); No azimute de 180°15'53" e a distância de 8,99 metros até o **'marco M-111'** (E=413.824,579 m e N=7.408.095,622 m); No azimute de 193°01'59" e a distância de 13,98 metros até o **'marco M-112'** (E=413.821,426 m e N=7.408.082,001 m); No azimute de 183°16'29" e a distância de 10,56 metros até o **'marco M-113'** (E=413.820,823 m e N=7.408.071,461 m); No azimute de 192°32'24" e a distância de 11,11 metros até o **'marco M-114'** (E=413.818,412 m e N=7.408.060,619 m); No azimute de 187°45'08" e a distância de 30,35 metros até o **'marco M-115'** (E=413.814,318 m e N=7.408.030,549 m); No azimute de 210°59'40" e a distância de 22,33 metros até o **'marco M-116'** (E=413.802,818 m e N=7.408.011,405 m); No azimute de 168°26'06" e a distância de 24,76 metros até o **'marco M-117'** (E=413.807,782 m e N=7.407.987,145 m); No azimute de 166°55'48" e a distância de 24,63 metros até o **'marco M-118'** (E=413.813,352 m e N=7.407.963,152 m); No azimute de 191°17'46" e a distância de 34,30 metros até o **'marco M-119'** (E=413.806,635 m e N=7.407.929,521 m); No azimute de 166°04'01" e a distância de 41,31 metros até o **'marco M-120'** (E=413.816,582 m e N=7.407.889,427 m); No azimute de 173°35'27" e a distância de 20,55 metros até o **'marco M-121'** (E=413.818,876 m e N=7.407.869,005 m); No azimute de 204°40'51" e a distância de 34,12 metros até o **'marco M-122'** (E=413.804,628 m e N=7.407.838,002 m); No azimute de 215°24'46" e a distância de 36,61 metros até o **'marco M-123'** (E=413.783,412 m e N=7.407.808,162 m); No azimute de 187°35'17" e a distância de 44,27 metros até o **'marco M-124'** (E=413.777,567 m e N=7.407.764,282 m); No azimute de 177°21'40" e a distância de 27,66 metros até o **'marco M-125'** (E=413.778,841 m e N=7.407.736,648 m); No azimute de 191°12'05" e a distância de 46,69 metros até o **'marco M-126'** (E=413.769,770 m e N=7.407.690,845 m); No azimute de 205°43'25" e a distância de 10,18 metros até o **'marco M-127'** (E=413.765,350 m e N=7.407.681,670 m); No azimute de 188°10'21" e a distância de 11,47 metros até o **'marco M-128'** (E=413.763,720 m e N=7.407.670,320 m); No azimute de 190°31'09" e a distância de 5,26 metros até o **'marco M-129'** (E=413.762,760 m e N=7.407.665,150 m); No azimute de 187°29'35" e a distância de 5,21 metros até o **'marco M-130'** (E=413.762,080 m e N=7.407.659,980 m); No azimute de 178°16'55" e a distância de 20,68 metros até o **'marco M-131'** (E=413.762,700 m e N=7.407.639,310 m); No azimute de 196°29'09" e a distância de 16,46 metros até o **'marco M-132'** (E=413.758,030 m e N=7.407.623,530 m); No azimute de 175°38'15" e a distância de 10,91 metros até o **'marco M-133'** (E=413.758,860 m e N=7.407.612,650 m); No azimute de 158°15'43" e a distância de 5,05 metros até o **'marco M-134'** (E=413.760,730 m e N=7.407.607,960 m); No azimute de 176°31'04" e a distância de 15,97 metros até o **'marco M-135'** (E=413.761,700 m e N=7.407.592,020 m); No azimute de 187°04'18" e a distância de 13,92 metros até o **'marco M-136'** (E=413.759,986 m e N=7.407.578,207 m); No azimute de 179°15'29" e a distância de 72,88 metros até o **'marco M-137'** (E=413.760,930 m e N=7.407.505,329 m); No azimute de 179°35'53" e a distância de 29,93 metros até o **'marco M-138'** (E=413.761,140 m e N=7.407.475,400 m); No azimute de 171°12'35" e a distância de 18,29 metros até o **'marco M-139'** (E=413.763,935 m e N=7.407.457,328 m); No azimute de 183°30'37" e a distância de 12,02 metros até o **'marco M-140'** (E=413.763,198 m e N=7.407.445,328 m); No azimute de 187°32'27" e a distância de 12,64 metros até o **'marco M-**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

141' (E=413.761,540 m e N=7.407.432,800 m); No azimute de 186°15'36" e a distância de 16,73 metros até o **'marco M-142'** (E=413.759,716 m e N=7.407.416,172 m); No azimute de 194°40'50" e a distância de 28,69 metros até o **'marco M-143'** (E=413.752,446 m e N=7.407.388,421 m); No azimute de 221°13'00" e a distância de 13,85 metros até o **'marco M-144'** (E=413.743,323 m e N=7.407.378,006 m); No azimute de 187°12'52" e a distância de 18,97 metros até o **'marco M-145'** (E=413.740,941 m e N=7.407.359,186 m); No azimute de 204°40'27" e a distância de 36,59 metros até o **'marco M-146'** (E=413.725,665 m e N=7.407.325,934 m); No azimute de 214°25'00" e a distância de 24,54 metros até o **'marco M-147'** (E=413.711,795 m e N=7.407.305,691 m); No azimute de 215°59'32" e a distância de 11,54 metros até o **'marco M-148'** (E=413.705,016 m e N=7.407.296,357 m); No azimute de 186°10'02" e a distância de 6,70 metros até o **'marco M-149'** (E=413.704,295 m e N=7.407.289,692 m); No azimute de 199°14'31" e a distância de 10,36 metros até o **'marco M-150'** (E=413.700,880 m e N=7.407.279,906 m); No azimute de 178°10'03" e a distância de 7,01 metros até o **'marco M-151'** (E=413.701,104 m e N=7.407.272,902 m); No azimute de 240°13'19" e a distância de 8,78 metros até o **'marco M-152'** (E=413.693,482 m e N=7.407.268,541 m); No azimute de 157°04'55" e a distância de 24,25 metros até o **'marco M-153'** (E=413.702,926 m e N=7.407.246,204 m); No azimute de 224°00'09" e a distância de 17,08 metros até o **'marco M-154'** (E=413.691,063 m e N=7.407.233,921 m); No azimute de 185°12'01" e a distância de 36,33 metros até o **'marco M-155'** (E=413.687,770 m e N=7.407.197,745 m); No azimute de 167°39'51" e a distância de 29,33 metros até o **'marco M-156'** (E=413.694,037 m e N=7.407.169,088 m); No azimute de 209°31'26" e a distância de 16,21 metros até o **'marco M-157'** (E=413.686,050 m e N=7.407.154,984 m); No azimute de 246°44'42" e a distância de 19,19 metros até o **'marco M-158'** (E=413.668,418 m e N=7.407.147,407 m); No azimute de 216°45'18" e a distância de 16,46 metros até o **'marco M-159'** (E=413.658,566 m e N=7.407.134,216 m); No azimute de 205°11'02" e a distância de 20,72 metros até o **'marco M-160'** (E=413.649,750 m e N=7.407.115,466 m); No azimute de 193°47'28" e a distância de 24,53 metros até o **'marco M-161'** (E=413.643,903 m e N=7.407.091,646 m); No azimute de 180°07'20" e a distância de 28,83 metros até o **'marco M-162'** (E=413.643,842 m e N=7.407.062,816 m); No azimute de 185°47'20" e a distância de 22,74 metros até o **'marco M-163'** (E=413.641,548 m e N=7.407.040,187 m); No azimute de 194°00'29" e a distância de 16,10 metros até o **'marco M-164'** (E=413.637,651 m e N=7.407.024,570 m); No azimute de 170°43'17" e a distância de 19,39 metros até o **'marco M-165'** (E=413.640,778 m e N=7.407.005,429 m); No azimute de 153°10'48" e a distância de 17,15 metros até o **'marco M-166'** (E=413.648,518 m e N=7.406.990,120 m); No azimute de 164°37'39" e a distância de 17,20 metros até o **'marco M-167'** (E=413.653,077 m e N=7.406.973,538 m); No azimute de 158°21'14" e a distância de 21,13 metros até o **'marco M-168'** (E=413.660,872 m e N=7.406.953,895 m); No azimute de 142°07'42" e a distância de 32,66 metros até o **'marco M-169'** (E=413.680,921 m e N=7.406.928,115 m); No azimute de 154°09'48" e a distância de 36,37 metros até o **'marco M-170'** (E=413.696,770 m e N=7.406.895,383 m); No azimute de 144°19'32" e a distância de 43,63 metros até o **'marco M-171'** (E=413.722,212 m e N=7.406.859,944 m); No azimute de 152°10'46" e a distância de 20,18 metros até o **'marco M-172'** (E=413.731,629 m e N=7.406.842,098 m); No azimute de 185°02'35" e a distância de 19,69 metros até o **'marco M-173'** (E=413.729,898 m e N=7.406.822,481 m); No azimute de 195°23'59" e a distância de 18,09 metros até o **'marco M-174'** (E=413.725,095 m e N=7.406.805,044 m) Localizado na confluência do Ribeirão Sarandi com o Córrego Tany; Deste marco segue Montante pela margem esquerda do Córrego Tany nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 243°42'52" e a distância de 29,04 metros até o **'marco M-175'** (E=413.699,060 m e N=7.406.792,185 m); No azimute de 215°36'47" e a distância de 116,92 metros até o **'marco M-176'** (E=413.630,974 m e N=7.406.697,130 m); No azimute de 215°45'29" e a distância de 93,37 metros até o **'marco M-177'** (E=413.576,415 m e N=7.406.621,365 m); No azimute de 213°47'05" e a distância de 42,13 metros até o **'marco M-178'** (E=413.552,988 m e N=7.406.586,349 m); No azimute de 214°18'28"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº
LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

e a distância de 69,18 metros até o **'marco M-179'** (E=413.513,993 m e N=7.406.529,202 m); No azimute de 221°54'04" e a distância de 33,43 metros até o **'marco M-180'** (E=413.491,668 m e N=7.406.504,320 m); No azimute de 210°02'08" e a distância de 39,74 metros até o **'marco M-181'** (E=413.471,776 m e N=7.406.469,916 m); No azimute de 217°29'42" e a distância de 52,00 metros até o **'marco M-182'** (E=413.440,121 m e N=7.406.428,655 m); No azimute de 195°43'54" e a distância de 29,79 metros até o **'marco M-183'** (E=413.432,043 m e N=7.406.399,977 m); No azimute de 231°51'08" e a distância de 28,72 metros até o **'marco M-184'** (E=413.409,458 m e N=7.406.382,238 m); No azimute de 240°37'37" e a distância de 9,52 metros até o **'marco M-185'** (E=413.401,164 m e N=7.406.377,570 m); No azimute de 209°11'56" e a distância de 26,55 metros até o **'marco M-186'** (E=413.388,210 m e N=7.406.354,390 m); No azimute de 197°28'48" e a distância de 17,08 metros até o **'marco M-187'** (E=413.383,080 m e N=7.406.338,100 m); No azimute de 206°00'05" e a distância de 25,00 metros até o **'marco M-188'** (E=413.372,120 m e N=7.406.315,630 m); No azimute de 232°34'43" e a distância de 23,48 metros até o **'marco M-189'** (E=413.353,470 m e N=7.406.301,360 m); No azimute de 209°38'45" e a distância de 5,74 metros até o **'marco M-190'** (E=413.350,630 m e N=7.406.296,370 m); No azimute de 192°42'01" e a distância de 10,51 metros até o **'marco M-191'** (E=413.348,320 m e N=7.406.286,120 m); No azimute de 209°38'30" e a distância de 15,38 metros até o **'marco M-192'** (E=413.340,714 m e N=7.406.272,754 m); No azimute de 215°53'25" e a distância de 8,48 metros até o **'marco M-193'** (E=413.335,740 m e N=7.406.265,880 m); No azimute de 204°31'51" e a distância de 16,38 metros até o **'marco M-194'** (E=413.328,940 m e N=7.406.250,980 m); No azimute de 212°00'37" e a distância de 12,21 metros até o **'marco M-195'** (E=413.322,470 m e N=7.406.240,630 m); No azimute de 231°51'02" e a distância de 12,45 metros até o **'marco M-196'** (E=413.312,680 m e N=7.406.232,940 m); No azimute de 226°06'24" e a distância de 7,69 metros até o **'marco M-197'** (E=413.307,140 m e N=7.406.227,610 m); No azimute de 213°29'51" e a distância de 28,05 metros até o **'marco M-198'** (E=413.291,660 m e N=7.406.204,220 m); No azimute de 213°11'14" e a distância de 89,43 metros até o **'marco M-199'** (E=413.242,710 m e N=7.406.129,380 m); No azimute de 201°46'18" e a distância de 24,94 metros até o **'marco M-200'** (E=413.233,460 m e N=7.406.106,220 m); No azimute de 218°11'46" e a distância de 84,78 metros até o **'marco M-201'** (E=413.181,033 m e N=7.406.039,588 m); No azimute de 213°27'21" e a distância de 11,25 metros até o **'marco M-202'** (E=413.174,830 m e N=7.406.030,200 m); No azimute de 188°05'11" e a distância de 11,09 metros até o **'marco M-203'** (E=413.173,270 m e N=7.406.019,220 m); No azimute de 207°07'19" e a distância de 37,32 metros até o **'marco M-204'** (E=413.156,255 m e N=7.405.986,002 m); No azimute de 207°05'20" e a distância de 57,02 metros até o **'marco M-205'** (E=413.130,290 m e N=7.405.935,236 m); No azimute de 214°54'22" e a distância de 35,80 metros até o **'marco M-206'** (E=413.109,805 m e N=7.405.905,878 m); No azimute de 210°08'35" e a distância de 13,09 metros até o **'marco M-207'** (E=413.103,231 m e N=7.405.894,558 m); No azimute de 227°01'43" e a distância de 8,75 metros até o **'marco M-208'** (E=413.096,831 m e N=7.405.888,595 m); No azimute de 243°01'16" e a distância de 10,89 metros até o **'marco M-209'** (E=413.087,123 m e N=7.405.883,654 m); No azimute de 208°17'25" e a distância de 13,06 metros até o **'marco M-210'** (E=413.080,933 m e N=7.405.872,153 m); No azimute de 223°08'53" e a distância de 9,37 metros até o **'marco M-211'** (E=413.074,526 m e N=7.405.865,317 m); No azimute de 208°24'54" e a distância de 21,66 metros até o **'marco M-212'** (E=413.064,217 m e N=7.405.846,263 m); No azimute de 219°29'56" e a distância de 15,88 metros até o **'marco M-213'** (E=413.054,114 m e N=7.405.834,007 m); No azimute de 226°51'14" e a distância de 12,63 metros até o **'marco M-214'** (E=413.044,898 m e N=7.405.825,369 m); No azimute de 227°19'42" e a distância de 17,22 metros até o **'marco M-215'** (E=413.032,240 m e N=7.405.813,700 m); No azimute de 217°23'55" e a distância de 21,08 metros até o **'marco M-216'** (E=413.019,434 m e N=7.405.796,950 m); No azimute de 239°33'30" e a distância de 12,15 metros até o **'marco M-217'** (E=413.008,958 m e N=7.405.790,793 m); No azimute de 218°38'00" e a distância de 30,77

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº
LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

metros até o **'marco M-218'** (E=412.989,748 m e N=7.405.766,758 m); No azimute de 220°43'17" e a distância de 22,48 metros até o **'marco M-219'** (E=412.975,080 m e N=7.405.749,717 m); No azimute de 216°23'49" e a distância de 20,43 metros até o **'marco M-220'** (E=412.962,955 m e N=7.405.733,269 m); No azimute de 227°07'30" e a distância de 18,04 metros até o **'marco M-221'** (E=412.949,731 m e N=7.405.720,992 m); No azimute de 231°37'30" e a distância de 9,48 metros até o **'marco M-222'** (E=412.942,295 m e N=7.405.715,104 m); No azimute de 220°51'53" e a distância de 9,35 metros até o **'marco M-223'** (E=412.936,180 m e N=7.405.708,035 m); No azimute de 214°06'37" e a distância de 21,44 metros até o **'marco M-224'** (E=412.924,155 m e N=7.405.690,281 m); No azimute de 204°52'29" e a distância de 11,09 metros até o **'marco M-225'** (E=412.919,490 m e N=7.405.680,220 m); No azimute de 222°41'36" e a distância de 13,77 metros até o **'marco M-226'** (E=412.910,152 m e N=7.405.670,099 m); No azimute de 200°38'05" e a distância de 11,90 metros até o **'marco M-227'** (E=412.905,960 m e N=7.405.658,965 m); Deste Marco segue por Limite seco confrontando com Lotes Rurais do Municipio de Sarandi nos azimutes e distância; No azimute de 221°07'59" e a distância de 25,95 metros até o **'marco M-228'** (E=412.888,890 m e N=7.405.639,420 m); No azimute de 220°09'28" e a distância de 108,42 metros até o **'marco M-229'** (E=412.818,970 m e N=7.405.556,556 m); No azimute de 229°22'35" e a distância de 967,59 metros até o **'marco M-230'** (E=412.084,566 m e N=7.404.926,572 m); No azimute de 220°30'24" e a distância de 24,39 metros até o **'marco M-231'** (E=412.068,723 m e N=7.404.908,027 m); No azimute de 117°10'30" e a distância de 39,88 metros até o **'marco M-232'** (E=412.104,200 m e N=7.404.889,814 m); No azimute de 103°24'30" e a distância de 28,86 metros até o **'marco M-233'** (E=412.132,269 m e N=7.404.883,123 m); No azimute de 90°12'36" e a distância de 852,16 metros até o **'marco M-234'** (E=412.984,424 m e N=7.404.880,000 m); No azimute de 183°25'10" e a distância de 205,92 metros até o **'marco M-235'** (E=412.972,142 m e N=7.404.674,447 m); No azimute de 283°02'50" e a distância de 116,59 metros até o **'marco M-236'** (E=412.858,567 m e N=7.404.700,767 m); No azimute de 281°43'23" e a distância de 337,81 metros até o **'marco M-237'** (E=412.527,801 m e N=7.404.769,404 m); No azimute de 281°58'19" e a distância de 303,12 metros até o **'marco M-238'** (E=412.231,272 m e N=7.404.832,281 m); No azimute de 282°46'08" e a distância de 46,15 metros até o **'marco M-239'** (E=412.186,262 m e N=7.404.842,482 m); No azimute de 287°16'16" e a distância de 61,55 metros até o **'marco M-240'** (E=412.127,491 m e N=7.404.860,754 m); No azimute de 195°57'37" e a distância de 30,53 metros até o **'marco M-241'** (E=412.119,096 m e N=7.404.831,398 m); No azimute de 163°08'37" e a distância de 238,29 metros até o **'marco M-242'** (E=412.188,192 m e N=7.404.603,351 m); No azimute de 230°19'13" e a distância de 244,27 metros até o **'marco M-243'** (E=412.000,193 m e N=7.404.447,384 m); No azimute de 320°44'25" e a distância de 407,18 metros até o **'marco M-244'** (E=411.742,514 m e N=7.404.762,660 m) Localizado na Estrada Aquidabam no azimute de 231°31'46" e a distância de 1.463,26 metros até o **'marco M-245'** (E=410.596,887 m e N=7.403.852,344 m); Deste segue confrontando com Lotes Rurais nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 266°06'21" e a distância de 798,55 metros até o **'marco M-246'** (E=409.800,178 m e N=7.403.798,110 m); No azimute de 320°07'19" e a distância de 370,78 metros até o **'marco M-247'** (E=409.562,452 m e N=7.404.082,648 m); No azimute de 51°17'52" e a distância de 177,28 metros até o **'marco M-248'** (E=409.700,804 m e N=7.404.193,497 m); No azimute de 321°21'29" e a distância de 980,34 metros até o **'marco M-249'** (E=409.088,633 m e N=7.404.959,205 m);Deste marco segue pela Estrada Salmão no azimute de 261°44'34" e a distância de 789,45 metros até o **'marco M-250'** (E=408.307,366 m e N=7.404.845,826 m); Deste marco segue confrontando com Lotes Rurais do Município de Sarandi nos seguintes rumos e Distancias no azimute de 25°07'46" e a distância de 72,22 metros até o **'marco M-251'** (E=408.338,036 m e N=7.404.911,212 m); No azimute de 335°03'20" e a distância de 823,06 metros até o **'marco M-252'** (E=407.990,917 m e N=7.405.657,495 m) Localizado na margem esquerdo do Ribeirão Pinguim; Deste marco segue Montante pela margem esquerda do Ribeirão

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

N=7.406.062,373 m); No azimute de 351°50'16" e a distância de 3,22 metros até o **'marco M-292'** (E=408.357,126 m e N=7.406.065,560 m); No azimute de 5°19'04" e a distância de 2,65 metros até o **'marco M-293'** (E=408.357,372 m e N=7.406.068,201 m); No azimute de 313°03'06" e a distância de 2,71 metros até o **'marco M-294'** (E=408.355,395 m e N=7.406.070,047 m); No azimute de 14°59'58" e a distância de 3,37 metros até o **'marco M-295'** (E=408.356,268 m e N=7.406.073,307 m); No azimute de 66°09'04" e a distância de 3,13 metros até o **'marco M-296'** (E=408.359,130 m e N=7.406.074,572 m); No azimute de 85°39'39" e a distância de 4,01 metros até o **'marco M-297'** (E=408.363,132 m e N=7.406.074,876 m); No azimute de 54°32'11" e a distância de 9,60 metros até o **'marco M-298'** (E=408.370,953 m e N=7.406.080,447 m); No azimute de 44°38'10" e a distância de 3,30 metros até o **'marco M-299'** (E=408.373,274 m e N=7.406.082,798 m); No azimute de 11°25'32" e a distância de 2,23 metros até o **'marco M-300'** (E=408.373,716 m e N=7.406.084,982 m); No azimute de 341°26'01" e a distância de 4,40 metros até o **'marco M-301'** (E=408.372,316 m e N=7.406.089,150 m); No azimute de 325°44'46" e a distância de 3,29 metros até o **'marco M-302'** (E=408.370,464 m e N=7.406.091,870 m); No azimute de 9°58'16" e a distância de 3,95 metros até o **'marco M-303'** (E=408.371,148 m e N=7.406.095,759 m); No azimute de 43°40'55" e a distância de 3,34 metros até o **'marco M-304'** (E=408.373,457 m e N=7.406.098,177 m); No azimute de 57°58'33" e a distância de 3,95 metros até o **'marco M-305'** (E=408.376,810 m e N=7.406.100,274 m); No azimute de 69°19'48" e a distância de 5,18 metros até o **'marco M-306'** (E=408.381,660 m e N=7.406.102,104 m); No azimute de 73°44'16" e a distância de 4,88 metros até o **'marco M-307'** (E=408.386,349 m e N=7.406.103,472 m); No azimute de 77°29'14" e a distância de 3,43 metros até o **'marco M-308'** (E=408.389,702 m e N=7.406.104,216 m); No azimute de 91°37'10" e a distância de 3,44 metros até o **'marco M-309'** (E=408.393,139 m e N=7.406.104,119 m); No azimute de 104°33'02" e a distância de 4,60 metros até o **'marco M-310'** (E=408.397,588 m e N=7.406.102,964 m); No azimute de 96°27'50" e a distância de 3,97 metros até o **'marco M-311'** (E=408.401,537 m e N=7.406.102,516 m); No azimute de 67°40'14" e a distância de 4,72 metros até o **'marco M-312'** (E=408.405,900 m e N=7.406.104,308 m); No azimute de 68°12'59" e a distância de 3,30 metros até o **'marco M-313'** (E=408.408,967 m e N=7.406.105,534 m); No azimute de 87°58'50" e a distância de 4,35 metros até o **'marco M-314'** (E=408.413,312 m e N=7.406.105,687 m); No azimute de 78°35'20" e a distância de 5,16 metros até o **'marco M-315'** (E=408.418,372 m e N=7.406.106,709 m); No azimute de 57°00'00" e a distância de 2,44 metros até o **'marco M-316'** (E=408.420,417 m e N=7.406.108,036 m); No azimute de 23°34'16" e a distância de 2,17 metros até o **'marco M-317'** (E=408.421,286 m e N=7.406.110,028 m); No azimute de 7°01'44" e a distância de 7,97 metros até o **'marco M-318'** (E=408.422,261 m e N=7.406.117,937 m); No azimute de 16°18'05" e a distância de 5,90 metros até o **'marco M-319'** (E=408.423,918 m e N=7.406.123,605 m); No azimute de 8°09'07" e a distância de 4,70 metros até o **'marco M-320'** (E=408.424,586 m e N=7.406.128,262 m); No azimute de 31°49'43" e a distância de 4,66 metros até o **'marco M-321'** (E=408.427,043 m e N=7.406.132,221 m); No azimute de 66°17'57" e a distância de 4,43 metros até o **'marco M-322'** (E=408.431,098 m e N=7.406.134,001 m); No azimute de 81°25'13" e a distância de 8,22 metros até o **'marco M-323'** (E=408.439,222 m e N=7.406.135,227 m); No azimute de 54°51'38" e a distância de 3,65 metros até o **'marco M-324'** (E=408.442,203 m e N=7.406.137,326 m); No azimute de 27°56'33" e a distância de 5,25 metros até o **'marco M-325'** (E=408.444,663 m e N=7.406.141,964 m); No azimute de 38°34'09" e a distância de 4,24 metros até o **'marco M-326'** (E=408.447,305 m e N=7.406.145,277 m); No azimute de 12°56'58" e a distância de 4,06 metros até o **'marco M-327'** (E=408.448,215 m e N=7.406.149,235 m); No azimute de 342°45'24" e a distância de 4,57 metros até o **'marco M-328'** (E=408.446,859 m e N=7.406.153,604 m); No azimute de 338°29'48" e a distância de 4,76 metros até o **'marco M-329'** (E=408.445,115 m e N=7.406.158,031 m); No azimute de 354°27'24" e a distância de 5,19 metros até o **'marco M-330'** (E=408.444,614 m e N=7.406.163,198 m); No

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

azimute de 22°03'21" e a distância de 3,64 metros até o **'marco M-331'** (E=408.445,980 m e N=7.406.166,570 m); No azimute de 17°36'20" e a distância de 4,66 metros até o **'marco M-332'** (E=408.447,389 m e N=7.406.171,010 m); No azimute de 8°28'43" e a distância de 3,84 metros até o **'marco M-333'** (E=408.447,955 m e N=7.406.174,804 m); No azimute de 344°41'59" e a distância de 7,58 metros até o **'marco M-334'** (E=408.445,955 m e N=7.406.182,112 m); No azimute de 343°38'27" e a distância de 12,31 metros até o **'marco M-335'** (E=408.442,488 m e N=7.406.193,924 m); No azimute de 336°00'42" e a distância de 13,08 metros até o **'marco M-336'** (E=408.437,172 m e N=7.406.205,871 m); No azimute de 17°45'35" e a distância de 3,74 metros até o **'marco M-337'** (E=408.438,314 m e N=7.406.209,436 m); No azimute de 57°14'23" e a distância de 8,25 metros até o **'marco M-338'** (E=408.445,249 m e N=7.406.213,899 m); No azimute de 51°26'57" e a distância de 4,73 metros até o **'marco M-339'** (E=408.448,951 m e N=7.406.216,849 m); No azimute de 32°29'59" e a distância de 8,80 metros até o **'marco M-340'** (E=408.453,680 m e N=7.406.224,272 m); No azimute de 56°57'12" e a distância de 5,97 metros até o **'marco M-341'** (E=408.458,685 m e N=7.406.227,528 m); No azimute de 47°36'04" e a distância de 5,14 metros até o **'marco M-342'** (E=408.462,478 m e N=7.406.230,992 m); No azimute de 52°10'16" e a distância de 8,06 metros até o **'marco M-343'** (E=408.468,847 m e N=7.406.235,938 m); No azimute de 45°04'30" e a distância de 5,67 metros até o **'marco M-344'** (E=408.472,864 m e N=7.406.239,943 m); No azimute de 30°41'31" e a distância de 3,77 metros até o **'marco M-345'** (E=408.474,790 m e N=7.406.243,188 m); No azimute de 11°51'10" e a distância de 2,39 metros até o **'marco M-346'** (E=408.475,280 m e N=7.406.245,527 m); No azimute de 8°04'40" e a distância de 4,25 metros até o **'marco M-347'** (E=408.475,877 m e N=7.406.249,732 m); No azimute de 11°09'31" e a distância de 3,64 metros até o **'marco M-348'** (E=408.476,583 m e N=7.406.253,308 m); No azimute de 41°37'37" e a distância de 8,06 metros até o **'marco M-349'** (E=408.481,938 m e N=7.406.259,334 m); No azimute de 45°46'25" e a distância de 5,37 metros até o **'marco M-350'** (E=408.485,784 m e N=7.406.263,077 m); No azimute de 36°10'00" e a distância de 5,08 metros até o **'marco M-351'** (E=408.488,784 m e N=7.406.267,181 m); No azimute de 36°44'46" e a distância de 7,77 metros até o **'marco M-352'** (E=408.493,431 m e N=7.406.273,405 m); No azimute de 36°03'08" e a distância de 4,95 metros até o **'marco M-353'** (E=408.496,341 m e N=7.406.277,403 m); No azimute de 33°17'20" e a distância de 6,91 metros até o **'marco M-354'** (E=408.500,135 m e N=7.406.283,181 m); No azimute de 42°18'51" e a distância de 8,89 metros até o **'marco M-355'** (E=408.506,121 m e N=7.406.289,757 m); No azimute de 51°10'46" e a distância de 7,28 metros até o **'marco M-356'** (E=408.511,793 m e N=7.406.294,320 m); No azimute de 68°28'23" e a distância de 6,47 metros até o **'marco M-357'** (E=408.517,810 m e N=7.406.296,694 m); No azimute de 96°48'44" e a distância de 7,93 metros até o **'marco M-358'** (E=408.525,687 m e N=7.406.295,753 m); No azimute de 104°55'07" e a distância de 5,51 metros até o **'marco M-359'** (E=408.531,008 m e N=7.406.294,335 m); No azimute de 112°56'35" e a distância de 12,33 metros até o **'marco M-360'** (E=408.542,366 m e N=7.406.289,527 m); No azimute de 94°29'35" e a distância de 3,46 metros até o **'marco M-361'** (E=408.545,813 m e N=7.406.289,256 m); No azimute de 66°35'26" e a distância de 3,80 metros até o **'marco M-362'** (E=408.549,298 m e N=7.406.290,765 m); No azimute de 29°54'31" e a distância de 4,13 metros até o **'marco M-363'** (E=408.551,356 m e N=7.406.294,343 m); No azimute de 39°13'51" e a distância de 3,61 metros até o **'marco M-364'** (E=408.553,642 m e N=7.406.297,142 m); No azimute de 57°39'55" e a distância de 11,35 metros até o **'marco M-365'** (E=408.563,230 m e N=7.406.303,212 m); No azimute de 53°24'30" e a distância de 7,70 metros até o **'marco M-366'** (E=408.569,414 m e N=7.406.307,803 m); No azimute de 50°00'31" e a distância de 5,48 metros até o **'marco M-367'** (E=408.573,610 m e N=7.406.311,323 m); No azimute de 39°38'55" e a distância de 4,37 metros até o **'marco M-368'** (E=408.576,400 m e N=7.406.314,689 m); No azimute de 24°03'14" e a distância de 3,71 metros até o **'marco M-369'** (E=408.577,911 m e N=7.406.318,075 m); No azimute de 40°38'37" e a

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

distância de 5,25 metros até o **'marco M-370'** (E=408.581,331 m e N=7.406.322,059 m); No azimute de 46°55'20" e a distância de 6,60 metros até o **'marco M-371'** (E=408.586,154 m e N=7.406.326,569 m); No azimute de 355°28'53" e a distância de 3,16 metros até o **'marco M-372'** (E=408.585,906 m e N=7.406.329,715 m); No azimute de 335°27'41" e a distância de 3,99 metros até o **'marco M-373'** (E=408.584,250 m e N=7.406.333,341 m); No azimute de 5°01'58" e a distância de 6,52 metros até o **'marco M-374'** (E=408.584,822 m e N=7.406.339,834 m); No azimute de 24°11'10" e a distância de 8,17 metros até o **'marco M-375'** (E=408.588,171 m e N=7.406.347,291 m); No azimute de 29°49'51" e a distância de 9,75 metros até o **'marco M-376'** (E=408.593,019 m e N=7.406.355,746 m); No azimute de 27°38'16" e a distância de 14,62 metros até o **'marco M-377'** (E=408.599,800 m e N=7.406.368,695 m); No azimute de 36°55'29" e a distância de 11,25 metros até o **'marco M-378'** (E=408.606,559 m e N=7.406.377,690 m); No azimute de 326°34'05" e a distância de 3,88 metros até o **'marco M-379'** (E=408.604,422 m e N=7.406.380,927 m); No azimute de 332°24'55" e a distância de 7,05 metros até o **'marco M-380'** (E=408.601,159 m e N=7.406.387,174 m); No azimute de 333°44'50" e a distância de 10,74 metros até o **'marco M-381'** (E=408.596,408 m e N=7.406.396,807 m); No azimute de 358°13'24" e a distância de 5,15 metros até o **'marco M-382'** (E=408.596,248 m e N=7.406.401,953 m); No azimute de 23°51'29" e a distância de 6,65 metros até o **'marco M-383'** (E=408.598,939 m e N=7.406.408,038 m); No azimute de 32°26'10" e a distância de 5,28 metros até o **'marco M-384'** (E=408.601,772 m e N=7.406.412,496 m); No azimute de 3°31'57" e a distância de 21,27 metros até o **'marco M-385'** (E=408.603,083 m e N=7.406.433,725 m); No azimute de 315°02'20" e a distância de 8,48 metros até o **'marco M-386'** (E=408.597,091 m e N=7.406.439,725 m); No azimute de 357°32'30" e a distância de 6,31 metros até o **'marco M-387'** (E=408.596,820 m e N=7.406.446,030 m); No azimute de 16°55'05" e a distância de 12,54 metros até o **'marco M-388'** (E=408.600,470 m e N=7.406.458,030 m); No azimute de 31°54'05" e a distância de 4,09 metros até o **'marco M-389'** (E=408.602,630 m e N=7.406.461,500 m); No azimute de 48°31'22" e a distância de 4,26 metros até o **'marco M-390'** (E=408.605,820 m e N=7.406.464,320 m); No azimute de 38°11'00" e a distância de 8,64 metros até o **'marco M-391'** (E=408.611,160 m e N=7.406.471,110 m); No azimute de 21°19'37" e a distância de 4,26 metros até o **'marco M-392'** (E=408.612,710 m e N=7.406.475,080 m); No azimute de 11°31'16" e a distância de 4,26 metros até o **'marco M-393'** (E=408.613,560 m e N=7.406.479,250 m); No azimute de 359°17'02" e a distância de 4,00 metros até o **'marco M-394'** (E=408.613,510 m e N=7.406.483,250 m); No azimute de 329°32'04" e a distância de 4,14 metros até o **'marco M-395'** (E=408.611,410 m e N=7.406.486,820 m); No azimute de 351°18'16" e a distância de 4,30 metros até o **'marco M-396'** (E=408.610,760 m e N=7.406.491,070 m); No azimute de 18°50'24" e a distância de 3,48 metros até o **'marco M-397'** (E=408.611,883 m e N=7.406.494,361 m); No azimute de 45°14'00" e a distância de 4,93 metros até o **'marco M-398'** (E=408.615,380 m e N=7.406.497,830 m); No azimute de 67°22'48" e a distância de 4,42 metros até o **'marco M-399'** (E=408.619,460 m e N=7.406.499,530 m); No azimute de 39°38'49" e a distância de 8,79 metros até o **'marco M-400'** (E=408.625,070 m e N=7.406.506,300 m); No azimute de 25°27'06" e a distância de 8,52 metros até o **'marco M-401'** (E=408.628,730 m e N=7.406.513,990 m); No azimute de 355°50'25" e a distância de 8,27 metros até o **'marco M-402'** (E=408.628,130 m e N=7.406.522,240 m); No azimute de 336°11'50" e a distância de 4,73 metros até o **'marco M-403'** (E=408.626,220 m e N=7.406.526,570 m); No azimute de 324°10'05" e a distância de 4,53 metros até o **'marco M-404'** (E=408.623,570 m e N=7.406.530,240 m); No azimute de 336°37'12" e a distância de 8,29 metros até o **'marco M-405'** (E=408.620,280 m e N=7.406.537,850 m); No azimute de 345°07'20" e a distância de 4,13 metros até o **'marco M-406'** (E=408.619,220 m e N=7.406.541,840 m); No azimute de 10°09'53" e a distância de 4,02 metros até o **'marco M-407'** (E=408.619,930 m e N=7.406.545,800 m); No azimute de 17°25'22" e a distância de 4,48 metros até o **'marco M-408'** (E=408.621,270 m e N=7.406.550,070 m); No azimute de 359°53'03" e a distância de 4,95 metros

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

até o **'marco M-409'** (E=408.621,260 m e N=7.406.555,020 m); No azimute de 27°36'00" e a distância de 4,21 metros até o **'marco M-410'** (E=408.623,210 m e N=7.406.558,750 m); No azimute de 40°30'38" e a distância de 4,79 metros até o **'marco M-411'** (E=408.626,320 m e N=7.406.562,390 m); No azimute de 46°50'19" e a distância de 8,82 metros até o **'marco M-412'** (E=408.632,750 m e N=7.406.568,420 m); No azimute de 354°55'19" e a distância de 8,02 metros até o **'marco M-413'** (E=408.632,040 m e N=7.406.576,410 m); No azimute de 359°39'02" e a distância de 8,20 metros até o **'marco M-414'** (E=408.631,990 m e N=7.406.584,610 m); No azimute de 42°14'10" e a distância de 4,11 metros até o **'marco M-415'** (E=408.634,750 m e N=7.406.587,650 m); No azimute de 103°38'34" e a distância de 4,24 metros até o **'marco M-416'** (E=408.638,870 m e N=7.406.586,650 m); No azimute de 93°48'51" e a distância de 4,51 metros até o **'marco M-417'** (E=408.643,370 m e N=7.406.586,350 m); No azimute de 40°51'59" e a distância de 4,22 metros até o **'marco M-418'** (E=408.646,130 m e N=7.406.589,540 m); No azimute de 15°48'09" e a distância de 8,81 metros até o **'marco M-419'** (E=408.648,530 m e N=7.406.598,020 m); No azimute de 28°07'04" e a distância de 4,46 metros até o **'marco M-420'** (E=408.650,630 m e N=7.406.601,950 m); No azimute de 34°31'47" e a distância de 4,16 metros até o **'marco M-421'** (E=408.652,990 m e N=7.406.605,380 m); No azimute de 15°48'53" e a distância de 4,22 metros até o **'marco M-422'** (E=408.654,140 m e N=7.406.609,440 m); No azimute de 22°03'47" e a distância de 4,84 metros até o **'marco M-423'** (E=408.655,959 m e N=7.406.613,927 m); No azimute de 13°22'06" e a distância de 11,60 metros até o **'marco M-424'** (E=408.658,640 m e N=7.406.625,210 m); No azimute de 6°25'08" e a distância de 4,03 metros até o **'marco M-425'** (E=408.659,090 m e N=7.406.629,210 m); No azimute de 16°37'15" e a distância de 4,20 metros até o **'marco M-426'** (E=408.660,290 m e N=7.406.633,230 m); No azimute de 8°30'35" e a distância de 4,05 metros até o **'marco M-427'** (E=408.660,890 m e N=7.406.637,240 m); No azimute de 356°05'48" e a distância de 8,96 metros até o **'marco M-428'** (E=408.660,280 m e N=7.406.646,180 m); No azimute de 359°14'16" e a distância de 4,51 metros até o **'marco M-429'** (E=408.660,220 m e N=7.406.650,690 m); No azimute de 11°49'29" e a distância de 8,30 metros até o **'marco M-430'** (E=408.661,920 m e N=7.406.658,810 m); No azimute de 5°03'14" e a distância de 4,43 metros até o **'marco M-431'** (E=408.662,310 m e N=7.406.663,220 m); No azimute de 13°06'06" e a distância de 9,22 metros até o **'marco M-432'** (E=408.664,400 m e N=7.406.672,200 m); No azimute de 26°00'23" e a distância de 16,06 metros até o **'marco M-433'** (E=408.671,440 m e N=7.406.686,630 m); No azimute de 14°15'19" e a distância de 13,32 metros até o **'marco M-434'** (E=408.674,720 m e N=7.406.699,540 m); No azimute de 10°14'16" e a distância de 13,73 metros até o **'marco M-435'** (E=408.677,160 m e N=7.406.713,050 m); No azimute de 30°57'50" e a distância de 3,03 metros até o **'marco M-436'** (E=408.678,720 m e N=7.406.715,650 m); No azimute de 63°23'54" e a distância de 6,99 metros até o **'marco M-437'** (E=408.684,970 m e N=7.406.718,780 m); No azimute de 50°42'38" e a distância de 7,39 metros até o **'marco M-438'** (E=408.690,690 m e N=7.406.723,460 m); No azimute de 15°13'30" e a distância de 5,03 metros até o **'marco M-439'** (E=408.692,010 m e N=7.406.728,310 m); No azimute de 21°34'30" e a distância de 13,16 metros até o **'marco M-440'** (E=408.696,850 m e N=7.406.740,550 m); No azimute de 47°15'07" e a distância de 5,04 metros até o **'marco M-441'** (E=408.700,550 m e N=7.406.743,970 m); No azimute de 73°48'53" e a distância de 4,59 metros até o **'marco M-442'** (E=408.704,960 m e N=7.406.745,250 m); No azimute de 63°29'19" e a distância de 4,77 metros até o **'marco M-443'** (E=408.709,230 m e N=7.406.747,380 m); No azimute de 46°08'57" e a distância de 4,94 metros até o **'marco M-444'** (E=408.712,790 m e N=7.406.750,800 m); No azimute de 27°13'27" e a distância de 10,89 metros até o **'marco M-445'** (E=408.717,770 m e N=7.406.760,480 m); No azimute de 16°16'05" e a distância de 5,85 metros até o **'marco M-446'** (E=408.719,410 m e N=7.406.766,100 m); No azimute de 1°36'31" e a distância de 9,97 metros até o **'marco M-447'** (E=408.719,690 m e N=7.406.776,070 m); No azimute de 29°48'25" e a distância de 4,59 metros até o **'marco M-448'**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

(E=408.721,970 m e N=7.406.780,050 m); No azimute de 45°07'46" e a distância de 6,26 metros até o **'marco M-449'** (E=408.726,410 m e N=7.406.784,470 m); No azimute de 49°26'09" e a distância de 5,03 metros até o **'marco M-450'** (E=408.730,230 m e N=7.406.787,740 m); No azimute de 31°47'34" e a distância de 4,86 metros até o **'marco M-451'** (E=408.732,790 m e N=7.406.791,870 m); No azimute de 16°02'24" e a distância de 5,83 metros até o **'marco M-452'** (E=408.734,400 m e N=7.406.797,470 m); No azimute de 20°46'20" e a distância de 5,27 metros até o **'marco M-453'** (E=408.736,270 m e N=7.406.802,400 m); No azimute de 26°45'52" e a distância de 10,28 metros até o **'marco M-454'** (E=408.740,900 m e N=7.406.811,580 m); No azimute de 16°19'04" e a distância de 6,76 metros até o **'marco M-455'** (E=408.742,800 m e N=7.406.818,070 m); No azimute de 12°10'05" e a distância de 3,27 metros até o **'marco M-456'** (E=408.743,490 m e N=7.406.821,270 m); No azimute de 46°07'24" e a distância de 5,41 metros até o **'marco M-457'** (E=408.747,390 m e N=7.406.825,020 m); No azimute de 5°16'11" e a distância de 10,34 metros até o **'marco M-458'** (E=408.748,340 m e N=7.406.835,320 m); No azimute de 10°22'19" e a distância de 6,11 metros até o **'marco M-459'** (E=408.749,440 m e N=7.406.841,330 m); No azimute de 41°33'24" e a distância de 4,94 metros até o **'marco M-460'** (E=408.752,720 m e N=7.406.845,030 m); No azimute de 58°02'03" e a distância de 10,79 metros até o **'marco M-461'** (E=408.761,870 m e N=7.406.850,740 m); No azimute de 37°13'25" e a distância de 11,34 metros até o **'marco M-462'** (E=408.768,730 m e N=7.406.859,770 m); No azimute de 56°33'55" e a distância de 10,58 metros até o **'marco M-463'** (E=408.777,560 m e N=7.406.865,600 m); No azimute de 37°19'37" e a distância de 3,76 metros até o **'marco M-464'** (E=408.779,840 m e N=7.406.868,590 m); No azimute de 28°42'04" e a distância de 5,04 metros até o **'marco M-465'** (E=408.782,260 m e N=7.406.873,010 m); No azimute de 22°11'30" e a distância de 10,91 metros até o **'marco M-466'** (E=408.786,380 m e N=7.406.883,110 m); No azimute de 30°19'08" e a distância de 3,96 metros até o **'marco M-467'** (E=408.788,380 m e N=7.406.886,530 m); No azimute de 36°04'59" e a distância de 11,36 metros até o **'marco M-468'** (E=408.795,070 m e N=7.406.895,710 m); No azimute de 28°54'04" e a distância de 4,72 metros até o **'marco M-469'** (E=408.797,350 m e N=7.406.899,840 m); No azimute de 56°45'42" e a distância de 4,93 metros até o **'marco M-470'** (E=408.801,470 m e N=7.406.902,540 m); No azimute de 9°03'57" e a distância de 13,25 metros até o **'marco M-471'** (E=408.803,558 m e N=7.406.915,627 m); No azimute de 84°50'19" e a distância de 6,48 metros até o **'marco M-472'** (E=408.810,010 m e N=7.406.916,210 m); No azimute de 32°56'19" e a distância de 5,92 metros até o **'marco M-473'** (E=408.813,230 m e N=7.406.921,180 m); No azimute de 12°34'03" e a distância de 4,83 metros até o **'marco M-474'** (E=408.814,280 m e N=7.406.925,890 m); No azimute de 65°45'15" e a distância de 4,31 metros até o **'marco M-475'** (E=408.818,210 m e N=7.406.927,660 m); No azimute de 32°07'45" e a distância de 5,40 metros até o **'marco M-476'** (E=408.821,080 m e N=7.406.932,230 m); No azimute de 4°10'11" e a distância de 10,18 metros até o **'marco M-477'** (E=408.821,820 m e N=7.406.942,380 m); No azimute de 59°27'37" e a distância de 10,19 metros até o **'marco M-478'** (E=408.830,600 m e N=7.406.947,560 m); No azimute de 81°45'52" e a distância de 5,38 metros até o **'marco M-479'** (E=408.835,920 m e N=7.406.948,330 m); No azimute de 86°14'05" e a distância de 5,48 metros até o **'marco M-480'** (E=408.841,390 m e N=7.406.948,690 m); No azimute de 90°51'24" e a distância de 5,35 metros até o **'marco M-481'** (E=408.846,740 m e N=7.406.948,610 m); No azimute de 69°27'35" e a distância de 6,81 metros até o **'marco M-482'** (E=408.853,117 m e N=7.406.950,999 m); No azimute de 47°39'09" e a distância de 7,85 metros até o **'marco M-483'** (E=408.858,921 m e N=7.406.956,289 m); No azimute de 38°48'39" e a distância de 16,44 metros até o **'marco M-484'** (E=408.869,226 m e N=7.406.969,101 m); No azimute de 30°21'08" e a distância de 6,62 metros até o **'marco M-485'** (E=408.872,569 m e N=7.406.974,810 m); No azimute de 34°30'52" e a distância de 4,58 metros até o **'marco M-486'** (E=408.875,163 m e N=7.406.978,582 m); No azimute de 33°40'23" e a distância de 16,02 metros até o **'marco M-487'** (E=408.884,042 m e

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

N=7.406.991,910 m); No azimute de 38°11'36" e a distância de 22,24 metros até o **'marco M-488'** (E=408.897,794 m e N=7.407.009,389 m); No azimute de 24°45'38" e a distância de 14,71 metros até o **'marco M-489'** (E=408.903,955 m e N=7.407.022,748 m); No azimute de 31°59'31" e a distância de 4,81 metros até o **'marco M-490'** (E=408.906,501 m e N=7.407.026,823 m); No azimute de 50°31'07" e a distância de 5,01 metros até o **'marco M-491'** (E=408.910,371 m e N=7.407.030,011 m); No azimute de 49°51'56" e a distância de 5,56 metros até o **'marco M-492'** (E=408.914,618 m e N=7.407.033,592 m); No azimute de 38°35'50" e a distância de 14,70 metros até o **'marco M-493'** (E=408.923,786 m e N=7.407.045,077 m); No azimute de 24°43'38" e a distância de 5,90 metros até o **'marco M-494'** (E=408.926,252 m e N=7.407.050,433 m); No azimute de 8°44'07" e a distância de 15,69 metros até o **'marco M-495'** (E=408.928,635 m e N=7.407.065,941 m); No azimute de 23°05'20" e a distância de 4,91 metros até o **'marco M-496'** (E=408.930,562 m e N=7.407.070,460 m); No azimute de 81°44'36" e a distância de 8,65 metros até o **'marco M-497'** (E=408.939,121 m e N=7.407.071,701 m); No azimute de 70°39'31" e a distância de 11,91 metros até o **'marco M-498'** (E=408.950,359 m e N=7.407.075,646 m); No azimute de 42°51'06" e a distância de 5,95 metros até o **'marco M-499'** (E=408.954,407 m e N=7.407.080,009 m); No azimute de 30°02'52" e a distância de 6,66 metros até o **'marco M-500'** (E=408.957,743 m e N=7.407.085,777 m); No azimute de 40°40'18" e a distância de 7,27 metros até o **'marco M-501'** (E=408.962,484 m e N=7.407.091,295 m); No azimute de 41°32'05" e a distância de 10,41 metros até o **'marco M-502'** (E=408.969,389 m e N=7.407.099,090 m); No azimute de 25°34'05" e a distância de 6,49 metros até o **'marco M-503'** (E=408.972,189 m e N=7.407.104,941 m); No azimute de 19°48'54" e a distância de 8,16 metros até o **'marco M-504'** (E=408.974,956 m e N=7.407.112,621 m); No azimute de 15°53'05" e a distância de 10,44 metros até o **'marco M-505'** (E=408.977,813 m e N=7.407.122,660 m); No azimute de 33°23'26" e a distância de 6,01 metros até o **'marco M-506'** (E=408.981,122 m e N=7.407.127,680 m); No azimute de 48°07'40" e a distância de 6,69 metros até o **'marco M-507'** (E=408.986,105 m e N=7.407.132,146 m); No azimute de 47°09'12" e a distância de 5,66 metros até o **'marco M-508'** (E=408.990,257 m e N=7.407.135,998 m); No azimute de 48°02'01" e a distância de 8,04 metros até o **'marco M-509'** (E=408.996,235 m e N=7.407.141,374 m); No azimute de 48°49'22" e a distância de 8,11 metros até o **'marco M-510'** (E=409.002,336 m e N=7.407.146,711 m); No azimute de 53°06'36" e a distância de 8,73 metros até o **'marco M-511'** (E=409.009,321 m e N=7.407.151,954 m); No azimute de 51°14'25" e a distância de 6,92 metros até o **'marco M-512'** (E=409.014,718 m e N=7.407.156,286 m); No azimute de 38°55'47" e a distância de 6,54 metros até o **'marco M-513'** (E=409.018,825 m e N=7.407.161,371 m); No azimute de 27°37'56" e a distância de 4,99 metros até o **'marco M-514'** (E=409.021,139 m e N=7.407.165,791 m); No azimute de 33°22'17" e a distância de 6,05 metros até o **'marco M-515'** (E=409.024,469 m e N=7.407.170,847 m); No azimute de 62°45'35" e a distância de 8,98 metros até o **'marco M-516'** (E=409.032,450 m e N=7.407.174,956 m); No azimute de 359°11'53" e a distância de 5,15 metros até o **'marco M-517'** (E=409.032,378 m e N=7.407.180,105 m); No azimute de 342°01'56" e a distância de 5,97 metros até o **'marco M-518'** (E=409.030,536 m e N=7.407.185,784 m); No azimute de 356°08'39" e a distância de 5,51 metros até o **'marco M-519'** (E=409.030,166 m e N=7.407.191,282 m); No azimute de 20°08'16" e a distância de 11,45 metros até o **'marco M-520'** (E=409.034,106 m e N=7.407.202,028 m); No azimute de 21°59'26" e a distância de 10,38 metros até o **'marco M-521'** (E=409.037,992 m e N=7.407.211,651 m); No azimute de 22°05'06" e a distância de 13,71 metros até o **'marco M-522'** (E=409.043,147 m e N=7.407.224,356 m); No azimute de 24°36'51" e a distância de 7,50 metros até o **'marco M-523'** (E=409.046,271 m e N=7.407.231,173 m); No azimute de 28°01'09" e a distância de 9,62 metros até o **'marco M-524'** (E=409.050,792 m e N=7.407.239,670 m); No azimute de 43°48'24" e a distância de 11,40 metros até o **'marco M-525'** (E=409.058,683 m e N=7.407.247,897 m); No azimute de 27°29'56" e a distância de 11,30 metros até o **'marco M-526'** (E=409.063,899 m e N=7.407.257,916 m); No

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

azimute de 43°33'26" e a distância de 4,90 metros até o **'marco M-527'** (E=409.067,272 m e N=7.407.261,464 m); No azimute de 57°43'01" e a distância de 10,52 metros até o **'marco M-528'** (E=409.076,164 m e N=7.407.267,081 m); No azimute de 57°19'40" e a distância de 6,37 metros até o **'marco M-529'** (E=409.081,524 m e N=7.407.270,519 m); No azimute de 24°56'37" e a distância de 11,01 metros até o **'marco M-530'** (E=409.086,167 m e N=7.407.280,503 m); No azimute de 33°42'51" e a distância de 5,87 metros até o **'marco M-531'** (E=409.089,423 m e N=7.407.285,382 m); No azimute de 51°29'44" e a distância de 8,42 metros até o **'marco M-532'** (E=409.096,016 m e N=7.407.290,627 m); No azimute de 47°38'22" e a distância de 7,20 metros até o **'marco M-533'** (E=409.101,338 m e N=7.407.295,480 m); No azimute de 43°49'44" e a distância de 10,21 metros até o **'marco M-534'** (E=409.108,408 m e N=7.407.302,845 m); No azimute de 47°33'38" e a distância de 3,29 metros até o **'marco M-535'** (E=409.110,834 m e N=7.407.305,063 m); No azimute de 35°10'13" e a distância de 10,21 metros até o **'marco M-536'** (E=409.116,716 m e N=7.407.313,411 m); No azimute de 55°19'13" e a distância de 6,80 metros até o **'marco M-537'** (E=409.122,305 m e N=7.407.317,279 m); No azimute de 43°25'40" e a distância de 9,28 metros até o **'marco M-538'** (E=409.128,686 m e N=7.407.324,020 m); No azimute de 30°16'19" e a distância de 4,53 metros até o **'marco M-539'** (E=409.130,971 m e N=7.407.327,935 m); No azimute de 15°04'54" e a distância de 5,69 metros até o **'marco M-540'** (E=409.132,452 m e N=7.407.333,430 m); No azimute de 5°42'57" e a distância de 5,66 metros até o **'marco M-541'** (E=409.133,016 m e N=7.407.339,066 m); No azimute de 29°00'32" e a distância de 4,66 metros até o **'marco M-542'** (E=409.135,276 m e N=7.407.343,141 m); No azimute de 45°14'12" e a distância de 10,45 metros até o **'marco M-543'** (E=409.142,696 m e N=7.407.350,499 m); No azimute de 32°01'03" e a distância de 4,84 metros até o **'marco M-544'** (E=409.145,262 m e N=7.407.354,604 m); No azimute de 36°29'47" e a distância de 16,16 metros até o **'marco M-545'** (E=409.154,873 m e N=7.407.367,594 m); No azimute de 38°36'24" e a distância de 5,23 metros até o **'marco M-546'** (E=409.158,136 m e N=7.407.371,680 m); No azimute de 32°41'46" e a distância de 5,02 metros até o **'marco M-547'** (E=409.160,847 m e N=7.407.375,904 m); No azimute de 32°08'10" e a distância de 4,35 metros até o **'marco M-548'** (E=409.163,163 m e N=7.407.379,591 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o **'marco M-549'** (E=409.166,382 m e N=7.407.385,255 m); No azimute de 16°26'11" e a distância de 14,73 metros até o **'marco M-550'** (E=409.170,550 m e N=7.407.399,384 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o **'marco M-551'** (E=409.175,180 m e N=7.407.413,527 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o **'marco M-552'** (E=409.190,695 m e N=7.407.429,032 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o **'marco M-553'** (E=409.210,989 m e N=7.407.448,118 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 26,16 metros até o **'marco M-554'** (E=409.227,907 m e N=7.407.468,073 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o **'marco M-555'** (E=409.253,558 m e N=7.407.484,445 m); No azimute de 54°29'24" e a distância de 24,51 metros até o **'marco M-556'** (E=409.273,511 m e N=7.407.498,682 m); No azimute de 55°30'49" e a distância de 27,66 metros até o **'marco M-557'** (E=409.296,309 m e N=7.407.514,343 m); No azimute de 68°13'00" e a distância de 34,53 metros até o **'marco M-558'** (E=409.328,371 m e N=7.407.527,156 m); No azimute de 80°54'16" e a distância de 64,94 metros até o **'marco M-559'** (E=409.392,499 m e N=7.407.537,423 m); No azimute de 79°25'40" e a distância de 20,19 metros até o **'marco M-560'** (E=409.412,344 m e N=7.407.541,127 m); No azimute de 36°36'27" e a distância de 8,73 metros até o **'marco M-561'** (E=409.417,548 m e N=7.407.548,132 m); No azimute de 13°15'08" e a distância de 12,97 metros até o **'marco M-562'** (E=409.420,520 m e N=7.407.560,752 m); No azimute de 21°40'49" e a distância de 11,92 metros até o **'marco M-563'** (E=409.424,925 m e N=7.407.571,833 m); No azimute de 61°46'19" e a distância de 10,70 metros até o **'marco M-564'** (E=409.434,349 m e N=7.407.576,892 m); No azimute de 81°24'23" e a distância de 16,93 metros até o **'marco M-565'** (E=409.451,087 m e N=7.407.579,421 m); No azimute de 77°35'17" e a

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

distância de 18,89 metros até o **'marco M-566'** (E=409.469,531 m e N=7.407.583,480 m); No azimute de 76°22'41" e a distância de 13,32 metros até o **'marco M-567'** (E=409.482,476 m e N=7.407.586,617 m); No azimute de 80°46'06" e a distância de 11,32 metros até o **'marco M-568'** (E=409.493,646 m e N=7.407.588,433 m); No azimute de 65°00'19" e a distância de 10,14 metros até o **'marco M-569'** (E=409.502,834 m e N=7.407.592,716 m); No azimute de 65°23'47" e a distância de 7,95 metros até o **'marco M-570'** (E=409.510,064 m e N=7.407.596,027 m); No azimute de 55°07'07" e a distância de 4,82 metros até o **'marco M-571'** (E=409.514,017 m e N=7.407.598,783 m); No azimute de 43°10'43" e a distância de 6,54 metros até o **'marco M-572'** (E=409.518,489 m e N=7.407.603,549 m); No azimute de 35°47'08" e a distância de 10,94 metros até o **'marco M-573'** (E=409.524,889 m e N=7.407.612,426 m); No azimute de 35°57'13" e a distância de 9,61 metros até o **'marco M-574'** (E=409.530,533 m e N=7.407.620,208 m); No azimute de 24°33'27" e a distância de 5,70 metros até o **'marco M-575'** (E=409.532,904 m e N=7.407.625,396 m); No azimute de 354°03'35" e a distância de 13,08 metros até o **'marco M-576'** (E=409.531,549 m e N=7.407.638,409 m); No azimute de 346°51'07" e a distância de 15,52 metros até o **'marco M-577'** (E=409.528,019 m e N=7.407.653,522 m); No azimute de 1°13'39" e a distância de 35,17 metros até o **'marco M-578'** (E=409.528,773 m e N=7.407.688,685 m); No azimute de 21°49'10" e a distância de 14,35 metros até o **'marco M-579'** (E=409.534,108 m e N=7.407.702,010 m); No azimute de 18°41'47" e a distância de 9,58 metros até o **'marco M-580'** (E=409.537,179 m e N=7.407.711,086 m); No azimute de 18°52'10" e a distância de 10,18 metros até o **'marco M-581'** (E=409.540,470 m e N=7.407.720,716 m); No azimute de 15°55'16" e a distância de 15,49 metros até o **'marco M-582'** (E=409.544,721 m e N=7.407.735,616 m); No azimute de 24°17'29" e a distância de 13,87 metros até o **'marco M-583'** (E=409.550,427 m e N=7.407.748,260 m); No azimute de 17°48'43" e a distância de 16,20 metros até o **'marco M-584'** (E=409.555,381 m e N=7.407.763,678 m); No azimute de 21°57'41" e a distância de 11,49 metros até o **'marco M-585'** (E=409.559,677 m e N=7.407.774,333 m); No azimute de 36°47'27" e a distância de 9,07 metros até o **'marco M-586'** (E=409.565,110 m e N=7.407.781,597 m); No azimute de 54°15'09" e a distância de 8,36 metros até o **'marco M-587'** (E=409.571,892 m e N=7.407.786,479 m); No azimute de 55°45'34" e a distância de 4,68 metros até o **'marco M-588'** (E=409.575,758 m e N=7.407.789,111 m); No azimute de 12°55'29" e a distância de 15,71 metros até o **'marco M-589'** (E=409.579,271 m e N=7.407.804,419 m); No azimute de 2°41'07" e a distância de 15,15 metros até o **'marco M-590'** (E=409.579,981 m e N=7.407.819,550 m); No azimute de 0°16'24" e a distância de 15,47 metros até o **'marco M-591'** (E=409.580,055 m e N=7.407.835,019 m); No azimute de 356°07'09" e a distância de 16,54 metros até o **'marco M-592'** (E=409.578,935 m e N=7.407.851,518 m); No azimute de 345°18'38" e a distância de 12,90 metros até o **'marco M-593'** (E=409.575,663 m e N=7.407.864,000 m); No azimute de 343°54'29" e a distância de 14,74 metros até o **'marco M-594'** (E=409.571,577 m e N=7.407.878,164 m); No azimute de 359°39'46" e a distância de 12,59 metros até o **'marco M-595'** (E=409.571,503 m e N=7.407.890,754 m); No azimute de 11°56'08" e a distância de 7,95 metros até o **'marco M-596'** (E=409.573,148 m e N=7.407.898,533 m); No azimute de 14°10'16" e a distância de 10,81 metros até o **'marco M-597'** (E=409.575,795 m e N=7.407.909,017 m); Deste marco segue por Limite seco confrontando com o Município de Maringá nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 294°44'24" e a distância de 10,93 metros até o **'marco M-598'** (E=409.565,870 m e N=7.407.913,590 m); No azimute de 32°39'02" e a distância de 69,86 metros até o **'marco M-599'** (E=409.603,560 m e N=7.407.972,410 m); No azimute de 18°59'46" e a distância de 266,14 metros até o **'marco M-600'** (E=409.690,191 m e N=7.408.224,060 m); No azimute de 304°41'49" e a distância de 268,87 metros até o **'marco M-601'** (E=409.469,134 m e N=7.408.377,111 m); No azimute de 16°28'07" e a distância de 117,68 metros até o **'marco M-602'** (E=409.502,494 m e N=7.408.489,961 m); No azimute de 18°02'42" e a distância de 471,69 metros até o **'marco M-603'** (E=409.648,609 m e N=7.408.938,454 m); No azimute de 57°17'40" e a distância de 354,11

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

metros até o **'marco M-604'** (E=409.946,579 m e N=7.409.129,788 m); No azimute de 326°01'20" e a distância de 397,87 metros até o **'marco M-605'** (E=409.724,221 m e N=7.409.459,724 m); No azimute de 56°02'49" e a distância de 1.418,44 metros até o **'marco M-606'** (E=410.900,809 m e N=7.410.251,937 m); No azimute de 38°09'55" e a distância de 42,55 metros até o **'marco M-607'** (E=410.927,101 m e N=7.410.285,390 m) Localizado na margem direita do Córrego Guaiapó; Deste segue Jusante pela margem Direita do Córrego Guaiapó nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 96°43'12" e a distância de 10,26 metros até o **'marco M-608'** (E=410.937,294 m e N=7.410.284,189 m); No azimute de 88°23'45" e a distância de 15,59 metros até o **'marco M-609'** (E=410.952,877 m e N=7.410.284,625 m); No azimute de 89°09'24" e a distância de 10,39 metros até o **'marco M-610'** (E=410.963,264 m e N=7.410.284,778 m); No azimute de 91°23'05" e a distância de 16,08 metros até o **'marco M-611'** (E=410.979,343 m e N=7.410.284,390 m); No azimute de 104°50'50" e a distância de 9,42 metros até o **'marco M-612'** (E=410.988,453 m e N=7.410.281,975 m); No azimute de 75°30'24" e a distância de 3,88 metros até o **'marco M-613'** (E=410.992,212 m e N=7.410.282,947 m); No azimute de 25°00'58" e a distância de 3,88 metros até o **'marco M-614'** (E=410.993,854 m e N=7.410.286,467 m); No azimute de 9°16'16" e a distância de 5,59 metros até o **'marco M-615'** (E=410.994,756 m e N=7.410.291,988 m); No azimute de 70°37'05" e a distância de 6,03 metros até o **'marco M-616'** (E=411.000,442 m e N=7.410.293,988 m); No azimute de 90°19'05" e a distância de 19,51 metros até o **'marco M-617'** (E=411.019,950 m e N=7.410.293,880 m); No azimute de 89°57'16" e a distância de 20,04 metros até o **'marco M-618'** (E=411.039,988 m e N=7.410.293,896 m); No azimute de 74°51'28" e a distância de 7,63 metros até o **'marco M-619'** (E=411.047,358 m e N=7.410.295,890 m); No azimute de 79°25'00" e a distância de 6,45 metros até o **'marco M-620'** (E=411.053,700 m e N=7.410.297,075 m); No azimute de 89°30'07" e a distância de 10,63 metros até o **'marco M-621'** (E=411.064,327 m e N=7.410.297,168 m); No azimute de 75°54'46" e a distância de 5,92 metros até o **'marco M-622'** (E=411.070,065 m e N=7.410.298,608 m); No azimute de 71°00'41" e a distância de 5,17 metros até o **'marco M-623'** (E=411.074,953 m e N=7.410.300,290 m); No azimute de 75°16'38" e a distância de 6,09 metros até o **'marco M-624'** (E=411.080,846 m e N=7.410.301,838 m); No azimute de 84°28'16" e a distância de 15,38 metros até o **'marco M-625'** (E=411.096,149 m e N=7.410.303,319 m); No azimute de 88°57'24" e a distância de 21,35 metros até o **'marco M-626'** (E=411.117,493 m e N=7.410.303,708 m); No azimute de 83°32'30" e a distância de 5,58 metros até o **'marco M-627'** (E=411.123,038 m e N=7.410.304,336 m); No azimute de 76°58'09" e a distância de 9,78 metros até o **'marco M-628'** (E=411.132,563 m e N=7.410.306,540 m); No azimute de 66°53'58" e a distância de 13,67 metros até o **'marco M-629'** (E=411.145,141 m e N=7.410.311,905 m); No azimute de 68°05'58" e a distância de 13,43 metros até o **'marco M-630'** (E=411.157,598 m e N=7.410.316,913 m); No azimute de 62°41'16" e a distância de 11,92 metros até o **'marco M-631'** (E=411.168,190 m e N=7.410.322,383 m); No azimute de 78°30'29" e a distância de 8,47 metros até o **'marco M-632'** (E=411.176,495 m e N=7.410.324,072 m); No azimute de 77°39'53" e a distância de 6,62 metros até o **'marco M-633'** (E=411.182,964 m e N=7.410.325,486 m); No azimute de 80°07'07" e a distância de 10,53 metros até o **'marco M-634'** (E=411.193,333 m e N=7.410.327,292 m); No azimute de 75°37'29" e a distância de 9,24 metros até o **'marco M-635'** (E=411.202,283 m e N=7.410.329,586 m); No azimute de 89°48'06" e a distância de 18,41 metros até o **'marco M-636'** (E=411.220,690 m e N=7.410.329,650 m); No azimute de 91°49'30" e a distância de 13,61 metros até o **'marco M-637'** (E=411.234,288 m e N=7.410.329,217 m); No azimute de 98°22'33" e a distância de 15,77 metros até o **'marco M-638'** (E=411.249,888 m e N=7.410.326,920 m); No azimute de 96°13'32" e a distância de 18,36 metros até o **'marco M-639'** (E=411.268,141 m e N=7.410.324,928 m); No azimute de 104°28'14" e a distância de 24,22 metros até o **'marco M-640'** (E=411.291,596 m e N=7.410.318,876 m); No azimute de 90°13'31" e a distância de 23,50 metros até o **'marco M-641'** (E=411.315,096 m e N=7.410.318,783 m); No azimute de 101°53'30"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº
LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

e a distância de 11,12 metros até o **'marco M-642'** (E=411.325,973 m e N=7.410.316,493 m); No azimute de 97°16'19" e a distância de 18,90 metros até o **'marco M-643'** (E=411.344,722 m e N=7.410.314,100 m); No azimute de 109°24'00" e a distância de 17,79 metros até o **'marco M-644'** (E=411.361,503 m e N=7.410.308,191 m); No azimute de 111°01'26" e a distância de 9,48 metros até o **'marco M-645'** (E=411.370,356 m e N=7.410.304,788 m); No azimute de 107°11'45" e a distância de 15,45 metros até o **'marco M-646'** (E=411.385,118 m e N=7.410.300,220 m); No azimute de 118°19'10" e a distância de 13,27 metros até o **'marco M-647'** (E=411.396,799 m e N=7.410.293,925 m); No azimute de 89°03'33" e a distância de 37,63 metros até o **'marco M-648'** (E=411.434,428 m e N=7.410.294,543 m); No azimute de 101°40'41" e a distância de 11,36 metros até o **'marco M-649'** (E=411.445,557 m e N=7.410.292,243 m); No azimute de 112°15'59" e a distância de 8,57 metros até o **'marco M-650'** (E=411.453,485 m e N=7.410.288,996 m); No azimute de 106°08'10" e a distância de 9,07 metros até o **'marco M-651'** (E=411.462,195 m e N=7.410.286,476 m); No azimute de 115°09'03" e a distância de 7,75 metros até o **'marco M-652'** (E=411.469,211 m e N=7.410.283,182 m); No azimute de 126°15'29" e a distância de 5,04 metros até o **'marco M-653'** (E=411.473,272 m e N=7.410.280,204 m); No azimute de 105°19'46" e a distância de 5,15 metros até o **'marco M-654'** (E=411.478,235 m e N=7.410.278,843 m); No azimute de 88°31'04" e a distância de 4,43 metros até o **'marco M-655'** (E=411.482,667 m e N=7.410.278,958 m); No azimute de 72°31'25" e a distância de 3,99 metros até o **'marco M-656'** (E=411.486,471 m e N=7.410.280,156 m); No azimute de 63°48'48" e a distância de 5,64 metros até o **'marco M-657'** (E=411.491,531 m e N=7.410.282,644 m); No azimute de 80°59'58" e a distância de 6,23 metros até o **'marco M-658'** (E=411.497,685 m e N=7.410.283,619 m); No azimute de 95°10'24" e a distância de 5,23 metros até o **'marco M-659'** (E=411.502,893 m e N=7.410.283,147 m); No azimute de 109°25'21" e a distância de 4,68 metros até o **'marco M-660'** (E=411.507,302 m e N=7.410.281,593 m); No azimute de 120°47'56" e a distância de 5,03 metros até o **'marco M-661'** (E=411.511,626 m e N=7.410.279,015 m); No azimute de 97°57'58" e a distância de 5,24 metros até o **'marco M-662'** (E=411.516,817 m e N=7.410.278,289 m); No azimute de 84°39'58" e a distância de 5,72 metros até o **'marco M-663'** (E=411.522,515 m e N=7.410.278,821 m); No azimute de 92°36'56" e a distância de 4,33 metros até o **'marco M-664'** (E=411.526,838 m e N=7.410.278,623 m); No azimute de 105°22'41" e a distância de 10,96 metros até o **'marco M-665'** (E=411.537,402 m e N=7.410.275,718 m); No azimute de 104°54'18" e a distância de 19,02 metros até o **'marco M-666'** (E=411.555,786 m e N=7.410.270,825 m); No azimute de 69°52'32" e a distância de 5,74 metros até o **'marco M-667'** (E=411.561,176 m e N=7.410.272,800 m); No azimute de 67°00'44" e a distância de 6,16 metros até o **'marco M-668'** (E=411.566,846 m e N=7.410.275,205 m); No azimute de 109°53'45" e a distância de 6,17 metros até o **'marco M-669'** (E=411.572,647 m e N=7.410.273,106 m); No azimute de 143°23'54" e a distância de 8,04 metros até o **'marco M-670'** (E=411.577,438 m e N=7.410.266,655 m); No azimute de 147°44'37" e a distância de 10,23 metros até o **'marco M-671'** (E=411.582,897 m e N=7.410.258,005 m); No azimute de 160°12'59" e a distância de 6,03 metros até o **'marco M-672'** (E=411.584,939 m e N=7.410.252,328 m); No azimute de 180°14'57" e a distância de 5,24 metros até o **'marco M-673'** (E=411.584,916 m e N=7.410.247,084 m); No azimute de 172°04'49" e a distância de 3,52 metros até o **'marco M-674'** (E=411.585,401 m e N=7.410.243,599 m); No azimute de 140°22'44" e a distância de 8,19 metros até o **'marco M-675'** (E=411.590,626 m e N=7.410.237,288 m); No azimute de 131°29'45" e a distância de 8,86 metros até o **'marco M-676'** (E=411.597,260 m e N=7.410.231,420 m); No azimute de 115°19'53" e a distância de 7,70 metros até o **'marco M-677'** (E=411.604,218 m e N=7.410.228,126 m); No azimute de 98°54'35" e a distância de 8,70 metros até o **'marco M-678'** (E=411.612,814 m e N=7.410.226,778 m); No azimute de 116°46'51" e a distância de 7,30 metros até o **'marco M-679'** (E=411.619,328 m e N=7.410.223,491 m); No azimute de 108°13'15" e a distância de 5,78 metros até o **'marco M-680'** (E=411.624,815 m e N=7.410.221,684 m); No azimute de 73°54'54" e a distância de 7,66 metros

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº
LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

até o **'marco M-681'** (E=411.632,173 m e N=7.410.223,806 m); No azimute de 79°46'13" e a distância de 6,62 metros até o **'marco M-682'** (E=411.638,687 m e N=7.410.224,982 m); No azimute de 58°56'32" e a distância de 3,40 metros até o **'marco M-683'** (E=411.641,602 m e N=7.410.226,737 m); No azimute de 50°30'31" e a distância de 4,52 metros até o **'marco M-684'** (E=411.645,093 m e N=7.410.229,614 m); No azimute de 89°24'27" e a distância de 4,93 metros até o **'marco M-685'** (E=411.650,021 m e N=7.410.229,665 m); No azimute de 99°58'41" e a distância de 10,85 metros até o **'marco M-686'** (E=411.660,705 m e N=7.410.227,785 m); No azimute de 108°49'18" e a distância de 18,77 metros até o **'marco M-687'** (E=411.678,473 m e N=7.410.221,729 m); No azimute de 90°40'30" e a distância de 21,09 metros até o **'marco M-688'** (E=411.699,560 m e N=7.410.221,481 m); No azimute de 125°20'48" e a distância de 10,36 metros até o **'marco M-689'** (E=411.708,013 m e N=7.410.215,485 m); No azimute de 126°48'01" e a distância de 6,99 metros até o **'marco M-690'** (E=411.713,609 m e N=7.410.211,299 m); No azimute de 93°59'51" e a distância de 12,06 metros até o **'marco M-691'** (E=411.725,644 m e N=7.410.210,458 m); No azimute de 92°13'47" e a distância de 7,86 metros até o **'marco M-692'** (E=411.733,499 m e N=7.410.210,152 m); No azimute de 136°45'29" e a distância de 8,23 metros até o **'marco M-693'** (E=411.739,134 m e N=7.410.204,160 m); No azimute de 135°43'48" e a distância de 9,41 metros até o **'marco M-694'** (E=411.745,699 m e N=7.410.197,425 m); No azimute de 89°31'12" e a distância de 9,13 metros até o **'marco M-695'** (E=411.754,826 m e N=7.410.197,501 m); No azimute de 98°54'11" e a distância de 10,70 metros até o **'marco M-696'** (E=411.765,401 m e N=7.410.195,845 m); No azimute de 97°31'53" e a distância de 10,72 metros até o **'marco M-697'** (E=411.776,027 m e N=7.410.194,440 m); No azimute de 118°18'37" e a distância de 9,85 metros até o **'marco M-698'** (E=411.784,697 m e N=7.410.189,769 m); No azimute de 90°11'46" e a distância de 5,73 metros até o **'marco M-699'** (E=411.790,430 m e N=7.410.189,750 m); No azimute de 75°18'56" e a distância de 10,20 metros até o **'marco M-700'** (E=411.800,292 m e N=7.410.192,334 m); No azimute de 58°10'45" e a distância de 9,67 metros até o **'marco M-701'** (E=411.808,506 m e N=7.410.197,431 m); No azimute de 44°25'56" e a distância de 7,91 metros até o **'marco M-702'** (E=411.814,040 m e N=7.410.203,076 m); No azimute de 25°56'27" e a distância de 10,95 metros até o **'marco M-703'** (E=411.818,830 m e N=7.410.212,924 m); No azimute de 46°18'45" e a distância de 21,10 metros até o **'marco M-704'** (E=411.834,086 m e N=7.410.227,496 m); No azimute de 42°51'16" e a distância de 9,66 metros até o **'marco M-705'** (E=411.840,659 m e N=7.410.234,581 m); No azimute de 46°05'40" e a distância de 6,53 metros até o **'marco M-706'** (E=411.845,364 m e N=7.410.239,109 m); No azimute de 57°55'27" e a distância de 5,09 metros até o **'marco M-707'** (E=411.849,674 m e N=7.410.241,811 m); No azimute de 78°25'31" e a distância de 5,56 metros até o **'marco M-708'** (E=411.855,126 m e N=7.410.242,927 m); No azimute de 71°44'05" e a distância de 6,74 metros até o **'marco M-709'** (E=411.861,525 m e N=7.410.245,039 m); No azimute de 62°59'40" e a distância de 3,81 metros até o **'marco M-710'** (E=411.864,917 m e N=7.410.246,768 m); No azimute de 46°53'03" e a distância de 4,72 metros até o **'marco M-711'** (E=411.868,365 m e N=7.410.249,997 m); No azimute de 57°39'07" e a distância de 5,39 metros até o **'marco M-712'** (E=411.872,919 m e N=7.410.252,880 m); No azimute de 65°13'27" e a distância de 5,34 metros até o **'marco M-713'** (E=411.877,768 m e N=7.410.255,118 m); No azimute de 64°10'18" e a distância de 6,40 metros até o **'marco M-714'** (E=411.883,531 m e N=7.410.257,908 m); No azimute de 89°38'06" e a distância de 3,97 metros até o **'marco M-715'** (E=411.887,497 m e N=7.410.257,933 m); No azimute de 112°43'28" e a distância de 9,65 metros até o **'marco M-716'** (E=411.896,396 m e N=7.410.254,206 m); No azimute de 81°06'44" e a distância de 5,23 metros até o **'marco M-717'** (E=411.901,564 m e N=7.410.255,015 m); No azimute de 24°30'47" e a distância de 9,15 metros até o **'marco M-718'** (E=411.905,360 m e N=7.410.263,339 m); No azimute de 69°19'27" e a distância de 4,49 metros até o **'marco M-719'** (E=411.909,563 m e N=7.410.264,925 m); No azimute de 104°02'33" e a distância de 6,59 metros até o **'marco M-720'**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

(E=411.915,959 m e N=7.410.263,325 m); No azimute de 126°27'27" e a distância de 11,20 metros até o **'marco M-721'** (E=411.924,970 m e N=7.410.256,668 m); No azimute de 121°35'24" e a distância de 5,73 metros até o **'marco M-722'** (E=411.929,854 m e N=7.410.253,665 m); No azimute de 96°11'18" e a distância de 4,93 metros até o **'marco M-723'** (E=411.934,756 m e N=7.410.253,133 m); No azimute de 89°52'50" e a distância de 7,86 metros até o **'marco M-724'** (E=411.942,615 m e N=7.410.253,150 m); No azimute de 77°27'37" e a distância de 6,50 metros até o **'marco M-725'** (E=411.948,958 m e N=7.410.254,560 m); No azimute de 62°24'00" e a distância de 5,77 metros até o **'marco M-726'** (E=411.954,075 m e N=7.410.257,236 m); No azimute de 55°20'48" e a distância de 9,48 metros até o **'marco M-727'** (E=411.961,872 m e N=7.410.262,625 m); No azimute de 68°49'03" e a distância de 9,88 metros até o **'marco M-728'** (E=411.971,084 m e N=7.410.266,195 m); No azimute de 75°40'53" e a distância de 6,48 metros até o **'marco M-729'** (E=411.977,361 m e N=7.410.267,797 m); No azimute de 61°22'28" e a distância de 5,64 metros até o **'marco M-730'** (E=411.982,310 m e N=7.410.270,498 m); No azimute de 49°49'01" e a distância de 15,24 metros até o **'marco M-731'** (E=411.993,953 m e N=7.410.280,331 m); No azimute de 53°17'54" e a distância de 7,12 metros até o **'marco M-732'** (E=411.999,662 m e N=7.410.284,587 m); No azimute de 73°40'41" e a distância de 6,12 metros até o **'marco M-733'** (E=412.005,538 m e N=7.410.286,308 m); No azimute de 91°00'36" e a distância de 8,61 metros até o **'marco M-734'** (E=412.014,150 m e N=7.410.286,156 m); No azimute de 91°42'51" e a distância de 5,93 metros até o **'marco M-735'** (E=412.020,075 m e N=7.410.285,979 m); No azimute de 71°43'16" e a distância de 5,66 metros até o **'marco M-736'** (E=412.025,449 m e N=7.410.287,754 m); No azimute de 55°17'18" e a distância de 13,39 metros até o **'marco M-737'** (E=412.036,453 m e N=7.410.295,377 m); No azimute de 50°46'56" e a distância de 10,87 metros até o **'marco M-738'** (E=412.044,871 m e N=7.410.302,247 m); No azimute de 33°44'31" e a distância de 12,89 metros até o **'marco M-739'** (E=412.052,033 m e N=7.410.312,970 m); No azimute de 79°14'08" e a distância de 10,74 metros até o **'marco M-740'** (E=412.062,580 m e N=7.410.314,975 m); No azimute de 55°44'13" e a distância de 10,42 metros até o **'marco M-741'** (E=412.071,194 m e N=7.410.320,843 m); No azimute de 39°13'08" e a distância de 8,41 metros até o **'marco M-742'** (E=412.076,514 m e N=7.410.327,361 m); No azimute de 60°23'37" e a distância de 6,94 metros até o **'marco M-743'** (E=412.082,548 m e N=7.410.330,789 m); No azimute de 51°46'16" e a distância de 14,82 metros até o **'marco M-744'** (E=412.094,186 m e N=7.410.339,957 m); No azimute de 61°48'33" e a distância de 15,51 metros até o **'marco M-745'** (E=412.107,852 m e N=7.410.347,282 m); No azimute de 69°47'01" e a distância de 10,23 metros até o **'marco M-746'** (E=412.117,456 m e N=7.410.350,819 m); No azimute de 76°24'42" e a distância de 6,95 metros até o **'marco M-747'** (E=412.124,207 m e N=7.410.352,450 m); No azimute de 87°56'18" e a distância de 5,05 metros até o **'marco M-748'** (E=412.129,254 m e N=7.410.352,632 m); No azimute de 82°05'11" e a distância de 5,28 metros até o **'marco M-749'** (E=412.134,483 m e N=7.410.353,359 m); No azimute de 63°58'55" e a distância de 6,83 metros até o **'marco M-750'** (E=412.140,622 m e N=7.410.356,356 m); No azimute de 48°32'40" e a distância de 10,85 metros até o **'marco M-751'** (E=412.148,756 m e N=7.410.363,540 m); No azimute de 69°47'32" e a distância de 7,03 metros até o **'marco M-752'** (E=412.155,352 m e N=7.410.365,968 m); No azimute de 68°44'00" e a distância de 9,87 metros até o **'marco M-753'** (E=412.164,547 m e N=7.410.369,547 m); No azimute de 59°28'05" e a distância de 7,96 metros até o **'marco M-754'** (E=412.171,405 m e N=7.410.373,592 m); No azimute de 53°21'27" e a distância de 11,09 metros até o **'marco M-755'** (E=412.180,301 m e N=7.410.380,209 m); No azimute de 48°43'31" e a distância de 11,01 metros até o **'marco M-756'** (E=412.188,577 m e N=7.410.387,474 m); No azimute de 30°47'29" e a distância de 5,41 metros até o **'marco M-757'** (E=412.191,345 m e N=7.410.392,118 m); No azimute de 3°19'41" e a distância de 15,17 metros até o **'marco M-758'** (E=412.192,226 m e N=7.410.407,261 m); No azimute de 33°34'42" e a distância de 9,18 metros até o **'marco M-759'** (E=412.197,301 m e

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

N=7.410.414,906 m); No azimute de 37°30'28" e a distância de 10,06 metros até o **'marco M-760'** (E=412.203,424 m e N=7.410.422,884 m); No azimute de 56°36'46" e a distância de 10,84 metros até o **'marco M-761'** (E=412.212,474 m e N=7.410.428,848 m); No azimute de 50°18'04" e a distância de 11,06 metros até o **'marco M-762'** (E=412.220,980 m e N=7.410.435,910 m); No azimute de 46°34'01" e a distância de 5,73 metros até o **'marco M-763'** (E=412.225,143 m e N=7.410.439,851 m); No azimute de 40°18'21" e a distância de 9,34 metros até o **'marco M-764'** (E=412.231,184 m e N=7.410.446,973 m); No azimute de 60°27'20" e a distância de 15,86 metros até o **'marco M-765'** (E=412.244,980 m e N=7.410.454,792 m); No azimute de 53°20'56" e a distância de 6,83 metros até o **'marco M-766'** (E=412.250,458 m e N=7.410.458,868 m); No azimute de 64°03'08" e a distância de 4,14 metros até o **'marco M-767'** (E=412.254,178 m e N=7.410.460,678 m); No azimute de 96°41'02" e a distância de 4,81 metros até o **'marco M-768'** (E=412.258,954 m e N=7.410.460,119 m); No azimute de 98°28'50" e a distância de 8,60 metros até o **'marco M-769'** (E=412.267,459 m e N=7.410.458,851 m); No azimute de 82°11'06" e a distância de 5,26 metros até o **'marco M-770'** (E=412.272,671 m e N=7.410.459,566 m); No azimute de 70°25'27" e a distância de 4,78 metros até o **'marco M-771'** (E=412.277,173 m e N=7.410.461,167 m); No azimute de 78°56'01" e a distância de 6,40 metros até o **'marco M-772'** (E=412.283,456 m e N=7.410.462,396 m); No azimute de 70°52'49" e a distância de 9,72 metros até o **'marco M-773'** (E=412.292,636 m e N=7.410.465,578 m); No azimute de 45°28'14" e a distância de 5,48 metros até o **'marco M-774'** (E=412.296,546 m e N=7.410.469,424 m); No azimute de 28°48'06" e a distância de 5,91 metros até o **'marco M-775'** (E=412.299,393 m e N=7.410.474,602 m); No azimute de 31°15'45" e a distância de 5,30 metros até o **'marco M-776'** (E=412.302,141 m e N=7.410.479,129 m); No azimute de 48°19'28" e a distância de 4,10 metros até o **'marco M-777'** (E=412.305,206 m e N=7.410.481,857 m); No azimute de 55°38'40" e a distância de 4,52 metros até o **'marco M-778'** (E=412.308,933 m e N=7.410.484,405 m); No azimute de 75°10'46" e a distância de 5,83 metros até o **'marco M-779'** (E=412.314,573 m e N=7.410.485,898 m); No azimute de 84°27'49" e a distância de 5,53 metros até o **'marco M-780'** (E=412.320,075 m e N=7.410.486,431 m); No azimute de 92°09'21" e a distância de 8,78 metros até o **'marco M-781'** (E=412.328,851 m e N=7.410.486,100 m); No azimute de 49°47'32" e a distância de 10,78 metros até o **'marco M-782'** (E=412.337,082 m e N=7.410.493,058 m); No azimute de 51°15'05" e a distância de 10,65 metros até o **'marco M-783'** (E=412.345,388 m e N=7.410.499,724 m); No azimute de 65°12'54" e a distância de 10,48 metros até o **'marco M-784'** (E=412.354,901 m e N=7.410.504,116 m); No azimute de 76°46'17" e a distância de 5,58 metros até o **'marco M-785'** (E=412.360,328 m e N=7.410.505,392 m); No azimute de 64°47'14" e a distância de 6,14 metros até o **'marco M-786'** (E=412.365,884 m e N=7.410.508,008 m); No azimute de 59°31'02" e a distância de 9,67 metros até o **'marco M-787'** (E=412.374,220 m e N=7.410.512,915 m); No azimute de 61°52'41" e a distância de 7,41 metros até o **'marco M-788'** (E=412.380,758 m e N=7.410.516,409 m); No azimute de 51°53'13" e a distância de 8,65 metros até o **'marco M-789'** (E=412.387,565 m e N=7.410.521,749 m); No azimute de 50°47'22" e a distância de 14,06 metros até o **'marco M-790'** (E=412.398,456 m e N=7.410.530,635 m); No azimute de 71°18'56" e a distância de 25,93 metros até o **'marco M-791'** (E=412.423,015 m e N=7.410.538,940 m); No azimute de 80°15'11" e a distância de 34,56 metros até o **'marco M-792'** (E=412.457,078 m e N=7.410.544,791 m); No azimute de 80°56'13" e a distância de 41,30 metros até o **'marco M-793'** (E=412.497,861 m e N=7.410.551,297 m); No azimute de 44°06'44" e a distância de 52,45 metros até o **'marco M-794'** (E=412.534,366 m e N=7.410.588,951 m); No azimute de 68°29'00" e a distância de 33,77 metros até o **'marco M-795'** (E=412.565,787 m e N=7.410.601,339 m); No azimute de 61°41'11" e a distância de 29,71 metros até o **'marco M-796'** (E=412.591,946 m e N=7.410.615,432 m); No azimute de 124°46'59" e a distância de 25,69 metros até o **'marco M-797'** (E=412.613,043 m e N=7.410.600,778 m); No azimute de 93°59'54" e a distância de 22,82 metros até o **'marco M-798'** (E=412.635,805 m e N=7.410.599,187 m); No

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

azimute de 81°32'22" e a distância de 37,12 metros até o **'marco M-799'** (E=412.672,522 m e N=7.410.604,648 m); No azimute de 67°40'08" e a distância de 34,91 metros até o **'marco M-800'** (E=412.704,812 m e N=7.410.617,912 m); No azimute de 84°34'23" e a distância de 39,53 metros até o **'marco M-801'** (E=412.744,166 m e N=7.410.621,651 m); No azimute de 100°53'02" e a distância de 53,36 metros; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 24.426.960,37 m²."

Art. 2º - O Art. 4º, da Lei Complementar nº 214/2009, de 26 de setembro de 2009 "Perímetro Urbano", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º – A descrição do perímetro urbano do Bairro Vale Azul é a seguinte: Inicia-se se no marco denominado **'marco M-0,** Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 407.691,664 m e N= 7.404.331,296 m; Localizado na Margem Esquerda do Ribeirão Pinguim; Deste marco segue confrontando com Lotes Rurais do Município de Sarandi nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 74°53'07" e a distância de 818,01 metros até o **'marco M-1'** (E=408.481,371 m e N=7.404.544,592 m); No azimute de 211°15'29" e a distância de 173,77 metros até o **'marco M-2'** (E=408.391,201 m e N=7.404.396,043 m); No azimute de 215°25'52" e a distância de 116,49 metros até o **'marco M-3'** (E=408.323,669 m e N=7.404.301,125 m); No azimute de 210°05'40" e a distância de 156,03 metros até o **'marco M-4'** (E=408.245,429 m e N=7.404.166,125 m); No azimute de 224°43'26" e a distância de 611,27 metros até o **'marco M-5'** (E=407.815,284 m e N=7.403.731,813 m); Deste marco atravessa o Córrego Salmão Afluente do Ribeirão Pinguim e Continua Confrontando com Lotes Rurais do Município de Sarandi Nos seguintes azimutes e Distâncias; No azimute de 232°51'37" e a distância de 102,33 metros até o **'marco M-6'** (E=407.733,711 m e N=7.403.670,031 m); No azimute de 228°03'51" e a distância de 20,50 metros até o **'marco M-7'** (E=407.718,463 m e N=7.403.656,333 m); No azimute de 214°50'06" e a distância de 16,06 metros até o **'marco M-8'** (E=407.709,291 m e N=7.403.643,153 m); No azimute de 150°45'27" e a distância de 1.869,06 metros até o **'marco M-9'** (E=408.622,338 m e N=7.402.012,283 m); Deste Segue pela Estrada Jaguaruna nos seguintes Azimutes e Distâncias; No azimute de 241°22'42" e a distância de 523,23 metros até o **'marco M-10'** (E=408.163,049 m e N=7.401.761,646 m); No azimute de 257°25'25" e a distância de 107,21 metros até o **'marco M-11'** (E=408.058,413 m e N=7.401.738,302 m); No azimute de 266°18'04" e a distância de 273,01 metros até o **'marco M-12'** (E=407.785,970 m e N=7.401.720,690 m); No azimute de 254°52'58" e a distância de 12,30 metros até o **'marco M-13'** (E=407.774,098 m e N=7.401.717,483 m); No azimute de 243°31'33" e a distância de 16,41 metros até o **'marco M-14'** (E=407.759,408 m e N=7.401.710,167 m); No azimute de 224°28'40" e a distância de 47,02 metros até o **'marco M-15'** (E=407.726,467 m e N=7.401.676,619 m); No azimute de 218°16'06" e a distância de 204,65 metros até o **'marco M-16'** (E=407.599,717 m e N=7.401.515,945 m); No azimute de 231°18'09" e a distância de 80,79 metros até o **'marco M-17'** (E=407.536,662 m e N=7.401.465,432 m); No azimute de 232°51'14" e a distância de 111,17 metros até o **'marco M-18'** (E=407.448,047 m e N=7.401.398,302 m); No azimute de 246°43'29" e a distância de 29,64 metros até o **'marco M-19'** (E=407.420,815 m e N=7.401.386,588 m); No azimute de 264°21'21" e a distância de 34,64 metros até o **'marco M-20'** (E=407.386,344 m e N=7.401.383,181 m); No azimute de 272°43'01" e a distância de 202,50 metros até o **'marco M-21'** (E=407.184,067 m e N=7.401.392,780 m); No azimute de 267°04'35" e a distância de 39,29 metros até o **'marco M-22'** (E=407.144,830 m e N=7.401.390,776 m); No azimute de 264°18'51" e a distância de 46,69 metros até o **'marco M-23'** (E=407.098,374 m e N=7.401.386,151 m); No azimute de 263°55'16" e a distância de 54,90 metros até o **'marco M-24'**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº
LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

(E=407.043,781 m e N=7.401.380,337 m); No azimute de 255°11'24" e a distância de 27,04 metros até o **'marco M-25'** (E=407.017,636 m e N=7.401.373,424 m); No azimute de 247°29'39" e a distância de 32,11 metros até o **'marco M-26'** (E=406.987,971 m e N=7.401.361,133 m); No azimute de 245°57'54" e a distância de 111,23 metros até o **'marco M-27'** (E=406.886,387 m e N=7.401.315,830 m); No azimute de 253°56'26" e a distância de 24,06 metros até o **'marco M-28'** (E=406.863,263 m e N=7.401.309,174 m); No azimute de 266°47'18" e a distância de 10,01 metros até o **'marco M-29'** (E=406.853,267 m e N=7.401.308,613 m); No azimute de 280°03'32" e a distância de 11,03 metros até o **'marco M-30'** (E=406.842,411 m e N=7.401.310,539 m); No azimute de 286°33'09" e a distância de 16,37 metros até o **'marco M-31'** (E=406.826,717 m e N=7.401.315,203 m); No azimute de 291°27'51" e a distância de 22,50 metros até o **'marco M-32'** (E=406.805,781 m e N=7.401.323,435 m); No azimute de 293°11'22" e a distância de 28,47 metros até o **'marco M-33'** (E=406.779,611 m e N=7.401.334,646 m); No azimute de 291°27'07" e a distância de 53,29 metros até o **'marco M-34'** (E=406.730,010 m e N=7.401.354,136 m); No azimute de 289°39'34" e a distância de 38,95 metros até o **'marco M-35'** (E=406.693,333 m e N=7.401.367,239 m); No azimute de 291°07'28" e a distância de 82,10 metros até o **'marco M-36'** (E=406.616,747 m e N=7.401.396,828 m); No azimute de 295°22'15" e a distância de 35,39 metros até o **'marco M-37'** (E=406.584,773 m e N=7.401.411,991 m); No azimute de 293°40'51" e a distância de 23,39 metros até o **'marco M-38'** (E=406.563,352 m e N=7.401.421,385 m); No azimute de 286°09'04" e a distância de 19,91 metros até o **'marco M-39'** (E=406.544,228 m e N=7.401.426,923 m); No azimute de 269°38'20" e a distância de 17,33 metros até o **'marco M-40'** (E=406.526,897 m e N=7.401.426,814 m); No azimute de 255°23'01" e a distância de 15,74 metros até o **'marco M-41'** (E=406.511,665 m e N=7.401.422,842 m); No azimute de 242°37'24" e a distância de 16,93 metros até o **'marco M-42'** (E=406.496,632 m e N=7.401.415,057 m); No azimute de 230°36'23" e a distância de 19,44 metros até o **'marco M-43'** (E=406.481,605 m e N=7.401.402,717 m); No azimute de 228°42'28" e a distância de 38,60 metros até o **'marco M-44'** (E=406.452,603 m e N=7.401.377,245 m); No azimute de 229°16'06" e a distância de 110,37 metros até o **'marco M-45'** (E=406.368,965 m e N=7.401.305,224 m); No azimute de 230°20'27" e a distância de 34,35 metros até o **'marco M-46'** (E=406.342,522 m e N=7.401.283,303 m); No azimute de 229°41'24" e a distância de 139,12 metros até o **'marco M-47'** (E=406.236,435 m e N=7.401.193,303 m) Localizado no encontro da Estrada Jaguaruna e Estrada "Anagua; Deste marco segue pela Estrada Anagua nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 331°29'10" e a distância de 42,77 metros até o **'marco M-48'** (E=406.216,019 m e N=7.401.230,882 m); No azimute de 327°23'51" e a distância de 34,99 metros até o **'marco M-49'** (E=406.197,164 m e N=7.401.260,362 m); No azimute de 330°11'18" e a distância de 32,91 metros até o **'marco M-50'** (E=406.180,803 m e N=7.401.288,917 m); No azimute de 336°46'19" e a distância de 23,54 metros até o **'marco M-51'** (E=406.171,520 m e N=7.401.310,547 m); No azimute de 349°42'59" e a distância de 34,82 metros até o **'marco M-52'** (E=406.165,304 m e N=7.401.344,804 m); No azimute de 357°07'34" e a distância de 28,45 metros até o **'marco M-53'** (E=406.163,878 m e N=7.401.373,218 m); No azimute de 7°31'21" e a distância de 35,40 metros até o **'marco M-54'** (E=406.168,513 m e N=7.401.408,317 m); No azimute de 18°15'59" e a distância de 27,48 metros até o **'marco M-55'** (E=406.177,127 m e N=7.401.434,415 m); No azimute de 30°13'38" e a distância de 43,64 metros até o **'marco M-56'** (E=406.199,098 m e N=7.401.472,124 m); No azimute de 49°47'10" e a distância de 46,43 metros até o **'marco M-57'** (E=406.234,553 m e N=7.401.502,100 m); No azimute de 52°48'34" e a distância de 19,57 metros até o **'marco M-58'** (E=406.250,144 m e N=7.401.513,931 m); No azimute de 50°18'01" e a distância de 21,93 metros até o **'marco M-59'** (E=406.267,016 m e N=7.401.527,937 m); No azimute de 34°04'38" e a distância de 20,85 metros até o **'marco M-60'** (E=406.278,697 m e N=7.401.545,205 m); No azimute de 20°30'00" e a distância de 25,50 metros até o **'marco M-61'** (E=406.287,628 m e N=7.401.569,093 m); No azimute de 6°37'54" e a distância de 64,79 metros até o **'marco M-62'**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº
LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

(E=406.295,111 m e N=7.401.633,452 m); No azimute de 5°32'24" e a distância de 199,31 metros até o **'marco M-63'** (E=406.314,353 m e N=7.401.831,836 m); No azimute de 9°01'36" e a distância de 85,47 metros até o **'marco M-64'** (E=406.327,763 m e N=7.401.916,249 m); No azimute de 10°46'48" e a distância de 143,72 metros até o **'marco M-65'** (E=406.354,644 m e N=7.402.057,433 m); No azimute de 21°24'00" e a distância de 34,02 metros até o **'marco M-66'** (E=406.367,059 m e N=7.402.089,112 m); No azimute de 14°40'07" e a distância de 63,60 metros até o **'marco M-67'** (E=406.383,163 m e N=7.402.150,636 m); No azimute de 13°31'29" e a distância de 43,83 metros até o **'marco M-68'** (E=406.393,415 m e N=7.402.193,255 m); No azimute de 15°34'09" e a distância de 95,75 metros até o **'marco M-69'** (E=406.419,114 m e N=7.402.285,494 m); No azimute de 7°45'34" e a distância de 131,10 metros até o **'marco M-70'** (E=406.436,815 m e N=7.402.415,393 m); No azimute de 17°57'52" e a distância de 118,14 metros até o **'marco M-71'** (E=406.473,251 m e N=7.402.527,772 m); No azimute de 22°04'56" e a distância de 82,31 metros até o **'marco M-72'** (E=406.504,195 m e N=7.402.604,045 m); No azimute de 43°30'00" e a distância de 192,37 metros até o **'marco M-73'** (E=406.636,612 m e N=7.402.743,584 m); No azimute de 26°12'29" e a distância de 236,35 metros até o **'marco M-74'** (E=406.740,991 m e N=7.402.955,633 m); No azimute de 24°38'55" e a distância de 500,41 metros até o **'marco M-75'** (E=406.949,689 m e N=7.403.410,449 m) Localizado na Marguem esquerda do Ribeirão Pinguim; Deste marco segue Montante pela Margem do Ribeirão Pinguim nos seguintes azimutes e distância; No azimute de 118°19'03" e a distância de 14,08 metros até o **'marco M-76'** (E=406.962,087 m e N=7.403.403,769 m); No azimute de 123°52'44" e a distância de 28,25 metros até o **'marco M-77'** (E=406.985,542 m e N=7.403.388,020 m); No azimute de 98°39'25" e a distância de 33,58 metros até o **'marco M-78'** (E=407.018,740 m e N=7.403.382,966 m); No azimute de 140°07'40" e a distância de 14,42 metros até o **'marco M-79'** (E=407.027,985 m e N=7.403.371,899 m); No azimute de 116°56'44" e a distância de 14,19 metros até o **'marco M-80'** (E=407.040,630 m e N=7.403.365,471 m); No azimute de 137°58'44" e a distância de 20,76 metros até o **'marco M-81'** (E=407.054,525 m e N=7.403.350,050 m); No azimute de 100°29'04" e a distância de 12,39 metros até o **'marco M-82'** (E=407.066,705 m e N=7.403.347,796 m); No azimute de 94°34'52" e a distância de 21,60 metros até o **'marco M-83'** (E=407.088,231 m e N=7.403.346,071 m); No azimute de 103°08'19" e a distância de 16,74 metros até o **'marco M-84'** (E=407.104,537 m e N=7.403.342,265 m); No azimute de 97°17'54" e a distância de 17,98 metros até o **'marco M-85'** (E=407.122,368 m e N=7.403.339,982 m); No azimute de 105°01'53" e a distância de 5,05 metros até o **'marco M-86'** (E=407.127,244 m e N=7.403.338,672 m); No azimute de 90°33'22" e a distância de 12,44 metros até o **'marco M-87'** (E=407.139,688 m e N=7.403.338,551 m); No azimute de 124°36'27" e a distância de 5,37 metros até o **'marco M-88'** (E=407.144,108 m e N=7.403.335,501 m); No azimute de 86°09'44" e a distância de 12,85 metros até o **'marco M-89'** (E=407.156,928 m e N=7.403.336,361 m); No azimute de 93°18'25" e a distância de 8,49 metros até o **'marco M-90'** (E=407.165,408 m e N=7.403.335,871 m); No azimute de 86°26'49" e a distância de 18,40 metros até o **'marco M-91'** (E=407.183,768 m e N=7.403.337,011 m); No azimute de 86°49'55" e a distância de 10,16 metros até o **'marco M-92'** (E=407.193,916 m e N=7.403.337,573 m); No azimute de 88°49'15" e a distância de 10,12 metros até o **'marco M-93'** (E=407.204,038 m e N=7.403.337,781 m); No azimute de 69°59'53" e a distância de 7,75 metros até o **'marco M-94'** (E=407.211,318 m e N=7.403.340,431 m); No azimute de 77°32'06" e a distância de 2,92 metros até o **'marco M-95'** (E=407.214,168 m e N=7.403.341,061 m); No azimute de 80°50'08" e a distância de 8,22 metros até o **'marco M-96'** (E=407.222,288 m e N=7.403.342,371 m); No azimute de 80°28'51" e a distância de 14,16 metros até o **'marco M-97'** (E=407.236,250 m e N=7.403.344,712 m); No azimute de 85°47'24" e a distância de 11,83 metros até o **'marco M-98'** (E=407.248,048 m e N=7.403.345,581 m); No azimute de 68°00'39" e a distância de 21,61 metros até o **'marco M-99'** (E=407.268,084 m e N=7.403.353,672 m); No azimute de 59°26'35" e a distância de 13,85 metros até o **'marco M-100'**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

(E=407.280,008 m e N=7.403.360,711 m); No azimute de 51°32'54" e a distância de 18,91 metros até o **'marco M-101'** (E=407.294,818 m e N=7.403.372,471 m); No azimute de 91°50'45" e a distância de 11,18 metros até o **'marco M-102'** (E=407.305,988 m e N=7.403.372,111 m); No azimute de 104°49'27" e a distância de 14,81 metros até o **'marco M-103'** (E=407.320,308 m e N=7.403.368,321 m); No azimute de 90°14'49" e a distância de 17,41 metros até o **'marco M-104'** (E=407.337,718 m e N=7.403.368,246 m); No azimute de 78°21'16" e a distância de 19,25 metros até o **'marco M-105'** (E=407.356,568 m e N=7.403.372,131 m); No azimute de 63°45'59" e a distância de 12,37 metros até o **'marco M-106'** (E=407.367,668 m e N=7.403.377,601 m); No azimute de 66°14'51" e a distância de 13,58 metros até o **'marco M-107'** (E=407.380,098 m e N=7.403.383,071 m); No azimute de 62°53'25" e a distância de 21,64 metros até o **'marco M-108'** (E=407.399,358 m e N=7.403.392,931 m); No azimute de 84°52'50" e a distância de 15,24 metros até o **'marco M-109'** (E=407.414,535 m e N=7.403.394,291 m); No azimute de 88°33'28" e a distância de 11,14 metros até o **'marco M-110'** (E=407.425,668 m e N=7.403.394,571 m); No azimute de 40°38'30" e a distância de 14,10 metros até o **'marco M-111'** (E=407.434,852 m e N=7.403.405,271 m); No azimute de 59°38'01" e a distância de 9,81 metros até o **'marco M-112'** (E=407.443,318 m e N=7.403.410,231 m); No azimute de 87°55'53" e a distância de 22,99 metros até o **'marco M-113'** (E=407.466,298 m e N=7.403.411,061 m); No azimute de 87°19'56" e a distância de 13,39 metros até o **'marco M-114'** (E=407.479,669 m e N=7.403.411,684 m); No azimute de 64°22'06" e a distância de 12,50 metros até o **'marco M-115'** (E=407.490,938 m e N=7.403.417,091 m); No azimute de 39°12'01" e a distância de 22,18 metros até o **'marco M-116'** (E=407.504,958 m e N=7.403.434,281 m); No azimute de 51°53'02" e a distância de 6,25 metros até o **'marco M-117'** (E=407.509,878 m e N=7.403.438,141 m); No azimute de 100°12'08" e a distância de 13,51 metros até o **'marco M-118'** (E=407.523,171 m e N=7.403.435,749 m); No azimute de 80°43'50" e a distância de 10,82 metros até o **'marco M-119'** (E=407.533,848 m e N=7.403.437,491 m); No azimute de 86°57'13" e a distância de 3,58 metros até o **'marco M-120'** (E=407.537,418 m e N=7.403.437,681 m); No azimute de 65°15'54" e a distância de 15,96 metros até o **'marco M-121'** (E=407.551,918 m e N=7.403.444,361 m); No azimute de 17°01'31" e a distância de 1,34 metros até o **'marco M-122'** (E=407.552,310 m e N=7.403.445,643 m); No azimute de 65°15'54" e a distância de 2,46 metros até o **'marco M-123'** (E=407.554,544 m e N=7.403.446,672 m); No azimute de 352°52'17" e a distância de 6,93 metros até o **'marco M-124'** (E=407.553,684 m e N=7.403.453,546 m); No azimute de 17°01'31" e a distância de 1,51 metros até o **'marco M-125'** (E=407.554,126 m e N=7.403.454,990 m); No azimute de 343°50'56" e a distância de 15,99 metros até o **'marco M-126'** (E=407.549,678 m e N=7.403.470,351 m); No azimute de 335°59'12" e a distância de 11,45 metros até o **'marco M-127'** (E=407.545,018 m e N=7.403.480,811 m); No azimute de 1°34'16" e a distância de 14,23 metros até o **'marco M-128'** (E=407.545,408 m e N=7.403.495,031 m); No azimute de 41°19'42" e a distância de 21,20 metros até o **'marco M-129'** (E=407.559,408 m e N=7.403.510,951 m); No azimute de 7°28'53" e a distância de 9,37 metros até o **'marco M-130'** (E=407.560,628 m e N=7.403.520,241 m); No azimute de 2°50'03" e a distância de 13,15 metros até o **'marco M-131'** (E=407.561,278 m e N=7.403.533,371 m); No azimute de 23°43'46" e a distância de 6,24 metros até o **'marco M-132'** (E=407.563,788 m e N=7.403.539,081 m); No azimute de 47°48'46" e a distância de 14,27 metros até o **'marco M-133'** (E=407.574,358 m e N=7.403.548,661 m); No azimute de 33°14'22" e a distância de 12,70 metros até o **'marco M-134'** (E=407.581,318 m e N=7.403.559,281 m); No azimute de 61°28'44" e a distância de 17,42 metros até o **'marco M-135'** (E=407.596,628 m e N=7.403.567,601 m); No azimute de 107°18'17" e a distância de 21,48 metros até o **'marco M-136'** (E=407.617,138 m e N=7.403.561,211 m); No azimute de 52°37'24" e a distância de 2,45 metros até o **'marco M-137'** (E=407.619,086 m e N=7.403.562,699 m); No azimute de 107°18'17" e a distância de 1,72 metros até o **'marco M-138'** (E=407.620,725 m e N=7.403.562,188 m); No azimute de 33°23'43" e a distância de 12,34 metros até o **'marco M-139'** (E=407.627,518 m e

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

N=7.403.572,491 m); No azimute de 21°10'11" e a distância de 16,17 metros até o **'marco M-140'** (E=407.633,358 m e N=7.403.587,571 m); No azimute de 26°55'38" e a distância de 14,86 metros até o **'marco M-141'** (E=407.640,088 m e N=7.403.600,821 m); No azimute de 31°58'40" e a distância de 10,95 metros até o **'marco M-142'** (E=407.645,888 m e N=7.403.610,111 m); No azimute de 19°55'25" e a distância de 17,28 metros até o **'marco M-143'** (E=407.651,778 m e N=7.403.626,361 m); No azimute de 28°50'21" e a distância de 20,40 metros até o **'marco M-144'** (E=407.661,618 m e N=7.403.644,231 m); No azimute de 27°39'16" e a distância de 16,00 metros até o **'marco M-145'** (E=407.669,045 m e N=7.403.658,406 m); No azimute de 28°15'04" e a distância de 19,99 metros até o **'marco M-146'** (E=407.678,505 m e N=7.403.676,011 m); No azimute de 28°11'08" e a distância de 12,83 metros até o **'marco M-147'** (E=407.684,565 m e N=7.403.687,319 m); No azimute de 20°03'57" e a distância de 8,66 metros até o **'marco M-148'** (E=407.687,536 m e N=7.403.695,454 m); No azimute de 8°34'41" e a distância de 29,58 metros até o **'marco M-149'** (E=407.691,947 m e N=7.403.724,698 m); No azimute de 14°04'36" e a distância de 17,17 metros até o **'marco M-150'** (E=407.696,122 m e N=7.403.741,348 m); Deste marco Atravessa o Afluente Córrego Salmão e segue montante pelo Ribeirão Pinguim nos seguintes azimutes e distância; No azimute de 28°05'15" e a distância de 26,64 metros até o **'marco M-151'** (E=407.708,667 m e N=7.403.764,854 m); No azimute de 341°16'24" e a distância de 25,51 metros até o **'marco M-152'** (E=407.700,479 m e N=7.403.789,009 m); No azimute de 10°13'49" e a distância de 22,64 metros até o **'marco M-153'** (E=407.704,501 m e N=7.403.811,294 m); No azimute de 331°45'33" e a distância de 16,99 metros até o **'marco M-154'** (E=407.696,459 m e N=7.403.826,266 m); No azimute de 30°18'00" e a distância de 24,70 metros até o **'marco M-155'** (E=407.708,922 m e N=7.403.847,594 m); No azimute de 16°09'00" e a distância de 9,30 metros até o **'marco M-156'** (E=407.711,508 m e N=7.403.856,523 m); No azimute de 346°47'03" e a distância de 12,95 metros até o **'marco M-157'** (E=407.708,548 m e N=7.403.869,126 m); No azimute de 310°00'47" e a distância de 17,47 metros até o **'marco M-158'** (E=407.695,171 m e N=7.403.880,356 m); No azimute de 7°47'27" e a distância de 22,55 metros até o **'marco M-159'** (E=407.698,227 m e N=7.403.902,694 m); No azimute de 13°26'59" e a distância de 21,20 metros até o **'marco M-160'** (E=407.703,157 m e N=7.403.923,308 m); No azimute de 2°55'12" e a distância de 15,36 metros até o **'marco M-161'** (E=407.703,940 m e N=7.403.938,647 m); No azimute de 2°55'12" e a distância de 24,75 metros até o **'marco M-162'** (E=407.705,200 m e N=7.403.963,360 m); No azimute de 8°28'51" e a distância de 31,38 metros até o **'marco M-163'** (E=407.709,827 m e N=7.403.994,393 m); No azimute de 5°42'41" e a distância de 19,11 metros até o **'marco M-164'** (E=407.711,730 m e N=7.404.013,411 m); No azimute de 356°55'50" e a distância de 19,03 metros até o **'marco M-165'** (E=407.710,711 m e N=7.404.032,416 m); No azimute de 357°32'05" e a distância de 22,43 metros até o **'marco M-166'** (E=407.709,746 m e N=7.404.054,823 m); No azimute de 0°38'44" e a distância de 25,01 metros até o **'marco M-167'** (E=407.710,028 m e N=7.404.079,827 m); No azimute de 15°15'17" e a distância de 30,30 metros até o **'marco M-168'** (E=407.717,999 m e N=7.404.109,055 m); No azimute de 28°23'41" e a distância de 16,45 metros até o **'marco M-169'** (E=407.725,822 m e N=7.404.123,528 m); No azimute de 14°46'35" e a distância de 29,00 metros até o **'marco M-170'** (E=407.733,218 m e N=7.404.151,565 m); No azimute de 348°42'04" e a distância de 16,27 metros até o **'marco M-171'** (E=407.730,030 m e N=7.404.167,519 m); No azimute de 340°36'31" e a distância de 23,22 metros até o **'marco M-172'** (E=407.722,321 m e N=7.404.189,422 m); No azimute de 303°29'00" e a distância de 18,55 metros até o **'marco M-173'** (E=407.706,852 m e N=7.404.199,654 m); No azimute de 5°27'59" e a distância de 15,99 metros até o **'marco M-174'** (E=407.708,375 m e N=7.404.215,567 m); No azimute de 21°50'18" e a distância de 15,14 metros até o **'marco M-175'** (E=407.714,005 m e N=7.404.229,616 m); No azimute de 352°00'12" e a distância de 12,15 metros até o **'marco M-176'** (E=407.712,315 m e N=7.404.241,646 m); No azimute de 348°40'11" e a distância de 17,77 metros até o **'marco M-177'** (E=407.708,824 m e

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011.

N=7.404.259,070 m); No azimute de 331°23'27" e a distância de 33,93 metros até o **'marco M-178'** (E=407.692,579 m e N=7.404.288,854 m); No azimute de 358°45'54" e a distância de 42,45 metros; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.685.331,47 m².".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação".

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2011.

Rafael Pszybylski,
Presidente

João de Lara Vieira,
1º Secretário

SÚMULA:- Altera dispositivos da Lei Complementar nº 214/2009, de 26 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município", na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - O Art. 3º, da Lei Complementar nº 214/2009, de 26 de setembro de 2009 "Perímetro Urbano", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – A descrição do perímetro urbano da sede é a seguinte: Inicia-se se no marco denominado **'marco M-0'**, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 412.796,567 m e N= 7.410.611,575 m, Localizada na margem direita do Córrego Guaiapó; Deste marco segue confrontando com Lotes Rurais do Município de Sarandi nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 179°36'45" e a distância de 1.153,82 metros até o **'marco M-1'** (E=412.804,373 m e N=7.409.457,778 m); No azimute de 42°20'40" e a distância de 100,16 metros até o **'marco M-2'** (E=412.871,536 m e N=7.409.531,804 m); No azimute de 101°12'47" e a distância de 912,63 metros até o **'marco M-3'** (E=413.767,043 m e N=7.409.354,335 m) Localizado na margem esquerda do Ribeirão Sarandi; Deste marco segue Montante pela margem esquerda do Ribeirão Sarandi nos Seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 203°13'50" e a distância de 6,00 metros até o **'marco M-4'** (E=413.764,677 m e N=7.409.346,823 m); No azimute de 179°35'33" e a distância de 23,44 metros até o **'marco M-5'** (E=413.764,844 m e N=7.409.326,385 m); No azimute de 210°51'08" e a distância de 21,74 metros até o **'marco M-6'** (E=413.753,697 m e N=7.409.306,724 m); No azimute de 175°34'21" e a distância de 32,58 metros até o **'marco M-7'** (E=413.756,212 m e N=7.409.274,243 m); No azimute de 248°13'22" e a distância de 4,28 metros até o **'marco M-8'** (E=413.752,234 m e N=7.409.272,654 m); No azimute de 221°17'16" e a distância de 44,87 metros até o **'marco M-9'** (E=413.722,625 m e N=7.409.238,937 m); No azimute de 169°43'52" e a distância de 38,49 metros até o **'marco M-10'** (E=413.729,486 m e N=7.409.201,066 m); No azimute de 199°37'05" e a distância de 34,61 metros até o **'marco M-11'** (E=413.717,866 m e N=7.409.168,466 m); No azimute de 210°49'43" e a distância de 92,12 metros até o **'marco M-12'** (E=413.670,856 m e N=7.409.089,360 m); No azimute de 215°34'10" e a distância de 43,56 metros até o **'marco M-13'** (E=413.645,320 m e N=7.409.053,930 m); No azimute de 199°48'25" e a distância de 42,93 metros até o **'marco M-14'** (E=413.630,774 m e N=7.409.013,542 m); No azimute de 202°37'45" e a distância de 56,26 metros até o **'marco M-15'** (E=413.609,117 m e N=7.408.961,589 m); No azimute de 197°24'55" e a distância de 26,77 metros até o **'marco M-16'** (E=413.601,105 m e N=7.408.936,047 m); No azimute de 184°28'55" e a distância de 39,08 metros até o **'marco M-17'** (E=413.598,051 m e N=7.408.897,091 m); No azimute de 194°46'14" e a distância de 37,09 metros até o **'marco M-18'** (E=413.588,595 m e N=7.408.861,225 m); No azimute de 178°35'33" e a distância de 31,65 metros até o **'marco M-19'** (E=413.589,372 m e N=7.408.829,586 m); No azimute de 174°44'26" e a distância de 53,02 metros até o **'marco M-20'** (E=413.594,232 m e N=7.408.776,790 m); No azimute de 168°30'59" e a distância de 28,80 metros até o **'marco M-21'** (E=413.599,966 m e N=7.408.748,566 m); No azimute de 172°05'07" e a distância de 2,72 metros até o **'marco M-22'** (E=413.600,341 m e N=7.408.745,870 m); No azimute de 170°35'59" e a distância de 7,13 metros até o **'marco M-23'** (E=413.601,505 m e N=7.408.738,836 m); No azimute de 169°22'15" e a distância de 5,98 metros até o **'marco M-24'** (E=413.602,599 m e N=7.408.733,006 m); No azimute de 163°23'59" e a distância de 11,38 metros até o **'marco M-25'** (E=413.605,651 m e N=7.408.722,098 m); No azimute de 160°28'03" e a distância de 4,87 metros até o **'marco M-26'** (E=413.607,478 m e N=7.408.717,513 m); No azimute de 155°34'04" e a distância de 5,82 metros até o **'marco M-27'** (E=413.609,885 m e N=7.408.712,214 m); No azimute de 104°37'12" e a distância de 3,49 metros até o **'marco M-28'** (E=413.613,265 m e N=7.408.711,332 m); No azimute de 98°56'14" e a distância de 4,34 metros até o **'marco M-29'** (E=413.617,548 m e N=7.408.710,859 m); No azimute de 99°15'05" e a distância de 5,40 metros até o **'marco M-30'** (E=413.622,879 m e N=7.408.709,791 m); No azimute de 133°29'34" e a distância de 2,71 metros até o **'marco M-31'** (E=413.624,845 m e N=7.408.707,925 m); No azimute de 160°21'03" e a distância de 7,19 metros até o **'marco M-32'** (E=413.627,264 m e N=7.408.701,150 m); No azimute de 235°45'50" e a distância de 6,08 metros até o **'marco M-33'** (E=413.622,240 m e N=7.408.697,730 m); No azimute de 231°02'37" e a distância de 5,33 metros até o **'marco M-34'** (E=413.618,094 m e N=7.408.694,378 m); No azimute de 183°19'15" e a distância de 4,32 metros até o **'marco M-35'** (E=413.617,841 m e N=7.408.690,068 m); No azimute de 143°02'28" e a distância de 12,28 metros até o **'marco M-36'** (E=413.625,226 m e N=7.408.680,257 m); No azimute de 151°04'07" e a distância de 12,01 metros até o **'marco M-37'** (E=413.631,035 m e N=7.408.669,748 m); No azimute de 177°19'55" e a distância de 6,59 metros até o **'marco M-38'** (E=413.631,342 m e N=7.408.663,165 m); No azimute de 237°11'43" e a distância de 5,10 metros até o **'marco M-39'** (E=413.627,056 m e N=7.408.660,402 m); No azimute de 265°32'42" e a distância de 15,11 metros até o **'marco M-40'** (E=413.611,989 m e N=7.408.659,228 m); No azimute de 219°30'52" e a distância de 4,66 metros até o **'marco M-41'** (E=413.609,024 m e N=7.408.655,634 m); No azimute de 178°45'55" e a distância de 3,97 metros até o **'marco M-42'** (E=413.609,110 m e N=7.408.651,663 m); No azimute de 158°10'50" e a distância de 9,21 metros até o **'marco M-43'** (E=413.612,535 m e N=7.408.643,109 m); No azimute de 148°31'30" e a distância de 12,14 metros até o **'marco M-44'** (E=413.618,871 m e N=7.408.632,758 m); No azimute de 137°50'59" e a distância de 11,08 metros até o **'marco M-45'** (E=413.626,309 m e N=7.408.624,541 m); No azimute de 125°00'12" e a distância de 13,85 metros até o **'marco M-46'** (E=413.637,858 m e N=7.408.616,594 m); No azimute de 142°36'18" e a distância de 7,03 metros até o **'marco M-47'** (E=413.641,929 m e N=7.408.611,007 m); No azimute de 156°59'38" e a distância de 4,90 metros até o **'marco M-48'** (E=413.643,031 m e N=7.408.606,235 m); No azimute de 187°56'12" e a distância de 10,81 metros até o **'marco M-49'** (E=413.641,529 m e N=7.408.595,533 m); No azimute de 180°28'42" e a distância de 6,44 metros até o **'marco M-50'** (E=413.641,485 m e N=7.408.589,092 m); No azimute de 158°50'33" e a distância de 4,51 metros até o **'marco M-51'** (E=413.643,113 m e N=7.408.584,887 m); No azimute de 136°59'59" e a distância de 3,88 metros até o **'marco M-52'** (E=413.645,757 m e N=7.408.582,051 m); No azimute de 117°20'49" e a distância de 10,17 metros até o **'marco M-53'** (E=413.654,790 m e N=7.408.577,380 m); No azimute de 151°22'39" e a distância de 6,22 metros até o **'marco M-54'** (E=413.656,777 m e N=7.408.571,484 m); No azimute de 207°31'44" e a distância de 10,49 metros até o **'marco M-55'** (E=413.651,927 m e N=7.408.562,177 m); No azimute de 183°23'29" e a distância de 7,76 metros até o **'marco M-56'** (E=413.651,467 m e N=7.408.554,428 m); No azimute de 206°49'44" e a distância de 8,12 metros até o **'marco M-57'** (E=413.647,803 m e N=7.408.547,184 m); No azimute de 220°52'57" e a distância de 5,95 metros até o **'marco M-58'** (E=413.643,906 m e N=7.408.542,684 m); No azimute de 176°30'17" e a distância de 17,33 metros até o **'marco M-59'** (E=413.644,984 m e N=7.408.525,388 m); No azimute de 143°01'30" e a distância de 10,75 metros até o **'marco M-60'** (E=413.651,430 m e N=7.408.516,800 m); No azimute de 117°41'54" e a distância de 6,81 metros até o **'marco M-61'** (E=413.659,235 m e N=7.408.512,703 m); No azimute de 145°32'00" e a distância de 17,23 metros até o **'marco M-62'** (E=413.668,984 m e N=7.408.498,489 m); No azimute de 157°29'26" e a distância de 15,16 metros até o **'marco M-63'** (E=413.674,788 m e N=7.408.484,494 m); No azimute de 163°50'31" e a distância de 8,63 metros até o **'marco M-64'** (E=413.677,189 m e N=7.408.476,209 m); No azimute de 202°18'25" e a distância de 14,19 metros até o **'marco M-65'** (E=413.671,802 m e N=7.408.463,079 m); No azimute de 164°31'31" e a distância de 9,36 metros até o **'marco M-66'** (E=413.674,300 m e N=7.408.454,057 m); No azimute de 142°56'52" e a distância de 11,91 metros até o **'marco M-67'** (E=413.681,477 m e N=7.408.444,551 m); No azimute de 136°07'05" e a distância de 14,08 metros até o **'marco M-68'** (E=413.691,235 m e N=7.408.434,404 m); No azimute de 147°56'41" e a distância de 18,10 metros até o **'marco M-69'** (E=413.699,779 m e N=7.408.420,760 m); No azimute de 145°39'48" e a distância de 11,06 metros até o **'marco M-70'** (E=413.706,020 m e N=7.408.411,624 m); No azimute de 137°38'56" e a distância de 9,80 metros até o **'marco M-71'**, (E=413.712,619 m e N=7.408.404,385 m); No azimute de 128°29'20" e a distância de 11,99 metros até o **'marco M-72'** (E=413.722,000 m e N=7.408.396,925 m); No azimute de 104°05'20" e a distância de 7,36 metros até o **'marco M-73'** (E=413.729,137 m e N=7.408.395,134 m); No azimute de 135°40'10" e a distância de 5,55 metros até o **'marco M-74'** (E=413.733,016 m e N=7.408.391,163 m); No azimute de 148°12'37" e a distância de 8,86 metros até o **'marco M-75'** (E=413.737,957 m e N=7.408.383,780 m); No azimute de 154°09'48" e a distância de 36,37 metros até o **'marco M-76'** (E=413.695,770 m e N=7.408.885,383 m); No azimute de 144°19'32" e a distância de 43,53 metros até o **'marco M-77'** (E=413.722,212 m e N=7.408.859,944 m); No azimute de 152°10'48" e a distância de 20,18 metros até o **'marco M-78'** (E=413.731,629 m e N=7.408.842,098 m); No azimute de 185°02'35" e a distância de 19,69 metros até o **'marco M-79'** (E=413.729,898 m e N=7.408.822,481 m); No azimute de 195°23'59" e a distância de 18,09 metros até o **'marco M-80'** (E=413.725,085 m e N=7.408.805,044 m) Localizado na confluência do Ribeirão Sarandi com o Córrego Tany; Deste marco segue Montante pela margem esquerda do Córrego Tany nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 243°42'52" e a distância de 29,04 metros até o **'marco M-175'** (E=413.699,060 m e N=7.408.792,185 m); No azimute de 215°36'47" e a distância de 116,92 metros até o **'marco M-176'** (E=413.630,974 m e N=7.408.697,130 m); No azimute de 215°45'29" e a distância de 93,37 metros até o **'marco M-177'** (E=413.576,415 m e N=7.408.621,365 m); No azimute de 213°47'05" e a distância de 42,13 metros até o **'marco M-178'** (E=413.552,968 m e N=7.408.586,349 m); No azimute de 214°18'28" e a distância de 69,18 metros até o **'marco M-179'** (E=413.513,993 m e N=7.408.529,202 m); No azimute de 221°54'04" e a distância de 33,43 metros até o **'marco M-180'** (E=413.491,068 m e N=7.408.504,320 m); No azimute de 210°02'08" e a distância de 39,74 metros até o **'marco M-181'** (E=413.471,776 m e N=7.408.469,916 m); No azimute de 217°29'42" e a distância de 52,00 metros até o **'marco M-182'** (E=413.440,121 m e N=7.408.428,655 m); No azimute de 195°43'54" e a distância de 29,79 metros até o **'marco M-183'** (E=413.432,043 m e N=7.408.399,977 m); No azimute de 231°51'08" e a distância de 28,72 metros até o **'marco M-184'** (E=413.409,458 m e N=7.408.382,236 m); No azimute de 240°37'37" e a distância de 9,52 metros até o **'marco M-185'** (E=413.401,164 m e N=7.408.377,570 m); No azimute de 209°11'56" e a distância de 26,55 metros até o **'marco M-186'** (E=413.388,210 m e N=7.408.354,390 m); No azimute de 197°28'48" e a distância de 17,08 metros até o **'marco M-187'** (E=413.383,080 m e N=7.408.338,100 m); No azimute de 206°00'05" e a distância de 25,00 metros até o **'marco M-188'** (E=413.372,120 m e N=7.408.316,630 m); No azimute de 232°34'43" e a distância de 23,48 metros até o **'marco M-189'** (E=413.353,470 m e N=7.408.301,360 m); No azimute de 209°38'45" e a distância de 5,74 metros até o **'marco M-190'** (E=413.350,630 m e N=7.408.296,570 m); No azimute de 192°42'01" e a distância de 10,51 metros até o **'marco M-191'** (E=413.348,320 m e N=7.408.286,120 m); No azimute de 209°39'30" e a distância de 15,36 metros até o **'marco M-192'** (E=413.340,714 m e N=7.408.272,754 m); No azimute de 215°53'25" e a distância de 8,48 metros até o **'marco M-193'** (E=413.335,740 m e N=7.408.265,880 m); No azimute de 204°31'51" e a distância de 16,38 metros até o **'marco M-194'** (E=413.328,940 m e N=7.408.250,960 m); No azimute de 212°00'37" e a distância de 12,21 metros até o **'marco M-195'** (E=413.322,470 m e N=7.408.240,630 m); No azimute de 231°51'02" e a distância de 12,45 metros até o **'marco M-196'** (E=413.312,680 m e N=7.408.232,340 m); No azimute de 226°06'24" e a distância de 7,89 metros até o **'marco M-197'** (E=413.307,140 m e N=7.408.227,510 m); No azimute de 213°29'51" e a distância de 28,05 metros até o **'marco M-198'** (E=413.291,660 m e N=7.408.204,220 m); No azimute de 213°11'14" e a distância de 89,43 metros até o **'marco M-199'** (E=413.242,710 m e N=7.408.129,380 m); No azimute de 201°46'18" e a distância de 24,94 metros até o **'marco M-200'** (E=413.233,460 m e N=7.408.106,220 m); No azimute de 218°11'46" e a distância de 84,76 metros até o **'marco M-201'** (E=413.181,033 m e N=7.408.039,586 m); No azimute de 213°27'21" e a distância de 11,25 metros até o **'marco M-202'** (E=413.174,830 m e N=7.408.030,200 m); No azimute de 188°05'11" e a distância de 11,09 metros até o **'marco M-203'** (E=413.173,270 m e N=7.408.019,220 m); No azimute de 207°07'19" e a distância de 37,32 metros até o **'marco M-204'** (E=413.158,255 m e N=7.408.986,002 m); No azimute de 207°05'20" e a distância de 57,02 metros até o **'marco M-205'** (E=413.130,290 m e N=7.408.935,236 m); No azimute de 214°54'22" e a distância de 35,80 metros até o **'marco M-206'** (E=413.109,805 m e N=7.408.906,878 m); No azimute de 210°08'36" e a distância de 13,09 metros até o **'marco M-207'** (E=413.103,231 m e N=7.408.894,556 m); No azimute de 227°01'43" e a distância de 8,75 metros até o **'marco M-208'** (E=413.096,831 m e N=7.408.888,595 m); No azimute de 243°01'16" e a distância de 10,89 metros até o **'marco M-209'** (E=413.087,123 m e N=7.408.883,554 m); No azimute de 208°17'25" e a distância de 13,06 metros até o **'marco M-210'** (E=413.080,933 m e N=7.408.872,153 m); No azimute de 223°08'53" e a distância de 9,37 metros até o **'marco M-211'** (E=413.074,526 m e N=7.408.865,317 m); No azimute de 208°24'54" e a distância de 21,86 metros até o **'marco M-212'** (E=413.064,217 m e N=7.408.846,263 m); No azimute de 219°29'56" e a distância de 15,86 metros até o **'marco M-213'** (E=413.054,114 m e N=7.408.834,007 m); No azimute de 226°51'14" e a distância de 12,63 metros até o **'marco M-214'** (E=413.044,898 m e N=7.408.825,369 m); No azimute de 227°19'42" e a distância de 17,32 metros até o **'marco M-215'** (E=413.032,240 m e N=7.408.813,700 m); No azimute de 217°23'56" e a distância de 21,06 metros até o **'marco M-216'** (E=413.019,434 m e N=7.408.796,950 m); No azimute de 239°33'30" e a distância de 12,15 metros até o **'marco M-217'** (E=413.008,958 m e N=7.408.790,793 m); No azimute de 216°36'00" e a distância de 30,77 metros até o **'marco M-218'** (E=412.989,748 m e N=7.408.766,758 m); No azimute de 220°43'17" e a distância de 22,48 metros até o **'marco M-219'** (E=412.975,080 m e N=7.408.749,717 m); No azimute de 216°23'49" e a distância de 20,43 metros até o **'marco M-220'** (E=412.962,955 m e N=7.408.733,269 m); No azimute de 227°07'30" e a distância de 18,04 metros até o **'marco M-221'** (E=412.949,731 m e N=7.408.720,992 m); No azimute de 231°37'30" e a distância de 9,48 metros até o **'marco M-222'** (E=412.942,295 m e N=7.408.715,104 m); No azimute de 220°51'53" e a distância de 9,35 metros até o **'marco M-223'** (E=412.936,180 m e N=7.408.708,035 m); No azimute de 214°06'37" e a distância de 21,44 metros até o **'marco M-224'** (E=412.924,155 m e N=7.408.690,281 m); No azimute de 204°52'29" e a distância de 11,09 metros até o **'marco M-225'** (E=412.919,490 m e N=7.408.680,220 m); No azimute de 222°41'36" e a distância de 13,77 metros até o **'marco M-226'** (E=412.910,152 m e N=7.408.670,099 m); No azimute de 200°36'05" e a distância de 11,90 metros até o **'marco M-227'** (E=412.906,960 m e N=7.408.658,965 m); Deste Marco segue por Limite seco confrontando com Lotes Rurais do Município de Sarandi nos azimutes e distância; No azimute de 221°07'59" e a distância de 25,95 metros até o **'marco M-228'** (E=412.888,890 m e N=7.408.839,420 m); No azimute de 220°09'28" e a distância de 108,42 metros até o **'marco M-229'** (E=412.818,970 m e N=7.408.556,556 m); No azimute de 226°22'35" e a distância de 967,59 metros até o **'marco M-230'** (E=412.084,566 m e N=7.404.926,572 m); No azimute de 220°30'24" e a distância de 24,39 metros até o **'marco M-231'** (E=412.068,723 m e N=7.404.908,027 m); No azimute de 117°10'30" e a distância de 39,86 metros até o **'marco M-232'** (E=412.104,200 m e N=7.404.889,814 m); No azimute de 103°24'30" e a distância de 28,86 metros até o **'marco M-233'** (E=412.132,269 m e N=7.404.883,123 m); No azimute de 90°12'36" e a distância de 852,16 metros até o **'marco M-234'** (E=412.984,424 m e N=7.404.880,000 m); No azimute de 183°25'10" e a distância de 205,92 metros até o **'marco M-235'** (E=412.972,142 m e N=7.404.674,447 m); No azimute de 283°02'50" e a distância de 116,59 metros até o **'marco M-236'** (E=412.858,567 m e N=7.404.700,767 m); No azimute de 281°43'23" e a distância de 337,81 metros até o **'marco M-237'** (E=412.627,801 m e N=7.404.769,404 m); No azimute de 281°58'19" e a distância de 303,12 metros até o **'marco M-238'** (E=412.231,272 m e N=7.404.832,281 m); No azimute de 282°46'06" e a distância de 48,15 metros até o **'marco M-239'** (E=412.186,282 m e N=7.404.842,482 m); No azimute de 287°15'16" e a distância de 61,55 metros até o **'marco M-240'** (E=412.127,491 m e N=7.404.860,754 m); No azimute de 195°57'37" e a distância de 30,53 metros até o **'marco M-241'** (E=412.119,096 m e N=7.404.831,398 m); No azimute de 163°08'37" e a distância de 238,29 metros até o **'marco M-242'** (E=412.188,192 m e N=7.404.603,351 m); No azimute de 230°19'13" e a distância de 244,27 metros até o **'marco M-243'** (E=412.000,193 m e N=7.404.447,384 m); No azimute de 320°44'25" e a distância de 407,18 metros até o **'marco M-244'** (E=411.742,614 m e N=7.404.762,960 m) Localizado na Estrada Aquidabam no azimute de 231°31'45" e a distância de 1.463,26 metros até o **'marco M-245'** (E=410.596,887 m e N=7.403.652,344 m); Deste segue confrontando com Lotes Rurais nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 255°06'21" e a distância de 798,55 metros até o **'marco M-246'** (E=409.800,178 m e N=7.403.796,110 m); No azimute de 320°07'19" e a distância de 370,78 metros até o **'marco M-247'** (E=409.562,452 m e N=7.404.082,648 m); No azimute de 51°17'52" e a distância de 177,28 metros até o **'marco M-248'** (E=409.700,804 m e N=7.404.193,497 m); No azimute de 321°21'29" e a distância de 980,34 metros até o **'marco M-249'** (E=409.068,633 m e N=7.404.959,205 m);Deste marco segue pela Estrada Saimão no azimute de 261°44'34" e a distância de 789,45 metros até o **'marco M-250'** (E=408.307,366 m e N=7.404.845,826 m); Deste marco segue confrontando com Lotes Rurais do Município de Sarandi nos seguintes rumos e Distancias no azimute de 25°07'46" e a distância de 72,22 metros até o **'marco M-251'** (E=408.338,036 m e N=7.404.911,212 m); No azimute de 335°03'20" e a distância de 623,06 metros até o **'marco M-252'** (E=407.990,917 m e N=7.405.657,495 m) Localizado na margem esquerdo do Ribeirão Pinguim; Deste marco segue Montante pela margem esquerda do Ribeirão Pinguim nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 59°39'15" e a distância de 27,41 metros até o **'marco M-253'** (E=408.014,572 m e N=7.405.671,344 m); No azimute de 43°57'35" e a distância de 24,54 metros até o **'marco M-254'** (E=408.031,610 m e N=7.405.689,012 m); No azimute de 51°11'31" e a distância de 17,67 metros até o **'marco M-255'** (E=408.045,380 m e N=7.405.700,087 m); No azimute de 42°45'16" e a distância de 31,66 metros até o **'marco M-256'** (E=408.066,870 m e N=7.405.723,331 m); No azimute de 50°02'39" e a distância de 30,27 metros até o **'marco M-257'** (E=408.090,070 m e N=7.405.742,767 m); No azimute de 46°59'07" e a distância de 31,76 metros até o **'marco M-258'** (E=408.113,305 m e N=7.405.764,445 m); No azimute de 15°19'06" e a distância de 29,31 metros até o **'marco M-259'** (E=408.121,048 m e N=7.405.792,714 m); No azimute de 48°22'07" e a distância de 34,18 metros até o **'marco M-260'** (E=408.146,597 m e N=7.405.815,422 m); No azimute de 35°42'46" e a distância de 27,53 metros até o **'marco M-261'** (E=408.162,842 m e N=7.405.838,020 m); No azimute de 50°40'43" e a distância de 16,76 metros até o **'marco M-262'** (E=408.177,456 m e N=7.405.846,228 m); No azimute de 36°56'56" e a distância de 45,36 metros até o **'marco M-263'** (E=408.204,720 m e N=7.405.882,475 m); No azimute de 43°22'06" e a distância de 43,76 metros até o **'marco M-264'**

DATA JD SANTA HELENA – R$ 90.000
353m²- Ótima para casa Geminada. Ac. Carro, 3225-9085 C- 13779 – Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

DATA POUSADA PARANAPANEMA – R$98.000
490m2 - Linda. Ac Carro. Px Rio. Contato: 3225-9085 C- 13779 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

DATA JD PARAÍSO – R$ 100.000
Direitos - 432m2. Prest R$ 758,00. Px Hosp UEM. Ac Carro. Contato: 3225-9085 C- 13779 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

DATA JD IMPÉRIO DO SOL – R$ 100.000
373,54M²- (23,43Fte x15,94) – Esquina – Ac. Proposta. 3225-9085 C- 7417 – Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

DATA JD BRASIL – R$ 110.000
321M²- R. Comercial – Fte- 16,50m²- Ac. Carro. 3225-9085 C- 7417 – Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

DATA JD BRASIL – R$ 110.000
321m²- Rua Comercial – Fte 16,50m²- Ac. Carro. 3225-9085 C- 13779 – Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

DATA PQ AVENIDA – R$ 120.000
360m²- Av. Alan kardec – Próx Colégio. Ac. Troca 3225-5858 C- 2564-J – Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

½ DATA JD ALVORADA – 237M² - PLANA- PRÓX ACEMA. R$ 130.000
3225-5858 C – 7417 – Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

DATA PX TIRO DE GUERRA / HU – R$ 148.000
336m2 - Plana - Sol Manhã. Ac Troca. Contato: 3225-9085 C- 13779 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

DATA JD MONÇÕES – R$ 160.000
360,36M²- R. Divino Bortoloto – Excelente Terreno 325-9085 C- 7417 – Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

DATA JD MONÇÕES – R$ 178.000
348m2 - Ac Troca p/ Casa ou Carro. Contato: 3225-9085 C- 13779 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

DATA COND ALPHAVILLE – R$ 167.000
636m2 - Pte Alta - Linda vista. Ac Carro. Contato: 3225-9085 C- 13779 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

DATA PRÓXIMO HOSPITAL PARANÁ R$ 205.000
478m2 - Fte - 15,87m2- caida p/ Rua, Aceita Proposta. 3224-8979 C - 7417 - Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

DATA PQ HANNOVER – R$ 230.000
1725m2 - Fte 20m2 - Industrial. Px Detran. Ac Troca por apt°. Contato: 3225-9085 C- 13779 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

DATA ZONA 07 – R$ 270.000
Fte Nobel – 322m²- Esquina – Comercial. Ótima p/ Comércio. 3225-5858 C- 7417 – Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

DATA AV CERRO AZUL- R$ 270.000
Comercial – 384m2 – Fte – Cond Village Bourbon. 3225-9087 C- 7417 – Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

DATA ZONA 05 – R$ 300.000
416M²- (13m Fte x 32) – Comercial – Gaveta – Próx Sensi. 3225-5858 C- 7417 – Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

DATA COND HORIZ MANAIM – R$ 300.000
489M²- Linda – Px AABB e Mesquita. 3225-5858 C- 7417 – Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

BARRACÃO AV COLOMBO - Z 07 – R$ 880.000
435m2 - Casa Fdos. Dt 552m2. Px Sicoob. Contato: 3225-9085 C- 13779 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

LOCAÇÃO COMERCIAL

AVENIDA BRASIL
ZANONI creci 6397 Aluga para fins comerciais, próximo à rodoviária nova, um terreno de 600m², com uma casa antiga de 120m², precisando de reforma dependendo do comercio negócio. R$1.200,00. Fotos www.imoveiszanoni.com.br. Fone: 3025-2696 / 9934-6500

LOCAÇÃO

A ZANONI CORRETORA DE IMÓVEIS – CRECI 6397 PRECISA DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO. TEMOS UMA LISTA DE INQUILINOS À ESPERA. DEIXE SEU IMÓVEL CONOSCO E FIQUE TRANQÜILO QUE NÓS ADMINISTRAMOS PARA VOCÊ!

ED RESIDENCIAL IMPERIAL – JD ACLIMAÇÃO - R$ 300,00
1 q/Sala , Coz, Bwc, A. Serv., Garag., Px Cesumar/Pol. Federal . Contato: 3225-5858 C- 7417 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

KITNET VILA ESPERANÇA – R$ 330,00
Alv - 1q/Sala/Coz, Bwc, A. Serv., R. Gilberto Greire. Px UEM . Contato: 3225-5858 C- 7417 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

ED RES IMPERIAL – JD ACLIMAÇÃO – R$ 330
1q, sala/coz, bwc, A. serv, garagem. Próx Cesumar/Pol Federal. 3225-5858 C- 7417 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

ED MARIA ROSA – JD ACLIMAÇÃO – R$ 330,00
1q/Sala/Coz, Bwc, A. Serv, Garag, Px Cesumar Contato: 3225-5858 C- 7417 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

KITNET VL ESPERANÇA – R$ 330,00
Alv - 1q/Sala/Coz, Bwc, A.Serv. R Gilberto Freire. Px UEM , Contato: 3225-5858 C- 7417 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

KITNET Z 06 – R$ 370
1q/sala/cozinha, bwc, A. serviço. Av. Paranavaí. Próx Av. Brasil. 3225-5858 C- 13779 – Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

ED ARAUCÁRIAS - Z 07 – R$ 380,00
1q, Sala/Coz, Bwc, A.Serv, Garag. Px Nobel/UEM Contato: 3225-5858 C- 7417 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

ED ARAUCÁRIAS – Z 07 – R$ 380
1q, sala/coz, bwc, A. serviço, garagem. Próx Nobel/Uem. 3225-5858 C- 7417 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

ED ABARÉ – ZONA 07- R$ 400
Mobiliado – 1q c/ arm e cama, A. serviço/coz c/ geladeira, **Fogão, garag. Próx Uem/Nobel.** 15 Dias Carência. 3225-9085 C-7417 – Veja Fotos - www.leloimoveis.com.br

KITNET MORANGUEIRA – R$ 420
1q, sala/coz, bwc, A. serviço, garagem. Próx Uem. 3225-5858 C- 13779 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

KITNET MORANGUEIRA – R$ 420,00
1q, Sala/Coz, Bwc, A. Serv, Garag, Px Uem Contato: 3225-5858 C- 7417 – Veja Fotos – www.leloimoveis.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Guanhão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011

SÚMULA:- Altera dispositivos da Lei Complementar nº 214/2009, de 26 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município", na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

azimute de 125°06'35" e a distância de 9,86 metros até o 'marco M-76' (E=413.746,022 m e N=7.408.378,110 m); No azimute de 99°01'30" e a distância de 7,86 metros até o 'marco M-77' (E=413.753,782 m e N=7.408.376,878 m); No azimute de 93°14'32" e a distância de 12,78 metros até o 'marco M-78' (E=413.766,537 m e N=7.408.376,165 m); No azimute de 120°10'00" e a distância de 7,31 metros até o 'marco M-79' (E=413.772,858 m e N=7.408.372,481 m); No azimute de 161°33'19" e a distância de 13,61 metros até o 'marco M-80' (E=413.777,163 m e N=7.408.359,575 m); No azimute de 153°57'17" e a distância de 10,31 metros até o 'marco M-81' (E=413.781,685 m e N=7.406.350,314 m); No azimute de 163°12'15" e a distância de 10,09 metros até o 'marco M-82' (E=413.784,605 m e N=7.408.340,654 m); No azimute de 155°43'08" e a distância de 7,01 metros até o 'marco M-83' (E=413.787,486 m e N=7.408.334,267 m); No azimute de 121°55'17" e a distância de 9,02 metros até o 'marco M-84' (E=413.795,139 m e N=7.408.329,499 m); No azimute de 167°41'43" e a distância de 21,89 metros até o 'marco M-85' (E=413.799,804 m e N=7.408.308,111 m); No azimute de 174°48'19" e a distância de 18,84 metros até o 'marco M-86' (E=413.801,510 m e N=7.408.289,348 m); No azimute de 167°32'34" e a distância de 18,32 metros até o 'marco M-87' (E=413.805,463 m e N=7.408.271,454 m); No azimute de 138°01'35" e a distância de 5,77 metros até o 'marco M-88' (E=413.809,325 m e N=7.408.267,161 m); No azimute de 129°18'27" e a distância de 8,16 metros até o 'marco M-89' (E=413.815,635 m e N=7.408.261,995 m); No azimute de 139°15'15" e a distância de 5,45 metros até o 'marco M-90' (E=413.819,191 m e N=7.408.257,867 m); No azimute de 158°55'47" e a distância de 3,78 metros até o 'marco M-91' (E=413.820,673 m e N=7.408.254,388 m); No azimute de 163°22'29" e a distância de 5,67 metros até o 'marco M-92' (E=413.822,298 m e N=7.408.248,954 m); No azimute de 159°48'07" e a distância de 4,19 metros até o 'marco M-93' (E=413.823,744 m e N=7.408.245,017 m); No azimute de 136°33'27" e a distância de 7,10 metros até o 'marco M-94' (E=413.828,440 m e N=7.408.239,699 m); No azimute de 175°28'01" e a distância de 5,36 metros até o 'marco M-95' (E=413.828,564 m e N=7.408.234,351 m); No azimute de 196°54'05" e a distância de 15,39 metros até o 'marco M-96' (E=413.824,369 m e N=7.408.219,624 m); No azimute de 180°59'06" e a distância de 12,90 metros até o 'marco M-97' (E=413.824,167 m e N=7.408.206,730 m); No azimute de 192°22'59" e a distância de 7,34 metros até o 'marco M-98' (E=413.822,594 m e N=7.408.199,562 m); No azimute de 215°07'48" e a distância de 13,80 metros até o 'marco M-99' (E=413.814,855 m e N=7.408.188,278 m); No azimute de 202°22'49" e a distância de 6,29 metros até o 'marco M-100' (E=413.812,258 m e N=7.408.182,458 m); No azimute de 182°46'46" e a distância de 6,19 metros até o 'marco M-101' (E=413.811,958 m e N=7.408.176,280 m); No azimute de 174°49'52" e a distância de 7,37 metros até o 'marco M-102' (E=413.812,622 m e N=7.408.168,936 m); No azimute de 138°01'08" e a distância de 5,03 metros até o 'marco M-103' (E=413.815,986 m e N=7.408.165,195 m); No azimute de 96°41'11" e a distância de 9,63 metros até o 'marco M-104' (E=413.825,554 m e N=7.408.164,074 m); No azimute de 146°46'05" e a distância de 5,10 metros até o 'marco M-105' (E=413.828,715 m e N=7.408.158,861 m); No azimute de 193°16'01" e a distância de 10,69 metros até o 'marco M-106' (E=413.826,263 m e N=7.408.148,461 m); No azimute de 180°31'20" e a distância de 10,42 metros até o 'marco M-107' (E=413.826,168 m e N=7.408.138,042 m); No azimute de 185°53'51" e a distância de 10,03 metros até o 'marco M-108' (E=413.625,137 m e N=7.408.128,066 m); No azimute de 180°15'19" e a distância de 12,12 metros até o 'marco M-109' (E=413.825,083 m e N=7.408.115,945 m); No azimute de 182°20'13" e a distância de 11,34 metros até o 'marco M-110' (E=413.824,621 m e N=7.408.104,611 m); No azimute de 180°15'53" e a distância de 8,99 metros até o 'marco M-111' (E=413.824,579 m e N=7.408.095,622 m); No azimute de 193°01'59" e a distância de 13,96 metros até o 'marco M-112' (E=413.821,426 m e N=7.408.082,001 m); No azimute de 183°16'29" e a distância de 10,56 metros até o 'marco M-113' (E=413.820,823 m e N=7.408.071,461 m); No azimute de 192°32'24" e a distância de 11,11 metros até o 'marco M-114' (E=413.818,412 m e N=7.408.060,619 m); No azimute de 187°45'08" e a distância de 30,35 metros até o 'marco M-115' (E=413.814,318 m e N=7.408.030,549 m); No azimute de 210°59'40" e a distância de 22,33 metros até o 'marco M-116' (E=413.802,818 m e N=7.408.011,405 m); No azimute de 168°26'06" e a distância de 24,76 metros até o 'marco M-117' (E=413.807,782 m e N=7.407.987,145 m); No azimute de 165°55'48" e a distância de 24,63 metros até o 'marco M-118' (E=413.813,352 m e N=7.407.963,152 m); No azimute de 191°17'46" e a distância de 34,30 metros até o 'marco M-119' (E=413.806,635 m e N=7.407.929,521 m); No azimute de 188°04'01" e a distância de 41,31 metros até o 'marco M-120' (E=413.816,582 m e N=7.407.889,427 m); No azimute de 173°35'27" e a distância de 20,55 metros até o 'marco M-121' (E=413.818,876 m e N=7.407.869,005 m); No azimute de 204°40'51" e a distância de 34,12 metros até o 'marco M-122' (E=413.804,628 m e N=7.407.838,002 m); No azimute de 215°24'48" e a distância de 36,61 metros até o 'marco M-123' (E=413.783,412 m e N=7.407.808,162 m); No azimute de 187°35'17" e a distância de 44,27 metros até o 'marco M-124' (E=413.777,567 m e N=7.407.764,282 m); No azimute de 177°21'40" e a distância de 27,66 metros até o 'marco M-125' (E=413.778,841 m e N=7.407.736,648 m); No azimute de 191°12'05" e a distância de 46,69 metros até o 'marco M-126' (E=413.769,770 m e N=7.407.690,845 m); No azimute de 205°43'25" e a distância de 10,18 metros até o 'marco M-127' (E=413.765,360 m e N=7.407.681,670 m); No azimute de 188°10'21" e a distância de 11,47 metros até o 'marco M-128' (E=413.763,720 m e N=7.407.670,320 m); No azimute de 180°31'09" e a distância de 5,26 metros até o 'marco M-129' (E=413.762,760 m e N=7.407.665,150 m); No azimute de 187°29'35" e a distância de 5,21 metros até o 'marco M-130' (E=413.762,080 m e N=7.407.659,980 m); No azimute de 176°16'55" e a distância de 20,68 metros até o 'marco M-131' (E=413.762,700 m e N=7.407.639,310 m); No azimute de 196°29'09" e a distância de 16,46 metros até o 'marco M-132' (E=413.758,030 m e N=7.407.623,530 m); No azimute de 175°28'15" e a distância de 10,91 metros até o 'marco M-133' (E=413.758,660 m e N=7.407.612,650 m); No azimute de 158°15'43" e a distância de 8,05 metros até o 'marco M-134' (E=413.760,730 m e N=7.407.607,900 m); No azimute de 176°31'04" e a distância de 15,97 metros até o 'marco M-135' (E=413.761,700 m e N=7.407.592,020 m); No azimute de 187°04'16" e a distância de 13,92 metros até o 'marco M-136' (E=413.759,986 m e N=7.407.578,207 m); No azimute de 179°15'29" e a distância de 72,88 metros até o 'marco M-137' (E=413.760,930 m e N=7.407.505,329 m); No azimute de 179°35'53" e a distância de 29,93 metros até o 'marco M-138' (E=413.761,140 m e N=7.407.475,400 m); No azimute de 171°12'36" e a distância de 18,29 metros até o 'marco M-139' (E=413.763,935 m e N=7.407.457,328 m); No azimute de 183°30'37" e a distância de 12,02 metros até o 'marco M-140' (E=413.763,198 m e N=7.407.445,328 m); No azimute de 187°32'27" e a distância de 12,84 metros até o 'marco M-141' (E=413.761,540 m e N=7.407.432,800 m); No azimute de 188°15'36" e a distância de 16,73 metros até o 'marco M-142' (E=413.759,716 m e N=7.407.416,172 m); No azimute de 194°40'50" e a distância de 28,59 metros até o 'marco M-143' (E=413.752,446 m e N=7.407.388,421 m); No azimute de 221°13'00" e a distância de 13,85 metros até o 'marco M-144' (E=413.743,323 m e N=7.407.378,006 m); No azimute de 187°12'52" e a distância de 18,97 metros até o 'marco M-145' (E=413.740,941 m e N=7.407.359,186 m); No azimute de 204°40'27" e a distância de 36,59 metros até o 'marco M-146' (E=413.725,865 m e N=7.407.325,934 m); No azimute de 214°25'00" e a distância de 24,54 metros até o 'marco M-147' (E=413.711,795 m e N=7.407.305,691 m); No azimute de 215°59'32" e a distância de 11,54 metros até o 'marco M-148' (E=413.705,016 m e N=7.407.296,357 m); No azimute de 186°10'02" e a distância de 8,70 metros até o 'marco M-149' (E=413.704,295 m e N=7.407.289,692 m); No azimute de 199°14'31" e a distância de 10,36 metros até o 'marco M-150' (E=413.700,880 m e N=7.407.279,906 m); No azimute de 178°10'03" e a distância de 7,01 metros até o 'marco M-151' (E=413.701,104 m e N=7.407.272,902 m); No azimute de 240°13'19" e a distância de 8,76 metros até o 'marco M-152' (E=413.693,482 m e N=7.407.268,541 m); No azimute de 157°04'55" e a distância de 24,25 metros até o 'marco M-153' (E=413.702,926 m e N=7.407.246,204 m); No azimute de 224°00'09" e a distância de 17,08 metros até o 'marco M-154' (E=413.691,063 m e N=7.407.233,921 m); No azimute de 165°12'01" e a distância de 36,33 metros até o 'marco M-155' (E=413.687,770 m e N=7.407.197,745 m); No azimute de 167°39'51" e a distância de 29,33 metros até o 'marco M-156' (E=413.694,037 m e N=7.407.169,088 m); No azimute de 209°31'26" e a distância de 16,21 metros até o 'marco M-157' (E=413.686,050 m e N=7.407.154,984 m); No azimute de 246°44'42" e a distância de 19,19 metros até o 'marco M-158' (E=413.668,418 m e N=7.407.147,407 m); No azimute de 216°45'18" e a distância de 16,46 metros até o 'marco M-159' (E=413.658,566 m e N=7.407.134,216 m); No azimute de 205°11'02" e a distância de 20,72 metros até o 'marco M-160' (E=413.649,750 m e N=7.407.115,466 m); No azimute de 193°47'28" e a distância de 24,53 metros até o 'marco M-161' (E=413.643,903 m e N=7.407.091,646 m); No azimute de 180°07'20" e a distância de 28,83 metros até o 'marco M-162' (E=413.643,842 m e N=7.407.062,816 m); No azimute de 186°47'20" e a distância de 22,74 metros até o 'marco M-163' (E=413.641,548 m e N=7.407.040,187 m); No azimute de 194°00'29" e a distância de 16,10 metros até o 'marco M-164' (E=413.637,651 m e N=7.407.024,570 m); No azimute de 170°43'17" e a distância de 19,39 metros até o 'marco M-165' (E=413.640,778 m e N=7.407.005,429 m); No azimute de 153°10'48" e a distância de 17,15 metros até o 'marco M-166' (E=413.648,518 m e N=7.406.990,120 m); No azimute de 164°37'39" e a distância de 17,20 metros até o 'marco M-167' (E=413.653,077 m e N=7.406.973,536 m); No azimute de 158°21'14" e a distância de 21,13 metros até o 'marco M-168' (E=413.660,872 m e N=7.406.953,895 m); No azimute de 142°07'42" e a distância de 32,56 metros até o 'marco M-169' (E=413.680,921 m e N=7.406.928,115 m); No azimute de 154°09'48" e a distância de 36,37 metros até o 'marco M-170' (E=413.696,770 m e N=7.406.895,383 m); No azimute de 144°19'32" e a distância de 43,63 metros até o 'marco M-171' (E=413.722,212 m e N=7.406.859,944 m); No azimute de 152°10'48" e a distância de 20,18 metros até o 'marco M-172' (E=413.731,829 m e N=7.406.842,098 m); No azimute de 185°02'35" e a distância de 19,69 metros até o 'marco M-173' (E=413.729,898 m e N=7.406.822,481 m); No azimute de 195°23'59" e a distância de 18,04 metros até o 'marco M-174' (E=413.725,095 m e N=7.406.805,044 m) Localizado na confluência do Ribeirão Sarandi com o Córrego Tany; Deste marco segue Montante pela margem esquerda do Córrego Tany nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 243°42'52" e a distância de 29,04 metros até o 'marco M-175' (E=413.699,060 m e N=7.406.792,185 m); No azimute de 215°36'47" e a distância de 116,92 metros até o 'marco M-176' (E=413.630,974 m e N=7.406.697,130 m); No azimute de 215°45'29" e a distância de 93,37 metros até o 'marco M-177' (E=413.576,415 m e N=7.406.621,365 m); No azimute de 213°47'05" e a distância de 42,13 metros até o 'marco M-178' (E=413.552,988 m e N=7.406.586,349 m); No azimute de 214°18'28" e a distância de 69,18 metros até o 'marco M-179' (E=413.513,993 m e N=7.406.529,202 m); No azimute de 221°54'04" e a distância de 33,43 metros até o 'marco M-180' (E=413.491,666 m e N=7.406.504,320 m); No azimute de 210°02'08" e a distância de 39,74 metros até o 'marco M-

08.234,766 m e N=7.405.914,284 m); No azimute de 18°09'13" e a distância de 27,22 metros
o 'marco M-266' (E=408.243,248 m e N=7.406.940,151 m); No azimute de 39°21'01" e a
ncia de 16,57 metros até o 'marco M-266' (E=408.253,752 m e N=7.406.952,962 m); No
ute de 39°42'16" e a distância de 17,40 metros até o 'marco M-267' (E=408.264,867 m e
405.966,347 m); No azimute de 65°59'07" e a distância de 6,00 metros até o 'marco M-268'
08.269,838 m e N=7.405.969,702 m); No azimute de 45°02'24" e a distância de 11,18 metros
o 'marco M-269' (E=408.277,748 m e N=7.405.977,602 m); No azimute de 45°54'16" e a
ncia de 7,80 metros até o 'marco M-270' (E=408.283,351 m e N=7.405.983,030 m); No
ute de 35°23'14" e a distância de 6,30 metros até o 'marco M-271' (E=408.287,000 m e
405.988,167 m); No azimute de 40°48'45" e a distância de 8,99 metros até o 'marco M-272'
08.290,912 m e N=7.405.992,697 m); No azimute de 34°50'57" e a distância de 8,04 metros
o 'marco M-273' (E=408.295,509 m e N=7.405.999,299 m); No azimute de 52°33'37" e a
ncia de 4,84 metros até o 'marco M-274' (E=408.299,351 m e N=7.406.002,241 m); No
ute de 50°01'46" e a distância de 5,53 metros até o 'marco M-275' (E=408.303,589 m e
408.006,793 m); No azimute de 59°28'12" e a distância de 5,90 metros até o 'marco M-276'
408.308,686 m e N=7.406.008,787 m); No azimute de 53°46'16" e a distância de 5,26 metros
o 'marco M-277' (E=408.312,912 m e N=7.406.011,898 m); No azimute de 59°08'23" e a
ncia de 5,00 metros até o 'marco M-278' (E=408.317,202 m e N=7.406.014,461 m); No
ute de 41°24'17" e a distância de 5,87 metros até o 'marco M-279' (E=408.321,082 m e
408.018,862 m); No azimute de 46°54'28" e a distância de 5,63 metros até o 'marco M-280'
408.325,127 m e N=7.406.022,781 m); No azimute de 20°14'31" e a distância de 5,06 metros
o 'marco M-281' (E=408.326,860 m e N=7.406.027,533 m); No azimute de 40°37'35" e a
ncia de 6,34 metros até o 'marco M-282' (E=408.331,010 m e N=7.406.032,347 m); No
ute de 38°45'29" e a distância de 4,53 metros até o 'marco M-283' (E=408.333,843 m e
408.035,877 m); No azimute de 50°00'23" e a distância de 4,35 metros até o 'marco M-284'
408.337,177 m e N=7.406.038,665 m); No azimute de 76°48'38" e a distância de 6,45 metros
o 'marco M-285' (E=408.343,457 m e N=7.406.040,137 m); No azimute de 76°24'09" e a
ncia de 7,08 metros até o 'marco M-286' (E=408.350,335 m e N=7.406.041,800 m); No
ute de 47°37'42" e a distância de 2,98 metros até o 'marco M-287' (E=408.352,837 m e
407.406.043,809 m); No azimute de 28°37'57" e a distância de 3,00 metros até o 'marco M-288'
=408.353,973 m e N=7.406.046,439 m); No azimute de 14°48'02" e a distância de 5,32 metros
o 'marco M-289' (E=408.355,333 m e N=7.406.051,586 m); No azimute de 13°30'07" e a
ncia de 5,43 metros até o 'marco M-290' (E=408.356,602 m e N=7.406.056,869 m); No
ute de 10°08'24" e a distância de 5,59 metros até o 'marco M-291' (E=408.357,583 m e
407.406.062,373 m); No azimute de 351°50'16" e a distância de 3,22 metros até o 'marco M-292'
=408.357,126 m e N=7.406.065,560 m); No azimute de 5°19'04" e a distância de 2,66 metros
o 'marco M-293' (E=408.357,372 m e N=7.406.068,201 m); No azimute de 313°03'06" e a
ncia de 2,71 metros até o 'marco M-294' (E=408.355,395 m e N=7.406.070,047 m); No
ute de 14°59'58" e a distância de 3,37 metros até o 'marco M-295' (E=408.356,268 m e
407.406.073,307 m); No azimute de 66°09'04" e a distância de 3,13 metros até o 'marco M-296'
=408.359,130 m e N=7.406.074,572 m); No azimute de 85°39'39" e a distância de 4,01 metros
o 'marco M-297' (E=408.363,132 m e N=7.406.074,878 m); No azimute de 54°32'11" e a
ncia de 9,60 metros até o 'marco M-298' (E=408.370,953 m e N=7.406.080,447 m); No
ute de 44°38'10" e a distância de 3,30 metros até o 'marco M-299' (E=408.373,274 m e
407.406.082,798 m); No azimute de 11°25'32" e a distância de 2,23 metros até o 'marco M-300'
=408.373,716 m e N=7.406.084,982 m); No azimute de 341°26'01" e a distância de 4,40 metros
até o 'marco M-301' (E=408.372,318 m e N=7.406.089,150 m); No azimute de 325°44'48" e a
ncia de 3,29 metros até o 'marco M-302' (E=408.370,464 m e N=7.406.091,870 m); No
ute de 9°58'16" e a distância de 3,95 metros até o 'marco M-303' (E=408.371,148 m e
407.406.095,759 m); No azimute de 43°40'55" e a distância de 3,34 metros até o 'marco M-304'
=408.373,457 m e N=7.406.098,177 m); No azimute de 57°56'33" e a distância de 3,95 metros
até o 'marco M-305' (E=408.376,810 m e N=7.406.100,274 m); No azimute de 99°19'48" e a
ncia de 5,18 metros até o 'marco M-306' (E=408.381,660 m e N=7.406.102,104 m); No
ute de 73°44'16" e a distância de 4,98 metros até o 'marco M-307' (E=408.386,340 m e
=7.406.103,472 m); No azimute de 77°29'14" e a distância de 3,43 metros até o 'marco M-308'
=408.389,702 m e N=7.406.104,218 m); No azimute de 91°37'10" e a distância de 3,44 metros
até o 'marco M-309' (E=408.393,139 m e N=7.406.104,118 m); No azimute de 104°33'02" e a
ncia de 4,80 metros até o 'marco M-310' (E=408.397,588 m e N=7.406.102,964 m); No
ute de 99°27'50" e a distância de 3,97 metros até o 'marco M-311' (E=408.401,637 m e
=7.406.102,516 m); No azimute de 67°40'14" e a distância de 4,72 metros até o 'marco M-312'
=408.405,900 m e N=7.406.104,308 m); No azimute de 68°12'59" e a distância de 3,30 metros
até o 'marco M-313' (E=408.408,967 m e N=7.406.105,534 m); No azimute de 87°58'02" e a
distância de 4,36 metros até o 'marco M-314' (E=408.413,212 m e N=7.406.105,667 m); No
azimute de 78°35'20" e a distância de 5,16 metros até o 'marco M-315' (E=408.418,372 m e
N=7.406.106,709 m); No azimute de 57°00'00" e a distância de 2,44 metros até o 'marco M-316'
(E=408.420,417 m e N=7.406.108,036 m); No azimute de 23°34'16" e a distância de 2,17 metros
até o 'marco M-317' (E=408.421,286 m e N=7.406.110,028 m); No azimute de 7°01'44" e a
distância de 7,97 metros até o 'marco M-318' (E=408.422,261 m e N=7.406.117,937 m); No
azimute de 16°18'08" e a distância de 5,90 metros até o 'marco M-319' (E=408.423,918 m e
N=7.406.123,606 m); No azimute de 8°09'07" e a distância de 4,70 metros até o 'marco M-320'
(E=408.424,586 m e N=7.406.128,262 m); No azimute de 31°49'43" e a distância de 4,66 metros
até o 'marco M-321' (E=408.427,043 m e N=7.406.132,221 m); No azimute de 66°17'57" e a
distância de 4,43 metros até o 'marco M-322' (E=408.431,098 m e N=7.406.134,001 m); No
azimute de 91°25'13" e a distância de 6,22 metros até o 'marco M-323' (E=408.439,222 m e
N=7.406.135,227 m); No azimute de 64°51'36" e a distância de 3,65 metros até o 'marco M-324'
(E=408.442,203 m e N=7.406.137,326 m); No azimute de 27°56'33" e a distância de 5,25 metros
até o 'marco M-325' (E=408.444,663 m e N=7.406.141,964 m); No azimute de 38°34'09" e a
distância de 4,24 metros até o 'marco M-326' (E=408.447,305 m e N=7.406.145,277 m); No
azimute de 12°55'56" e a distância de 4,06 metros até o 'marco M-327' (E=408.448,215 m e
N=7.406.149,235 m); No azimute de 342°45'24" e a distância de 4,57 metros até o 'marco M-328'
(E=408.446,869 m e N=7.406.153,604 m); No azimute de 338°29'48" e a distância de 4,76 metros
até o 'marco M-329' (E=408.445,118 m e N=7.406.158,031 m); No azimute de 354°27'24" e a
distância de 5,19 metros até o 'marco M-330' (E=408.444,814 m e N=7.406.163,198 m); No
azimute de 22°03'21" e a distância de 3,64 metros até o 'marco M-331' (E=408.445,980 m e
N=7.406.166,570 m); No azimute de 17°36'20" e a distância de 4,66 metros até o 'marco M-332'
(E=408.447,389 m e N=7.406.171,010 m); No azimute de 8°28'43" e a distância de 3,84 metros
(E=408.447,389 m e N=7.406.174,804 m); No azimute de 344°41'59" e a

N=7.406.841,330 m); No azimute de 41°33'24" e a distância de 4,94 metros até o 'marco M-460'
(E=408.762,720 m e N=7.406.845,030 m); No azimute de 58°02'03" e a distância de 10,79 metros
até o 'marco M-461' (E=408.761,870 m e N=7.406.850,740 m); No azimute de 37°13'25" e a
distância de 11,34 metros até o 'marco M-462' (E=408.768,730 m e N=7.406.859,770 m); No
azimute de 56°33'55" e a distância de 10,58 metros até o 'marco M-463' (E=408.777,560 m e
N=7.406.865,600 m); No azimute de 37°19'37" e a distância de 3,76 metros até o 'marco M-464'
(E=408.779,840 m e N=7.406.868,590 m); No azimute de 28°42'04" e a distância de 5,04 metros
até o 'marco M-465' (E=408.782,260 m e N=7.406.873,010 m); No azimute de 22°11'30" e a
distância de 10,91 metros até o 'marco M-466' (E=408.786,380 m e N=7.406.883,110 m); No
azimute de 30°19'08" e a distância de 3,96 metros até o 'marco M-467' (E=408.788,380 m e
N=7.406.886,530 m); No azimute de 38°04'59" e a distância de 11,36 metros até o 'marco M-468'
(E=408.795,070 m e N=7.406.895,710 m); No azimute de 28°34'04" e a distância de 4,72 metros
até o 'marco M-469' (E=408.797,350 m e N=7.406.899,840 m); No azimute de 56°45'42" e a
distância de 4,93 metros até o 'marco M-470' (E=408.801,470 m e N=7.406.902,540 m); No
azimute de 9°03'57" e a distância de 13,25 metros até o 'marco M-471' (E=408.803,558 m e
N=7.406.915,627 m); No azimute de 84°50'19" e a distância de 6,48 metros até o 'marco M-472'
(E=408.810,010 m e N=7.406.916,210 m); No azimute de 32°56'19" e a distância de 5,92 metros
até o 'marco M-473' (E=408.813,230 m e N=7.406.921,180 m); No azimute de 12°34'03" e a
distância de 4,83 metros até o 'marco M-474' (E=408.814,280 m e N=7.406.925,890 m); No
azimute de 65°45'15" e a distância de 4,31 metros até o 'marco M-475' (E=408.818,210 m e
N=7.406.927,660 m); No azimute de 32°07'45" e a distância de 5,40 metros até o 'marco M-476'
(E=408.821,080 m e N=7.406.932,230 m); No azimute de 4°10'11" e a distância de 10,18 metros
até o 'marco M-477' (E=408.821,820 m e N=7.406.942,360 m); No azimute de 59°27'37" e a
distância de 10,19 metros até o 'marco M-478' (E=408.830,600 m e N=7.406.947,980 m); No
azimute de 91°45'52" e a distância de 5,38 metros até o 'marco M-479' (E=408.835,920 m e
N=7.406.948,330 m); No azimute de 66°14'05" e a distância de 5,48 metros até o 'marco M-480'
(E=408.841,390 m e N=7.406.948,690 m); No azimute de 90°51'24" e a distância de 5,35 metros
até o 'marco M-481' (E=408.846,740 m e N=7.406.948,610 m); No azimute de 69°27'35" e a
distância de 6,81 metros até o 'marco M-482' (E=408.853,117 m e N=7.406.950,999 m); No
azimute de 47°39'09" e a distância de 7,86 metros até o 'marco M-483' (E=408.858,921 m e
N=7.406.956,289 m); No azimute de 38°46'39" e a distância de 16,44 metros até o 'marco M-484'
(E=408.869,225 m e N=7.406.969,101 m); No azimute de 30°21'08" e a distância de 6,82 metros
até o 'marco M-485' (E=408.872,569 m e N=7.406.974,810 m); No azimute de 34°30'52" e a
distância de 4,58 metros até o 'marco M-486' (E=408.875,163 m e N=7.406.978,582 m); No
azimute de 33°40'23" e a distância de 16,02 metros até o 'marco M-487' (E=408.884,042 m e
N=7.406.991,910 m); No azimute de 38°11'26" e a distância de 22,24 metros até o 'marco M-488'
(E=408.897,794 m e N=7.407.009,389 m); No azimute de 24°45'38" e a distância de 14,71 metros
até o 'marco M-489' (E=408.903,955 m e N=7.407.022,748 m); No azimute de 31°59'31" e a
distância de 4,81 metros até o 'marco M-490' (E=408.906,501 m e N=7.407.026,823 m); No
azimute de 50°31'07" e a distância de 5,01 metros até o 'marco M-491' (E=408.910,371 m e
N=7.407.030,011 m); No azimute de 49°51'56" e a distância de 5,56 metros até o 'marco M-492'
(E=408.914,618 m e N=7.407.033,592 m); No azimute de 38°35'50" e a distância de 14,70 metros
até o 'marco M-493' (E=408.923,786 m e N=7.407.045,077 m); No azimute de 24°43'36" e a
distância de 5,90 metros até o 'marco M-494' (E=408.926,252 m e N=7.407.050,433 m); No
azimute de 8°44'07" e a distância de 15,09 metros até o 'marco M-495' (E=408.928,835 m e
N=7.407.065,941 m); No azimute de 23°05'20" e a distância de 4,91 metros até o 'marco M-496'
(E=408.930,562 m e N=7.407.070,460 m); No azimute de 81°44'36" e a distância de 8,65 metros
até o 'marco M-497' (E=408.939,121 m e N=7.407.071,701 m); No azimute de 70°39'31" e a
distância de 11,91 metros até o 'marco M-498' (E=408.950,369 m e N=7.407.075,846 m); No
azimute de 42°51'06" e a distância de 5,95 metros até o 'marco M-499' (E=408.954,407 m e
N=7.407.080,009 m); No azimute de 30°02'52" e a distância de 6,66 metros até o 'marco M-500'
(E=408.957,743 m e N=7.407.085,777 m); No azimute de 40°40'18" e a distância de 7,27 metros
até o 'marco M-501' (E=408.962,484 m e N=7.407.091,295 m); No azimute de 41°32'05" e a
distância de 10,41 metros até o 'marco M-502' (E=408.969,389 m e N=7.407.099,090 m); No
azimute de 25°34'05" e a distância de 6,49 metros até o 'marco M-503' (E=408.972,169 m e
N=7.407.104,941 m); No azimute de 19°48'54" e a distância de 5,16 metros até o 'marco M-504'
(E=408.974,956 m e N=7.407.112,621 m); No azimute de 15°53'06" e a distância de 10,44 metros
até o 'marco M-505' (E=408.977,813 m e N=7.407.122,660 m); No azimute de 33°23'26" e a
distância de 6,01 metros até o 'marco M-506' (E=408.981,122 m e N=7.407.127,680 m); No
azimute de 48°07'40" e a distância de 9,69 metros até o 'marco M-507' (E=408.986,105 m e
N=7.407.132,146 m); No azimute de 47°09'12" e a distância de 5,66 metros até o 'marco M-508'
(E=408.990,237 m e N=7.407.138,868 m); No azimute de 49°02'01" e a distância de 8,04 metros
até o 'marco M-509' (E=408.996,235 m e N=7.407.141,374 m); No azimute de 46°49'22" e a
distância de 8,11 metros até o 'marco M-510' (E=409.002,336 m e N=7.407.146,711 m); No
azimute de 53°08'36" e a distância de 8,73 metros até o 'marco M-511' (E=409.009,321 m e
N=7.407.151,954 m); No azimute de 51°14'25" e a distância de 6,92 metros até o 'marco M-512'
(E=409.014,718 m e N=7.407.156,286 m); No azimute de 36°55'47" e a distância de 6,54 metros
até o 'marco M-513' (E=409.018,825 m e N=7.407.161,371 m); No azimute de 27°37'56" e a
distância de 4,99 metros até o 'marco M-514' (E=409.021,139 m e N=7.407.165,791 m); No
azimute de 33°22'17" e a distância de 9,05 metros até o 'marco M-515' (E=409.024,469 m e
N=7.407.170,847 m); No azimute de 62°45'35" e a distância de 8,98 metros até o 'marco M-516'
(E=409.032,450 m e N=7.407.174,956 m); No azimute de 359°11'53" e a distância de 5,15 metros
até o 'marco M-517' (E=409.032,378 m e N=7.407.180,105 m); No azimute de 342°01'56" e a
distância de 5,97 metros até o 'marco M-518' (E=409.030,536 m e N=7.407.185,784 m); No
azimute de 358°08'39" e a distância de 5,51 metros até o 'marco M-519' (E=409.030,166 m e
N=7.407.191,282 m); No azimute de 20°08'10" e a distância de 11,45 metros até o 'marco M-520'
(E=409.034,106 m e N=7.407.202,028 m); No azimute de 21°59'25" e a distância de 10,38 metros
até o 'marco M-521' (E=409.037,992 m e N=7.407.211,651 m); No azimute de 22°05'06" e a
distância de 13,71 metros até o 'marco M-522' (E=409.043,147 m e N=7.407.224,366 m); No
azimute de 24°36'51" e a distância de 7,80 metros até o 'marco M-523' (E=409.046,271 m e
N=7.407.231,173 m); No azimute de 28°01'08" e a distância de 9,62 metros até o 'marco M-524'
(E=409.050,792 m e N=7.407.239,670 m); No azimute de 43°48'24" e a distância de 11,40 metros
até o 'marco M-525' (E=409.058,683 m e N=7.407.247,897 m); No azimute de 27°29'56" e a
distância de 11,30 metros até o 'marco M-526' (E=409.063,899 m e N=7.407.257,916 m); No
azimute de 43°33'26" e a distância de 4,90 metros até o 'marco M-527' (E=409.067,372 m e
N=7.407.261,464 m); No azimute de 57°43'01" e a distância de 10,52 metros até o 'marco M-528'
N=7.407.267,061 m); No azimute de 57°19'40" e a distância de 6,37 metros
(E=409.078,164 m e N=7.407.267,061 m); No azimute de 24°26'37" e a

(E=411.469,211 m e N=7.410.283,182 m); No azimute de 126°15'29" e a distância de 5,04 metros
até o 'marco M-653' (E=411.473,272 m e N=7.410.280,204 m); No azimute de 106°19'46" e a
distância de 5,15 metros até o 'marco M-654' (E=411.478,235 m e N=7.410.278,843 m); No
azimute de 88°31'04" e a distância de 4,43 metros até o 'marco M-655' (E=411.482,667 m e
N=7.410.278,958 m); No azimute de 72°31'28" e a distância de 3,99 metros até o 'marco M-656'
(E=411.486,471 m e N=7.410.280,156 m); No azimute de 63°48'45" e a distância de 5,64 metros
até o 'marco M-657' (E=411.491,531 m e N=7.410.282,844 m); No azimute de 80°59'58" e a
distância de 6,23 metros até o 'marco M-658' (E=411.497,685 m e N=7.410.283,819 m); No
azimute de 95°10'24" e a distância de 5,23 metros até o 'marco M-659' (E=411.502,893 m e
N=7.410.283,147 m); No azimute de 109°25'21" e a distância de 4,68 metros até o 'marco M-660'
(E=411.507,302 m e N=7.410.281,593 m); No azimute de 120°47'56" e a distância de 5,03 metros
até o 'marco M-661' (E=411.511,626 m e N=7.410.279,015 m); No azimute de 97°37'58" e a
distância de 5,24 metros até o 'marco M-662' (E=411.516,817 m e N=7.410.278,289 m); No
azimute de 84°39'58" e a distância de 5,72 metros até o 'marco M-663' (E=411.522,515 m e
N=7.410.278,821 m); No azimute de 92°36'06" e a distância de 4,33 metros até o 'marco M-664'
(E=411.526,838 m e N=7.410.278,623 m); No azimute de 105°22'41" e a distância de 10,96
metros até o 'marco M-665' (E=411.537,402 m e N=7.410.275,718 m); No azimute de 104°54'18"
e a distância de 19,02 metros até o 'marco M-666' (E=411.555,786 m e N=7.410.270,825 m); No
azimute de 89°52'32" e a distância de 5,74 metros até o 'marco M-667' (E=411.561,176 m e
N=7.410.272,800 m); No azimute de 67°00'44" e a distância de 6,16 metros até o 'marco M-668'
(E=411.566,846 m e N=7.410.276,205 m); No azimute de 109°53'45" e a distância de 6,17 metros
até o 'marco M-669' (E=411.572,647 m e N=7.410.273,106 m); No azimute de 143°23'54" e a
distância de 8,04 metros até o 'marco M-670' (E=411.577,438 m e N=7.410.266,655 m); No
azimute de 147°44'37" e a distância de 10,23 metros até o 'marco M-671' (E=411.582,697 m e
N=7.410.258,005 m); No azimute de 160°12'59" e a distância de 6,03 metros até o 'marco M-672'
(E=411.584,939 m e N=7.410.252,328 m); No azimute de 180°14'57" e a distância de 5,24 metros
até o 'marco M-673' (E=411.584,916 m e N=7.410.247,084 m); No azimute de 172°04'49" e a
distância de 3,62 metros até o 'marco M-674' (E=411.585,401 m e N=7.410.243,599 m); No
azimute de 140°22'44" e a distância de 8,19 metros até o 'marco M-675' (E=411.590,626 m e
N=7.410.237,288 m); No azimute de 131°29'45" e a distância de 8,86 metros até o 'marco M-676'
(E=411.597,260 m e N=7.410.231,420 m); No azimute de 115°19'53" e a distância de 7,70 metros
até o 'marco M-677' (E=411.604,218 m e N=7.410.228,126 m); No azimute de 98°54'35" e a
distância de 8,70 metros até o 'marco M-678' (E=411.612,614 m e N=7.410.226,778 m); No
azimute de 116°40'51" e a distância de 7,30 metros até o 'marco M-679' (E=411.619,328 m e
N=7.410.223,491 m); No azimute de 108°13'15" e a distância de 5,78 metros até o 'marco M-680'
(E=411.624,815 m e N=7.410.221,684 m); No azimute de 73°54'54" e a distância de 7,66 metros
até o 'marco M-681' (E=411.632,173 m e N=7.410.223,806 m); No azimute de 79°46'13" e a
distância de 9,62 metros até o 'marco M-682' (E=411.638,687 m e N=7.410.224,982 m); No
azimute de 56°56'32" e a distância de 3,40 metros até o 'marco M-683' (E=411.641,602 m e
N=7.410.226,737 m); No azimute de 50°30'31" e a distância de 4,52 metros até o 'marco M-684'
(E=411.645,093 m e N=7.410.229,614 m); No azimute de 99°24'27" e a distância de 4,93 metros
até o 'marco M-685' (E=411.650,021 m e N=7.410.229,665 m); No azimute de 99°58'41" e a
distância de 10,85 metros até o 'marco M-686' (E=411.660,705 m e N=7.410.227,785 m); No
azimute de 108°49'18" e a distância de 18,77 metros até o 'marco M-687' (E=411.678,473 m e
N=7.410.221,729 m); No azimute de 90°40'30" e a distância de 21,09 metros até o 'marco M-688'
(E=411.699,560 m e N=7.410.221,481 m); No azimute de 125°20'48" e a distância de 10,36
metros até o 'marco M-689' (E=411.708,013 m e N=7.410.215,485 m); No azimute de 126°48'01"
e a distância de 6,99 metros até o 'marco M-690' (E=411.713,809 m e N=7.410.211,299 m); No
azimute de 93°59'51" e a distância de 12,06 metros até o 'marco M-691' (E=411.725,644 m e
N=7.410.210,458 m); No azimute de 92°13'47" e a distância de 7,86 metros até o 'marco M-692'
(E=411.733,499 m e N=7.410.210,152 m); No azimute de 136°45'29" e a distância de 8,23 metros
até o 'marco M-693' (E=411.739,134 m e N=7.410.204,160 m); No azimute de 135°43'48" e a
distância de 9,41 metros até o 'marco M-694' (E=411.745,698 m e N=7.410.197,425 m); No
azimute de 99°31'12" e a distância de 9,13 metros até o 'marco M-695' (E=411.754,826 m e
N=7.410.197,501 m); No azimute de 96°54'11" e a distância de 10,70 metros até o 'marco M-696'
(E=411.765,401 m e N=7.410.196,045 m); No azimute de 97°31'53" e a distância de 10,72 metros
até o 'marco M-697' (E=411.776,027 m e N=7.410.194,440 m); No azimute de 118°18'37" e a
distância de 9,85 metros até o 'marco M-698' (E=411.784,597 m e N=7.410.189,769 m); No
azimute de 90°11'46" e a distância de 5,73 metros até o 'marco M-699' (E=411.790,430 m e
N=7.410.189,750 m); No azimute de 75°16'58" e a distância de 10,20 metros até o 'marco M-700'
(E=411.800,292 m e N=7.410.192,334 m); No azimute de 98°10'45" e a distância de 9,87 metros
até o 'marco M-701' (E=411.808,505 m e N=7.410.197,431 m); No azimute de 44°25'56" e a
distância de 7,91 metros até o 'marco M-702' (E=411.814,040 m e N=7.410.203,078 m); No
azimute de 25°56'27" e a distância de 10,95 metros até o 'marco M-703' (E=411.818,830 m e
N=7.410.212,924 m); No azimute de 46°18'45" e a distância de 21,10 metros até o 'marco M-704'
(E=411.834,066 m e N=7.410.227,496 m); No azimute de 42°51'16" e a distância de 9,85 metros
até o 'marco M-705' (E=411.840,959 m e N=7.410.234,561 m); No azimute de 46°05'40" e a
distância de 6,53 metros até o 'marco M-706' (E=411.845,364 m e N=7.410.239,109 m); No
azimute de 57°55'27" e a distância de 5,09 metros até o 'marco M-707' (E=411.849,074 m e
N=7.410.241,811 m); No azimute de 78°25'31" e a distância de 5,56 metros até o 'marco M-708'
(E=411.855,126 m e N=7.410.242,927 m); No azimute de 71°44'05" e a distância de 6,74 metros
até o 'marco M-709' (E=411.861,525 m e N=7.410.245,039 m); No azimute de 62°59'40" e a
distância de 3,81 metros até o 'marco M-710' (E=411.864,917 m e N=7.410.246,768 m); No
azimute de 46°53'03" e a distância de 4,72 metros até o 'marco M-711' (E=411.868,366 m e
N=7.410.249,987 m); No azimute de 57°39'07" e a distância de 5,39 metros até o 'marco M-712'
(E=411.872,919 m e N=7.410.252,880 m); No azimute de 65°13'27" e a distância de 5,34 metros
até o 'marco M-713' (E=411.877,768 m e N=7.410.255,118 m); No azimute de 64°10'18" e a
distância de 6,40 metros até o 'marco M-714' (E=411.883,531 m e N=7.410.257,906 m); No
azimute de 89°38'06" e a distância de 3,97 metros até o 'marco M-715' (E=411.887,497 m e
N=7.410.257,933 m); No azimute de 112°43'28" e a distância de 8,65 metros até o 'marco M-716'
(E=411.896,396 m e N=7.410.254,206 m); No azimute de 81°06'44" e a distância de 5,23 metros
até o 'marco M-717' (E=411.901,584 m e N=7.410.255,015 m); No azimute de 24°30'47" e a
distância de 9,15 metros até o 'marco M-718' (E=411.905,360 m e N=7.410.263,339 m); No
azimute de 69°19'27" e a distância de 4,49 metros até o 'marco M-719' (E=411.909,663 m e
N=7.410.264,925 m); No azimute de 104°02'33" e a distância de 6,59 metros até o 'marco M-720'
(E=411.915,959 m e N=7.410.263,325 m); No azimute de 126°27'27" e a distância de 11,20
metros até o 'marco M-721' (E=411.924,970 m e N=7.410.256,668 m); No azimute de 121°35'24"
e a distância de 5,73 metros até o 'marco M-722' (E=411.929,854 m e N=7.410.253,665 m); No
azimute de 96°11'18" e a distância de 4,93 metros até o 'marco M-723' (E=411.934,786 m e
azimute de 89°52'50" e a distância de 7,86 metros até o 'marco M-724'

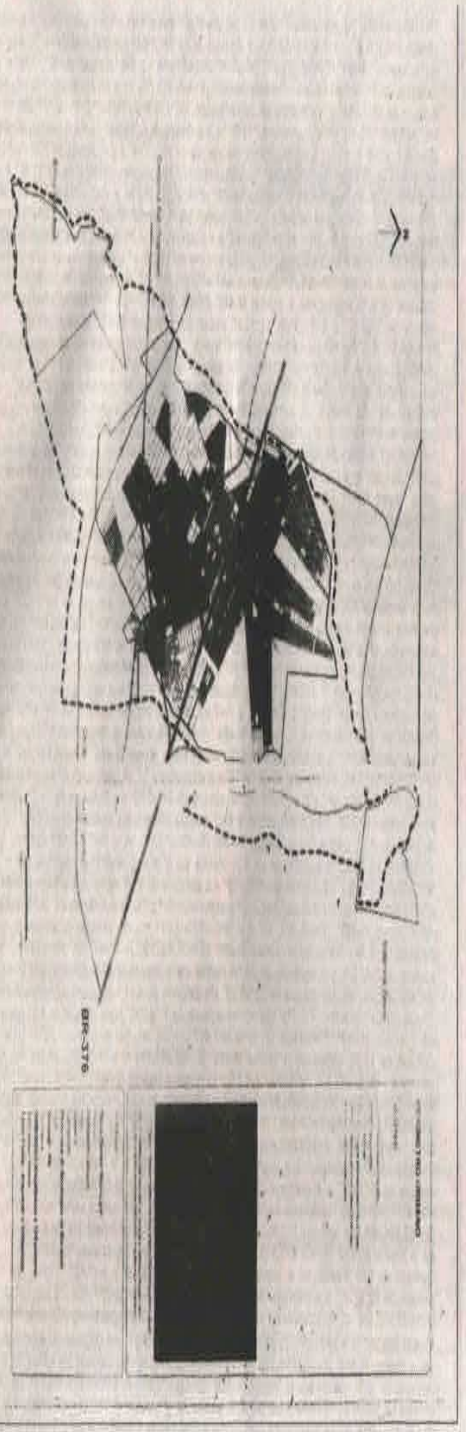
azimute de 76°36'20" e a distância de 5,16 metros até o 'marco M-315' (E=408.419,372 m e N=7.406.105,709 m); No azimute de 57°00'00" e a distância de 2,44 metros até o 'marco M-316' (E=408.420,417 m e N=7.406.106,038 m); No azimute de 23°34'16" e a distância de 2,17 metros até o 'marco M-317' (E=408.421,286 m e N=7.406.110,028 m); No azimute de 7°01'44" e a distância de 7,97 metros até o 'marco M-318' (E=408.422,261 m e N=7.406.117,937 m); No azimute de 16°18'06" e a distância de 8,90 metros até o 'marco M-319' (E=408.423,918 m e N=7.406.123,905 m); No azimute de 8°09'07" e a distância de 4,70 metros até o 'marco M-320' (E=408.424,596 m e N=7.406.128,262 m); No azimute de 31°49'43" e a distância de 4,85 metros até o 'marco M-321' (E=408.427,043 m e N=7.406.132,221 m); No azimute de 66°17'57" e a distância de 4,43 metros até o 'marco M-322' (E=408.431,098 m e N=7.406.134,001 m); No azimute de 81°25'13" e a distância de 8,22 metros até o 'marco M-323' (E=408.439,222 m e N=7.406.135,227 m); No azimute de 54°51'36" e a distância de 3,65 metros até o 'marco M-324' (E=408.442,203 m e N=7.406.137,326 m); No azimute de 27°56'33" e a distância de 5,25 metros até o 'marco M-325' (E=408.444,683 m e N=7.406.141,964 m); No azimute de 38°34'09" e a distância de 4,24 metros até o 'marco M-326' (E=408.447,305 m e N=7.406.145,277 m); No azimute de 12°59'58" e a distância de 4,06 metros até o 'marco M-327' (E=408.448,215 m e N=7.406.149,235 m); No azimute de 342°45'24" e a distância de 4,87 metros até o 'marco M-328' (E=408.446,859 m e N=7.406.153,604 m); No azimute de 336°29'48" e a distância de 4,76 metros até o 'marco M-329' (E=408.445,115 m e N=7.406.158,031 m); No azimute de 354°27'24" e a distância de 5,19 metros até o 'marco M-330' (E=408.444,614 m e N=7.406.163,198 m); No azimute de 22°03'21" e a distância de 3,64 metros até o 'marco M-331' (E=408.445,980 m e N=7.406.166,570 m); No azimute de 17°36'20" e a distância de 4,66 metros até o 'marco M-332' (E=408.447,389 m e N=7.406.171,010 m); No azimute de 8°26'43" e a distância de 3,84 metros até o 'marco M-333' (E=408.447,955 m e N=7.406.174,804 m); No azimute de 344°41'59" e a distância de 7,58 metros até o 'marco M-334' (E=408.445,955 m e N=7.406.182,112 m); No azimute de 343°38'27" e a distância de 12,31 metros até o 'marco M-335' (E=408.442,488 m e N=7.406.193,924 m); No azimute de 336°00'42" e a distância de 13,08 metros até o 'marco M-336' (E=408.437,172 m e N=7.406.205,871 m); No azimute de 17°45'35" e a distância de 3,74 metros até o 'marco M-337' (E=408.438,314 m e N=7.406.209,436 m); No azimute de 57°14'23" e a distância de 8,25 metros até o 'marco M-338' (E=408.445,249 m e N=7.406.213,899 m); No azimute de 51°26'57" e a distância de 4,73 metros até o 'marco M-339' (E=408.448,951 m e N=7.406.216,949 m); No azimute de 32°29'59" e a distância de 9,80 metros até o 'marco M-340' (E=408.453,980 m e N=7.406.224,272 m); No azimute de 56°57'12" e a distância de 5,97 metros até o 'marco M-341' (E=408.458,885 m e N=7.406.227,528 m); No azimute de 47°36'04" e a distância de 5,14 metros até o 'marco M-342' (E=408.462,478 m e N=7.406.230,992 m); No azimute de 52°10'16" e a distância de 6,06 metros até o 'marco M-343' (E=408.468,847 m e N=7.406.236,938 m); No azimute de 45°04'30" e a distância de 5,67 metros até o 'marco M-344' (E=408.472,864 m e N=7.406.239,943 m); No azimute de 30°41'31" e a distância de 3,77 metros até o 'marco M-345' (E=408.474,790 m e N=7.406.243,188 m); No azimute de 11°51'10" e a distância de 2,39 metros até o 'marco M-346' (E=408.475,280 m e N=7.406.245,527 m); No azimute de 9°04'40" e a distância de 4,25 metros até o 'marco M-347' (E=408.475,877 m e N=7.406.249,732 m); No azimute de 11°09'31" e a distância de 3,64 metros até o 'marco M-348' (E=408.476,583 m e N=7.406.253,308 m); No azimute de 41°37'37" e a distância de 8,06 metros até o 'marco M-349' (E=408.481,938 m e N=7.406.259,334 m); No azimute de 45°46'25" e a distância de 5,37 metros até o 'marco M-350' (E=408.485,784 m e N=7.406.263,077 m); No azimute de 36°10'00" e a distância de 5,06 metros até o 'marco M-351' (E=408.488,784 m e N=7.406.267,181 m); No azimute de 35°44'46" e a distância de 7,77 metros até o 'marco M-352' (E=408.493,431 m e N=7.406.273,405 m); No azimute de 36°03'08" e a distância de 4,95 metros até o 'marco M-353' (E=408.496,341 m e N=7.406.277,403 m); No azimute de 33°17'20" e a distância de 6,91 metros até o 'marco M-354' (E=408.500,135 m e N=7.406.283,181 m); No azimute de 42°18'51" e a distância de 8,89 metros até o 'marco M-355' (E=408.506,121 m e N=7.406.289,757 m); No azimute de 51°10'46" e a distância de 7,28 metros até o 'marco M-356' (E=408.511,793 m e N=7.406.294,320 m); No azimute de 68°28'23" e a distância de 6,47 metros até o 'marco M-357' (E=408.517,810 m e N=7.406.296,694 m); No azimute de 86°48'44" e a distância de 7,93 metros até o 'marco M-358' (E=408.526,687 m e N=7.406.296,753 m); No azimute de 104°55'07" e a distância de 5,51 metros até o 'marco M-359' (E=408.531,008 m e N=7.406.294,326 m); No azimute de 142°58'39" e a distância de 12,33 metros até o 'marco M-360' (E=408.542,368 m e N=7.406.289,627 m); No azimute de 94°29'35" e a distância de 3,46 metros até o 'marco M-361' (E=408.545,813 m e N=7.406.289,296 m); No azimute de 66°36'26" e a distância de 3,80 metros até o 'marco M-362' (E=408.549,298 m e N=7.406.290,765 m); No azimute de 29°54'31" e a distância de 4,13 metros até o 'marco M-363' (E=408.551,356 m e N=7.406.294,343 m); No azimute de 39°13'51" e a distância de 3,51 metros até o 'marco M-364' (E=408.553,542 m e N=7.406.297,142 m); No azimute de 57°39'55" e a distância de 11,35 metros até o 'marco M-365' (E=408.563,230 m e N=7.406.303,212 m); No azimute de 53°24'30" e a distância de 7,70 metros até o 'marco M-366' (E=408.569,414 m e N=7.406.307,803 m); No azimute de 50°00'31" e a distância de 5,48 metros até o 'marco M-367' (E=408.573,610 m e N=7.406.311,323 m); No azimute de 39°38'55" e a distância de 4,37 metros até o 'marco M-368' (E=408.576,400 m e N=7.406.314,689 m); No azimute de 24°03'14" e a distância de 3,71 metros até o 'marco M-369' (E=408.577,911 m e N=7.406.318,075 m); No azimute de 40°38'37" e a distância de 5,25 metros até o 'marco M-370' (E=408.581,331 m e N=7.406.322,059 m); No azimute de 46°55'20" e a distância de 6,60 metros até o 'marco M-371' (E=408.586,154 m e N=7.406.326,569 m); No azimute de 355°28'53" e a distância de 3,16 metros até o 'marco M-372' (E=408.585,906 m e N=7.406.329,715 m); No azimute de 335°27'41" e a distância de 3,99 metros até o 'marco M-373' (E=408.584,250 m e N=7.406.333,341 m); No azimute de 5°01'58" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-374' (E=408.584,822 m e N=7.406.339,834 m); No azimute de 24°11'10" e a distância de 8,17 metros até o 'marco M-375' (E=408.588,171 m e N=7.406.347,291 m); No azimute de 29°40'51" e a distância de 9,75 metros até o 'marco M-376' (E=408.593,019 m e N=7.406.355,746 m); No azimute de 27°38'16" e a distância de 14,62 metros até o 'marco M-377' (E=408.599,800 m e N=7.406.368,695 m); No azimute de 36°55'29" e a distância de 11,25 metros até o 'marco M-378' (E=408.606,559 m e N=7.406.377,690 m); No azimute de 326°34'05" e a distância de 3,88 metros até o 'marco M-379' (E=408.604,422 m e N=7.406.380,927 m); No azimute de 332°24'55" e a distância de 7,05 metros até o 'marco M-380' (E=408.601,159 m e N=7.406.387,174 m); No azimute de 333°44'50" e a distância de 10,74 metros até o 'marco M-381' (E=408.596,408 m e N=7.406.396,807 m); No azimute de 358°13'24" e a distância de 5,15 metros até o 'marco M-382' (E=408.596,248 m e N=7.406.401,953 m); No azimute de 23°51'29" e a distância de 6,65 metros até o 'marco M-383' (E=408.599,939 m e N=7.406.406,036 m); No azimute de 32°26'10" e a distância de 5,28 metros até o 'marco M-384' (E=408.601,772 m e N=7.406.412,496 m); No azimute de 3°31'57" e a distância de 21,27 metros até o 'marco M-385' (E=408.603,083 m e N=7.406.433,725 m); No azimute de 315°02'20" e a distância de 8,48 metros até o 'marco M-386' (E=408.597,091 m e N=7.406.439,725 m); No azimute de 357°32'30" e a distância de 6,31 metros até o 'marco M-387' (E=408.596,820 m e N=7.406.446,030 m); No azimute de 16°55'05" e a distância de 12,54 metros até o 'marco M-388' (E=408.600,470 m e N=7.406.458,030 m); No azimute de 31°54'05" e a distância de 4,09 metros até o 'marco M-389' (E=408.602,630 m e N=7.406.461,500 m); No azimute de 48°31'22" e a distância de 4,26 metros até o 'marco M-390' (E=408.605,820 m e N=7.406.464,320 m); No azimute de 38°11'00" e a distância de 8,64 metros até o 'marco M-391' (E=408.611,160 m e N=7.406.471,110 m); No azimute de 21°19'37" e a distância de 4,26 metros até o 'marco M-392' (E=408.612,710 m e N=7.406.475,080 m); No azimute de 11°31'10" e a distância de 4,26 metros até o 'marco M-393' (E=408.613,560 m e N=7.406.479,260 m); No azimute de 359°17'02" e a distância de 4,00 metros até o 'marco M-394' (E=408.613,510 m e N=7.406.483,250 m); No azimute de 329°32'04" e a distância de 4,14 metros até o 'marco M-395' (E=408.611,410 m e N=7.406.486,520 m); No azimute de 351°18'16" e a distância de 4,30 metros até o 'marco M-396' (E=408.610,760 m e N=7.406.491,070 m); No azimute de 18°50'24" e a distância de 3,48 metros até o 'marco M-397' (E=408.612,044 m e N=7.406.494,361 m); No azimute de 46°14'00" e a distância de 8,11 metros até o 'marco M-398' (E=408.618,072 m e N=7.406.499,786 m); No azimute de 53°06'36" e a distância de 9,73 metros até o 'marco M-399' (E=408.625,852 m e N=7.406.505,636 m); No azimute de 61°14'25" e a distância de 6,92 metros até o 'marco M-400' (E=408.631,958 m e N=7.406.508,888 m); No azimute de 38°55'47" e a distância de 6,54 metros até o 'marco M-401' (E=408.636,071 m e N=7.406.513,973 m); No azimute de 27°37'56" e a distância de 4,93 metros até o 'marco M-402' (E=408.638,325 m e N=7.406.518,369 m); No azimute de 33°22'17" e a distância de 6,05 metros até o 'marco M-403' (E=408.641,619 m e N=7.406.523,446 m); No azimute de 62°45'35" e a distância de 6,98 metros até o 'marco M-404' (E=408.647,774 m e N=7.406.526,732 m); No azimute de 89°11'53" e a distância de 5,15 metros até o 'marco M-405' (E=408.652,930 m e N=7.406.526,956 m); No azimute de 342°01'56" e a distância de 5,97 metros até o 'marco M-406' (E=408.651,104 m e N=7.406.532,636 m); No azimute de 20°08'16" e a distância de 11,45 metros até o 'marco M-407' (E=408.655,028 m e N=7.406.543,396 m); No azimute de 21°59'26" e a distância de 10,38 metros até o 'marco M-408' (E=408.659,010 m e N=7.406.553,995 m); No azimute de 22°05'06" e a distância de 13,71 metros até o 'marco M-409' (E=408.664,147 m e N=7.406.566,709 m); No azimute de 24°36'51" e a distância de 7,50 metros até o 'marco M-410' (E=408.667,231 m e N=7.406.573,540 m); No azimute de 28°01'09" e a distância de 9,62 metros até o 'marco M-411' (E=408.672,180 m e N=7.406.582,787 m); No azimute de 43°48'24" e a distância de 11,40 metros até o 'marco M-412' (E=408.679,997 m e N=7.406.590,993 m); No azimute de 27°29'56" e a distância de 11,30 metros até o 'marco M-413' (E=408.685,189 m e N=7.406.600,977 m); No azimute de 43°33'26" e a distância de 4,80 metros até o 'marco M-414' (E=408.688,499 m e N=7.406.604,455 m); No azimute de 57°43'01" e a distância de 10,52 metros até o 'marco M-415' (E=408.697,376 m e N=7.406.609,176 m); No azimute de 57°19'40" e a distância de 8,37 metros até o 'marco M-416' (E=408.704,400 m e N=7.406.613,731 m); No azimute de 24°36'37" e a distância de 11,01 metros até o 'marco M-417' (E=408.709,486 m e N=7.406.623,503 m); No azimute de 33°42'51" e a distância de 5,87 metros até o 'marco M-418' (E=408.712,735 m e N=7.406.628,393 m); No azimute de 51°29'44" e a distância de 8,42 metros até o 'marco M-419' (E=408.719,296 m e N=7.406.633,662 m); No azimute de 47°38'22" e a distância de 7,20 metros até o 'marco M-420' (E=408.724,592 m e N=7.406.638,524 m); No azimute de 43°40'44" e a distância de 10,21 metros até o 'marco M-421' (E=408.731,336 m e N=7.406.645,490 m); No azimute de 43°40'44" e a distância de 10,21 metros até o 'marco M-422' (E=408.738,108 m e N=7.406.652,845 m); No azimute de 47°33'38" e a distância de 5,29 metros até o 'marco M-423' (E=408.742,005 m e N=7.406.656,410 m); No azimute de 35°10'13" e a distância de 10,21 metros até o 'marco M-424' (E=408.748,116 m e N=7.406.664,577 m); No azimute de 55°19'13" e a distância de 6,80 metros até o 'marco M-425' (E=408.753,722 m e N=7.406.668,427 m); No azimute de 43°25'40" e a distância de 9,28 metros até o 'marco M-426' (E=408.760,049 m e N=7.406.675,153 m); No azimute de 30°16'19" e a distância de 4,53 metros até o 'marco M-427' (E=408.762,311 m e N=7.406.679,080 m); No azimute de 16°04'34" e a distância de 5,59 metros até o 'marco M-428' (E=408.763,852 m e N=7.406.684,459 m); No azimute de 5°42'57" e a distância de 5,96 metros até o 'marco M-429' (E=408.764,466 m e N=7.406.690,390 m); No azimute de 29°00'32" e a distância de 4,66 metros até o 'marco M-430' (E=408.766,735 m e N=7.406.694,468 m); No azimute de 48°14'12" e a distância de 10,45 metros até o 'marco M-431' (E=408.774,462 m e N=7.406.701,468 m); No azimute de 32°01'03" e a distância de 4,84 metros até o 'marco M-432' (E=408.776,562 m e N=7.406.705,824 m); No azimute de 36°29'47" e a distância de 16,16 metros até o 'marco M-433' (E=408.785,973 m e N=7.406.718,000 m); No azimute de 39°36'24" e a distância de 5,23 metros até o 'marco M-434' (E=408.789,296 m e N=7.406.722,030 m); No azimute de 32°41'46" e a distância de 5,02 metros até o 'marco M-435' (E=408.792,047 m e N=7.406.726,244 m); No azimute de 32°08'10" e a distância de 4,36 metros até o 'marco M-436' (E=408.794,363 m e N=7.406.729,941 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-437' (E=408.797,553 m e N=7.406.735,661 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-438' (E=408.802,230 m e N=7.406.749,624 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-439' (E=408.806,824 m e N=7.406.763,777 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-440' (E=408.822,328 m e N=7.406.779,281 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-441' (E=408.842,581 m e N=7.406.798,420 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-442' (E=408.860,777 m e N=7.406.819,000 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-443' (E=408.886,163 m e N=7.406.835,591 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-444' (E=408.889,353 m e N=7.406.841,311 m); No azimute de 16°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-445' (E=408.893,930 m e N=7.406.855,264 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-446' (E=408.898,524 m e N=7.406.869,417 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-447' (E=408.914,028 m e N=7.406.884,921 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-448' (E=408.934,281 m e N=7.406.904,060 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-449' (E=408.952,477 m e N=7.406.924,640 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-450' (E=408.977,863 m e N=7.406.941,231 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-451' (E=408.981,053 m e N=7.406.946,951 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-452' (E=408.985,630 m e N=7.406.961,004 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-453' (E=408.990,224 m e N=7.406.975,157 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-454' (E=409.005,728 m e N=7.406.990,661 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-455' (E=409.025,981 m e N=7.407.009,800 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-456' (E=409.044,177 m e N=7.407.030,380 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-457' (E=409.069,563 m e N=7.407.046,971 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-458' (E=409.072,753 m e N=7.407.052,691 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-459' (E=409.077,330 m e N=7.407.066,744 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-460' (E=409.081,924 m e N=7.407.080,897 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-461' (E=409.097,428 m e N=7.407.096,401 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-462' (E=409.117,681 m e N=7.407.115,540 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-463' (E=409.135,877 m e N=7.407.136,120 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-464' (E=409.161,263 m e N=7.407.152,711 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-465' (E=409.164,453 m e N=7.407.158,431 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-466' (E=409.169,030 m e N=7.407.172,484 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-467' (E=409.173,624 m e N=7.407.186,637 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-468' (E=409.189,128 m e N=7.407.202,141 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-469' (E=409.209,381 m e N=7.407.221,280 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-470' (E=409.227,577 m e N=7.407.241,860 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-471' (E=409.252,963 m e N=7.407.258,451 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-472' (E=409.256,153 m e N=7.407.264,171 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-473' (E=409.260,730 m e N=7.407.278,224 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-474' (E=409.265,324 m e N=7.407.292,377 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-475' (E=409.280,828 m e N=7.407.307,881 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-476' (E=409.301,081 m e N=7.407.327,020 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-477' (E=409.319,277 m e N=7.407.347,600 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-478' (E=409.344,663 m e N=7.407.364,191 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-479' (E=409.347,853 m e N=7.407.369,911 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-480' (E=409.352,430 m e N=7.407.383,964 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-481' (E=409.357,024 m e N=7.407.398,117 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-482' (E=409.372,528 m e N=7.407.413,621 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-483' (E=409.392,781 m e N=7.407.432,760 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-484' (E=409.410,977 m e N=7.407.453,340 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-485' (E=409.436,363 m e N=7.407.469,931 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-486' (E=409.439,553 m e N=7.407.475,651 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-487' (E=409.444,130 m e N=7.407.489,704 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-488' (E=409.448,724 m e N=7.407.503,857 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-489' (E=409.464,228 m e N=7.407.519,361 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-490' (E=409.484,481 m e N=7.407.538,500 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-491' (E=409.502,677 m e N=7.407.559,080 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-492' (E=409.528,063 m e N=7.407.575,671 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-493' (E=409.531,253 m e N=7.407.581,391 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-494' (E=409.535,830 m e N=7.407.595,444 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-495' (E=409.540,424 m e N=7.407.609,597 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-496' (E=409.555,928 m e N=7.407.625,101 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-497' (E=409.576,181 m e N=7.407.644,240 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-498' (E=409.594,377 m e N=7.407.664,820 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-499' (E=409.619,763 m e N=7.407.681,411 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-500' (E=409.622,953 m e N=7.407.687,131 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-501' (E=409.627,530 m e N=7.407.701,184 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-502' (E=409.632,124 m e N=7.407.715,337 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-503' (E=409.647,628 m e N=7.407.730,841 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-504' (E=409.667,881 m e N=7.407.749,980 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-505' (E=409.686,077 m e N=7.407.770,560 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-506' (E=409.711,463 m e N=7.407.787,151 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-507' (E=409.714,653 m e N=7.407.792,871 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-508' (E=409.719,230 m e N=7.407.806,924 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-509' (E=409.723,824 m e N=7.407.821,077 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-510' (E=409.739,328 m e N=7.407.836,581 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-511' (E=409.759,581 m e N=7.407.855,720 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-512' (E=409.777,777 m e N=7.407.876,300 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-513' (E=409.803,163 m e N=7.407.892,891 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-514' (E=409.806,353 m e N=7.407.898,611 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-515' (E=409.810,930 m e N=7.407.912,664 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-516' (E=409.815,524 m e N=7.407.926,817 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-517' (E=409.831,028 m e N=7.407.942,321 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-518' (E=409.851,281 m e N=7.407.961,460 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-519' (E=409.869,477 m e N=7.407.982,040 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-520' (E=409.894,863 m e N=7.407.998,631 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-521' (E=409.898,053 m e N=7.408.004,351 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-522' (E=409.902,630 m e N=7.408.018,404 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-523' (E=409.907,224 m e N=7.408.032,557 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-524' (E=409.922,728 m e N=7.408.048,061 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-525' (E=409.942,981 m e N=7.408.067,200 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-526' (E=409.961,177 m e N=7.408.087,780 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-527' (E=409.986,563 m e N=7.408.104,371 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-528' (E=409.989,753 m e N=7.408.110,091 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-529' (E=409.994,330 m e N=7.408.124,144 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-530' (E=409.998,924 m e N=7.408.138,297 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-531' (E=410.014,428 m e N=7.408.153,801 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-532' (E=410.034,681 m e N=7.408.172,940 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-533' (E=410.052,877 m e N=7.408.193,520 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-534' (E=410.078,263 m e N=7.408.210,111 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-535' (E=410.081,453 m e N=7.408.215,831 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-536' (E=410.086,030 m e N=7.408.229,884 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-537' (E=410.090,624 m e N=7.408.244,037 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-538' (E=410.106,128 m e N=7.408.259,541 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-539' (E=410.126,381 m e N=7.408.278,680 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-540' (E=410.144,577 m e N=7.408.299,260 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-541' (E=410.169,963 m e N=7.408.315,851 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-542' (E=410.173,153 m e N=7.408.321,571 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-543' (E=410.177,730 m e N=7.408.335,624 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-544' (E=410.182,324 m e N=7.408.349,777 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-545' (E=410.197,828 m e N=7.408.365,281 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-546' (E=410.218,081 m e N=7.408.384,420 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-547' (E=410.236,277 m e N=7.408.404,999 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-548' (E=410.261,663 m e N=7.408.421,591 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-549' (E=410.264,853 m e N=7.408.427,311 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-550' (E=410.269,430 m e N=7.408.441,364 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-551' (E=410.274,024 m e N=7.408.455,517 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-552' (E=410.289,528 m e N=7.408.471,021 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-553' (E=410.309,781 m e N=7.408.490,160 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-554' (E=410.327,977 m e N=7.408.510,740 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-555' (E=410.353,363 m e N=7.408.527,331 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-556' (E=410.356,553 m e N=7.408.533,051 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-557' (E=410.361,130 m e N=7.408.547,104 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-558' (E=410.365,724 m e N=7.408.561,257 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-559' (E=410.381,228 m e N=7.408.576,761 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-560' (E=410.401,481 m e N=7.408.595,900 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-561' (E=410.419,677 m e N=7.408.616,480 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-562' (E=410.445,063 m e N=7.408.633,071 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-563' (E=410.448,253 m e N=7.408.638,791 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-564' (E=410.452,830 m e N=7.408.652,844 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-565' (E=410.457,424 m e N=7.408.666,997 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-566' (E=410.472,928 m e N=7.408.682,501 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-567' (E=410.493,181 m e N=7.408.701,640 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-568' (E=410.511,377 m e N=7.408.722,220 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-569' (E=410.536,763 m e N=7.408.738,811 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-570' (E=410.539,953 m e N=7.408.744,531 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-571' (E=410.544,530 m e N=7.408.758,584 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-572' (E=410.549,124 m e N=7.408.772,737 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-573' (E=410.564,628 m e N=7.408.788,241 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-574' (E=410.584,881 m e N=7.408.807,380 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-575' (E=410.603,077 m e N=7.408.827,960 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-576' (E=410.628,463 m e N=7.408.844,551 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-577' (E=410.631,653 m e N=7.408.850,271 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-578' (E=410.636,230 m e N=7.408.864,324 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-579' (E=410.640,824 m e N=7.408.878,477 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-580' (E=410.656,328 m e N=7.408.893,981 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-581' (E=410.676,581 m e N=7.408.913,120 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-582' (E=410.694,777 m e N=7.408.933,700 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-583' (E=410.720,163 m e N=7.408.950,291 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-584' (E=410.723,353 m e N=7.408.956,011 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-585' (E=410.727,930 m e N=7.408.970,064 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-586' (E=410.732,524 m e N=7.408.984,217 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-587' (E=410.748,028 m e N=7.409.000,721 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'marco M-588' (E=410.768,281 m e N=7.409.019,860 m); No azimute de 40°17'26" e a distância de 28,16 metros até o 'marco M-589' (E=410.786,477 m e N=7.409.040,440 m); No azimute de 57°27'07" e a distância de 30,43 metros até o 'marco M-590' (E=410.811,863 m e N=7.409.057,031 m); No azimute de 29°36'32" e a distância de 6,52 metros até o 'marco M-591' (E=410.815,053 m e N=7.409.062,751 m); No azimute de 18°26'11" e a distância de 14,73 metros até o 'marco M-592' (E=410.819,630 m e N=7.409.076,804 m); No azimute de 18°07'32" e a distância de 14,88 metros até o 'marco M-593' (E=410.824,224 m e N=7.409.090,957 m); No azimute de 45°01'04" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-594' (E=410.839,728 m e N=7.409.106,461 m); No azimute de 46°45'29" e a distância de 27,86 metros até o 'mar

...ância de 8,48 metros até o 'marco M-386' (E=408.597,091 m e N=7.406.439,725 m); No azimute de 357°32'30" e a distância de 6,31 metros até o 'marco M-387' (E=408.596,820 m e N=7.406.446,030 m); No azimute de 16°55'05" e a distância de 12,54 metros até o 'marco M-388' (E=408.600,470 m e N=7.406.456,030 m); No azimute de 31°54'05" e a distância de 4,09 metros até o 'marco M-389' (E=408.602,830 m e N=7.406.461,500 m); No azimute de 48°31'22" e a distância de 4,26 metros até o 'marco M-390' (E=408.605,820 m e N=7.406.464,320 m); No azimute de 38°11'00" e a distância de 8,64 metros até o 'marco M-391' (E=408.611,160 m e N=7.406.471,110 m); No azimute de 21°19'37" e a distância de 4,26 metros até o 'marco M-392' (E=408.612,710 m e N=7.406.475,080 m); No azimute de 11°31'16" e a distância de 4,26 metros até o 'marco M-393' (E=408.613,560 m e N=7.406.479,260 m); No azimute de 359°17'02" e a distância de 4,00 metros até o 'marco M-394' (E=408.613,510 m e N=7.406.483,250 m); No azimute de 329°32'04" e a distância de 4,14 metros até o 'marco M-395' (E=408.611,410 m e N=7.406.486,820 m); No azimute de 351°16'16" e a distância de 4,30 metros até o 'marco M-396' (E=408.610,760 m e N=7.406.491,070 m); No azimute de 18°50'24" e a distância de 3,48 metros até o 'marco M-397' (E=408.611,883 m e N=7.406.494,361 m); No azimute de 45°14'00" e a distância de 4,93 metros até o 'marco M-398' (E=408.615,380 m e N=7.406.497,830 m); No azimute de 67°22'46" e a distância de 4,42 metros até o 'marco M-399' (E=408.619,460 m e N=7.406.499,530 m); No azimute de 39°38'49" e a distância de 8,79 metros até o 'marco M-400' (E=408.625,070 m e N=7.406.506,300 m); No azimute de 25°27'06" e a distância de 8,52 metros até o 'marco M-401' (E=408.628,730 m e N=7.406.513,990 m); No azimute de 355°50'25" e a distância de 8,27 metros até o 'marco M-402' (E=408.628,130 m e N=7.406.522,240 m); No azimute de 336°11'50" e a distância de 4,73 metros até o 'marco M-403' (E=408.626,220 m e N=7.406.526,570 m); No azimute de 324°10'05" e a distância de 4,53 metros até o 'marco M-404' (E=408.623,570 m e N=7.406.530,240 m); No azimute de 338°37'12" e a distância de 8,29 metros até o 'marco M-405' (E=408.620,280 m e N=7.406.537,950 m); No azimute de 345°07'20" e a distância de 4,13 metros até o 'marco M-406' (E=408.619,220 m e N=7.406.541,840 m); No azimute de 10°09'53" e a distância de 4,02 metros até o 'marco M-407' (E=408.619,930 m e N=7.406.545,800 m); No azimute de 17°25'22" e a distância de 4,48 metros até o 'marco M-408' (E=408.621,270 m e N=7.406.550,070 m); No azimute de 359°53'03" e a distância de 4,95 metros até o 'marco M-409' (E=408.621,260 m e N=7.406.555,020 m); No azimute de 27°36'00" e a distância de 4,21 metros até o 'marco M-410' (E=408.623,210 m e N=7.406.558,750 m); No azimute de 40°30'38" e a distância de 4,79 metros até o 'marco M-411' (E=408.626,320 m e N=7.406.562,390 m); No azimute de 46°50'19" e a distância de 8,82 metros até o 'marco M-412' (E=408.632,750 m e N=7.406.568,420 m); No azimute de 354°55'19" e a distância de 8,02 metros até o 'marco M-413' (E=408.632,040 m e N=7.406.576,410 m); No azimute de 359°39'02" e a distância de 8,20 metros até o 'marco M-414' (E=408.631,990 m e N=7.406.584,610 m); No azimute de 42°14'10" e a distância de 4,11 metros até o 'marco M-415' (E=408.634,750 m e N=7.406.587,650 m); No azimute de 103°38'34" e a distância de 4,24 metros até o 'marco M-416' (E=408.638,870 m e N=7.406.586,650 m); No azimute de 93°48'51" e a distância de 4,51 metros até o 'marco M-417' (E=408.643,370 m e N=7.406.586,350 m); No azimute de 40°51'59" e a distância de 4,22 metros até o 'marco M-418' (E=408.646,130 m e N=7.406.589,540 m); No azimute de 15°48'09" e a distância de 8,81 metros até o 'marco M-419' (E=408.648,530 m e N=7.406.598,020 m); No azimute de 28°07'04" e a distância de 4,46 metros até o 'marco M-420' (E=408.650,630 m e N=7.406.601,950 m); No azimute de 34°31'47" e a distância de 4,16 metros até o 'marco M-421' (E=408.652,990 m e N=7.406.605,380 m); No azimute de 15°48'53" e a distância de 4,22 metros até o 'marco M-422' (E=408.654,140 m e N=7.406.609,440 m); No azimute de 22°03'47" e a distância de 4,84 metros até o 'marco M-423' (E=408.655,959 m e N=7.406.613,927 m); No azimute de 13°22'06" e a distância de 11,60 metros até o 'marco M-424' (E=408.658,640 m e N=7.406.625,210 m); No azimute de 6°25'06" e a distância de 4,03 metros até o 'marco M-425' (E=408.659,090 m e N=7.406.629,210 m); No azimute de 16°37'15" e a distância de 4,20 metros até o 'marco M-426' (E=408.660,290 m e N=7.406.633,230 m); No azimute de 8°30'35" e a distância de 4,05 metros até o 'marco M-427' (E=408.660,890 m e N=7.406.637,240 m); No azimute de 356°05'48" e a distância de 8,96 metros até o 'marco M-428' (E=408.660,280 m e N=7.406.646,180 m); No azimute de 359°14'16" e a distância de 4,51 metros até o 'marco M-429' (E=408.660,220 m e N=7.406.650,690 m); No azimute de 11°49'29" e a distância de 8,30 metros até o 'marco M-430' (E=408.661,920 m e N=7.406.658,810 m); No azimute de 5°03'14" e a distância de 4,43 metros até o 'marco M-431' (E=408.662,310 m e N=7.406.663,220 m); No azimute de 13°06'06" e a distância de 9,22 metros até o 'marco M-432' (E=408.664,400 m e N=7.406.672,200 m); No azimute de 25°00'23" e a distância de 18,06 metros até o 'marco M-433' (E=408.671,440 m e N=7.406.688,630 m); No azimute de 14°15'19" e a distância de 13,32 metros até o 'marco M-434' (E=408.674,720 m e N=7.406.699,540 m); No azimute de 10°14'16" e a distância de 13,73 metros até o 'marco M-435' (E=408.677,160 m e N=7.406.713,050 m); No azimute de 30°57'50" e a distância de 3,03 metros até o 'marco M-436' (E=408.678,720 m e N=7.406.715,650 m); No azimute de 63°23'54" e a distância de 8,98 metros até o 'marco M-437' (E=408.684,970 m e N=7.406.718,780 m); No azimute de 50°42'38" e a distância de 7,39 metros até o 'marco M-438' (E=408.690,690 m e N=7.406.723,460 m); No azimute de 15°13'30" e a distância de 5,03 metros até o 'marco M-439' (E=408.692,010 m e N=7.406.728,310 m); No azimute de 21°34'30" e a distância de 13,16 metros até o 'marco M-440' (E=408.696,850 m e N=7.406.740,550 m); No azimute de 47°15'07" e a distância de 5,04 metros até o 'marco M-441' (E=408.700,550 m e N=7.406.743,970 m); No azimute de 73°46'53" e a distância de 4,59 metros até o 'marco M-442' (E=408.704,960 m e N=7.406.745,250 m); No azimute de 63°29'19" e a distância de 4,77 metros até o 'marco M-443' (E=408.709,230 m e N=7.406.747,380 m); No azimute de 46°08'57" e a distância de 4,94 metros até o 'marco M-444' (E=408.712,790 m e N=7.406.750,800 m); No azimute de 27°13'27" e a distância de 10,89 metros até o 'marco M-445' (E=408.717,770 m e N=7.406.760,480 m); No azimute de 16°16'05" e a distância de 5,85 metros até o 'marco M-446' (E=408.719,410 m e N=7.406.766,100 m); No azimute de 1°38'31" e a distância de 9,97 metros até o 'marco M-447' (E=408.719,890 m e N=7.406.776,070 m); No azimute de 29°48'25" e a distância de 4,59 metros até o 'marco M-448' (E=408.721,970 m e N=7.406.780,050 m); No azimute de 45°07'46" e a distância de 6,26 metros até o 'marco M-449' (E=408.726,410 m e N=7.406.784,470 m); No azimute de 49°26'09" e a distância de 5,03 metros até o 'marco M-450' (E=408.730,230 m e N=7.406.787,740 m); No azimute de 31°47'34" e a distância de 4,86 metros até o 'marco M-451' (E=408.732,790 m e N=7.406.791,870 m); No azimute de 16°02'24" e a distância de 5,83 metros até o 'marco M-452' (E=408.734,400 m e N=7.406.797,470 m); No azimute de 20°46'20" e a distância de 5,27 metros até o 'marco M-453' (E=408.736,270 m e N=7.406.802,400 m); No azimute de 28°45'52" e a distância de 10,28 metros até o 'marco M-454' (E=408.740,900 m e N=7.406.811,580 m); No azimute de 16°19'04" e a distância de 6,76 metros até o 'marco M-455' (E=408.742,800 m e N=7.406.818,070 m); No azimute de 12°10'05" e a distância de 3,27 metros até o 'marco M-456' (E=408.743,490 m e N=7.406.821,270 m); No azimute de 46°07'24" e a distância de 5,41 metros até o 'marco M-457' (E=408.747,390 m e N=7.406.825,020 m); No azimute de 5°16'11" e a distância de 10,34 metros até o 'marco M-458' (E=408.748,340 m e N=7.406.835,320 m); No azimute de 10°22'19" e a distância de 8,11 metros até o 'marco M-459' (E=408.749,440 m e N=7.407.702,010 m); No azimute de 18°41'47" e a distância de 8,58 metros até o 'marco M-460' (E=408.537,179 m e N=7.407.711,080 m); No azimute de 16°52'10" e a distância de 10,18 metros até o 'marco M-461' (E=408.540,470 m e N=7.407.720,716 m); No azimute de 15°55'16" e a distância de 15,49 metros até o 'marco M-462' (E=408.544,721 m e N=7.407.735,616 m); No azimute de 24°17'29" e a distância de 13,87 metros até o 'marco M-463' (E=409.550,427 m e N=7.407.748,200 m); No azimute de 17°48'43" e a distância de 16,20 metros até o 'marco M-464' (E=409.555,381 m e N=7.407.763,678 m); No azimute de 21°57'41" e a distância de 11,49 metros até o 'marco M-465' (E=409.559,677 m e N=7.407.774,333 m); No azimute de 36°47'27" e a distância de 9,07 metros até o 'marco M-466' (E=409.565,110 m e N=7.407.781,597 m); No azimute de 54°15'09" e a distância de 8,36 metros até o 'marco M-467' (E=409.571,892 m e N=7.407.786,479 m); No azimute de 55°45'34" e a distância de 4,65 metros até o 'marco M-468' (E=409.575,758 m e N=7.407.789,111 m); No azimute de 12°55'29" e a distância de 15,71 metros até o 'marco M-469' (E=409.579,271 m e N=7.407.804,419 m); No azimute de 2°41'07" e a distância de 15,15 metros até o 'marco M-590' (E=409.579,981 m e N=7.407.819,550 m); No azimute de 0°16'24" e a distância de 15,47 metros até o 'marco M-691' (E=409.580,055 m e N=7.407.835,019 m); No azimute de 356°07'06" e a distância de 16,54 metros até o 'marco M-592' (E=409.578,935 m e N=7.407.851,518 m); No azimute de 345°18'38" e a distância de 12,90 metros até o 'marco M-593' (E=409.575,663 m e N=7.407.864,000 m); No azimute de 343°54'29" e a distância de 14,74 metros até o 'marco M-594' (E=409.571,577 m e N=7.407.878,164 m); No azimute de 359°39'46" e a distância de 12,89 metros até o 'marco M-595' (E=409.571,503 m e N=7.407.890,754 m); No azimute de 11°56'08" e a distância de 7,95 metros até o 'marco M-596' (E=409.573,148 m e N=7.407.898,533 m); No azimute de 14°10'16" e a distância de 10,81 metros até o 'marco M-597' (E=409.575,795 m e N=7.407.909,017 m); Deste marco segue por Limite seco confrontando com o Município de Maringá nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 294°44'24" e a distância de 10,93 metros até o 'marco M-598' (E=409.565,870 m e N=7.407.913,590 m); No azimute de 32°39'02" e a distância de 69,86 metros até o 'marco M-599' (E=409.603,560 m e N=7.407.972,410 m); No azimute de 18°59'45" e a distância de 266,14 metros até o 'marco M-600' (E=409.690,191 m e N=7.408.224,060 m); No azimute de 304°41'46" e a distância de 268,87 metros até o 'marco M-601' (E=409.459,134 m e N=7.408.377,111 m); No azimute de 18°28'07" e a distância de 117,68 metros até o 'marco M-602' (E=409.502,494 m e N=7.408.489,951 m); No azimute de 18°02'42" e a distância de 471,99 metros até o 'marco M-603' (E=409.648,609 m e N=7.408.938,484 m); No azimute de 57°17'40" e a distância de 354,11 metros até o 'marco M-604' (E=409.946,579 m e N=7.408.129,788 m); No azimute de 326°01'20" e a distância de 397,87 metros até o 'marco M-605' (E=409.724,221 m e N=7.409.459,724 m); No azimute de 56°02'49" e a distância de 1.418,44 metros até o 'marco M-606' (E=410.900,809 m e N=7.410.251,937 m); No azimute de 38°09'55" e a distância de 42,55 metros até o 'marco M-607' (E=410.927,101 m e N=7.410.285,390 m) Localizado na margem direita do Córrego Gualapó; Deste segue Jusante pela margem Direita do Córrego Gualapó nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 96°43'12" e a distância de 10,26 metros até o 'marco M-608' (E=410.937,294 m e N=7.410.284,189 m); No azimute de 88°23'45" e a distância de 15,59 metros até o 'marco M-609' (E=410.952,877 m e N=7.410.284,625 m); No azimute de 89°09'24" e a distância de 10,39 metros até o 'marco M-610' (E=410.963,264 m e N=7.410.284,778 m); No azimute de 91°23'05" e a distância de 16,08 metros até o 'marco M-611' (E=410.979,343 m e N=7.410.284,390 m); No azimute de 104°50'50" e a distância de 9,42 metros até o 'marco M-612' (E=410.988,453 m e N=7.410.281,975 m); No azimute de 75°30'24" e a distância de 3,88 metros até o 'marco M-613' (E=410.992,212 m e N=7.410.282,947 m); No azimute de 25°00'56" e a distância de 3,88 metros até o 'marco M-614' (E=410.993,854 m e N=7.410.286,467 m); No azimute de 9°18'16" e a distância de 5,59 metros até o 'marco M-615' (E=410.994,796 m e N=7.410.291,986 m); No azimute de 70°37'05" e a distância de 8,03 metros até o 'marco M-616' (E=411.000,442 m e N=7.410.293,988 m); No azimute de 90°19'05" e a distância de 19,51 metros até o 'marco M-617' (E=411.019,950 m e N=7.410.293,880 m); No azimute de 89°57'16" e a distância de 20,04 metros até o 'marco M-618' (E=411.039,986 m e N=7.410.293,696 m); No azimute de 74°51'28" e a distância de 7,63 metros até o 'marco M-619' (E=411.047,358 m e N=7.410.295,890 m); No azimute de 78°25'00" e a distância de 6,45 metros até o 'marco M-620' (E=411.053,700 m e N=7.410.297,075 m); No azimute de 89°30'07" e a distância de 10,63 metros até o 'marco M-621' (E=411.064,327 m e N=7.410.297,168 m); No azimute de 75°54'46" e a distância de 5,92 metros até o 'marco M-622' (E=411.070,065 m e N=7.410.298,808 m); No azimute de 71°00'41" e a distância de 5,17 metros até o 'marco M-623' (E=411.074,953 m e N=7.410.300,290 m); No azimute de 78°16'38" e a distância de 6,09 metros até o 'marco M-624' (E=411.080,846 m e N=7.410.301,838 m); No azimute de 84°28'16" e a distância de 15,38 metros até o 'marco M-625' (E=411.096,149 m e N=7.410.303,319 m); No azimute de 88°57'24" e a distância de 21,35 metros até o 'marco M-626' (E=411.117,493 m e N=7.410.303,706 m); No azimute de 83°32'30" e a distância de 5,58 metros até o 'marco M-627' (E=411.123,038 m e N=7.410.304,336 m); No azimute de 76°56'09" e a distância de 9,78 metros até o 'marco M-628' (E=411.132,563 m e N=7.410.306,540 m); No azimute de 66°53'58" e a distância de 13,67 metros até o 'marco M-629' (E=411.145,141 m e N=7.410.311,905 m); No azimute de 68°05'58" e a distância de 13,43 metros até o 'marco M-630' (E=411.157,598 m e N=7.410.316,913 m); No azimute de 62°41'16" e a distância de 11,92 metros até o 'marco M-631' (E=411.168,190 m e N=7.410.322,383 m); No azimute de 78°30'29" e a distância de 9,47 metros até o 'marco M-632' (E=411.176,495 m e N=7.410.324,072 m); No azimute de 77°39'53" e a distância de 6,62 metros até o 'marco M-633' (E=411.182,964 m e N=7.410.325,486 m); No azimute de 80°07'07" e a distância de 10,53 metros até o 'marco M-634' (E=411.193,333 m e N=7.410.327,292 m); No azimute de 75°37'29" e a distância de 9,24 metros até o 'marco M-635' (E=411.202,283 m e N=7.410.329,586 m); No azimute de 69°48'06" e a distância de 18,41 metros até o 'marco M-636' (E=411.220,690 m e N=7.410.329,650 m); No azimute de 91°49'30" e a distância de 13,81 metros até o 'marco M-637' (E=411.234,288 m e N=7.410.329,217 m); No azimute de 96°22'33" e a distância de 15,77 metros até o 'marco M-638' (E=411.249,888 m e N=7.410.326,920 m); No azimute de 96°13'32" e a distância de 18,36 metros até o 'marco M-639' (E=411.268,141 m e N=7.410.324,828 m); No azimute de 104°28'14" e a distância de 24,22 metros até o 'marco M-640' (E=411.291,596 m e N=7.410.318,876 m); No azimute de 90°13'31" e a distância de 23,50 metros até o 'marco M-641' (E=411.315,096 m e N=7.410.318,783 m); No azimute de 101°53'30" e a distância de 11,12 metros até o 'marco M-642' (E=411.325,973 m e N=7.410.316,493 m); No azimute de 97°16'19" e a distância de 18,90 metros até o 'marco M-643' (E=411.344,722 m e N=7.410.314,100 m); No azimute de 109°24'00" e a distância de 17,79 metros até o 'marco M-644' (E=411.361,503 m e N=7.410.308,191 m); No azimute de 111°01'26" e a distância de 9,46 metros até o 'marco M-645' (E=411.370,356 m e N=7.410.304,788 m); No azimute de 107°11'45" e a distância de 15,45 metros até o 'marco M-646' (E=411.385,118 m e N=7.410.300,220 m); No azimute de 118°19'10" e a distância de 13,27 metros até o 'marco M-647' (E=411.396,799 m e N=7.410.293,925 m); No azimute de 89°03'33" e a distância de 37,83 metros até o 'marco M-648' (E=411.434,428 m e N=7.410.294,543 m); No azimute de 101°40'41" e a distância de 11,35 metros até o 'marco M-649' (E=411.445,557 m e N=7.410.292,243 m); No azimute de 112°15'59" e a distância de 8,57 metros até o 'marco M-650' (E=411.453,495 m e N=7.410.288,996 m); No azimute de 108°08'10" e a distância de 9,97 metros até o 'marco M-651' (E=411.462,195 m e N=7.410.286,476 m); No azimute de 115°09'03" e a distância de 7,75 metros até o 'marco M-652' (E=412.283,486 m e N=7.410.462,396 m); No azimute de 70°52'49" e a distância de 9,72 metros até o 'marco M-773' (E=412.292,636 m e N=7.410.465,578 m); No azimute de 45°28'14" e a distância de 5,48 metros até o 'marco M-774' (E=412.296,546 m e N=7.410.469,424 m); No azimute de 28°48'06" e a distância de 5,91 metros até o 'marco M-775' (E=412.299,393 m e N=7.410.474,802 m); No azimute de 31°15'46" e a distância de 5,30 metros até o 'marco M-776' (E=412.302,141 m e N=7.410.479,129 m); No azimute de 48°19'28" e a distância de 4,10 metros até o 'marco M-777' (E=412.305,206 m e N=7.410.481,857 m); No azimute de 55°38'40" e a distância de 4,52 metros até o 'marco M-778' (E=412.308,933 m e N=7.410.484,405 m); No azimute de 75°10'46" e a distância de 5,83 metros até o 'marco M-779' (E=412.314,573 m e N=7.410.485,898 m); No azimute de 84°27'49" e a distância de 5,53 metros até o 'marco M-780' (E=412.320,075 m e N=7.410.486,431 m); No azimute de 92°09'21" e a distância de 8,78 metros até o 'marco M-781' (E=412.328,851 m e N=7.410.486,100 m); No azimute de 49°47'32" e a distância de 10,76 metros até o 'marco M-782' (E=412.337,082 m e N=7.410.493,058 m); No azimute de 51°15'05" e a distância de 10,65 metros até o 'marco M-783' (E=412.345,388 m e N=7.410.499,724 m); No azimute de 65°12'54" e a distância de 10,48 metros até o 'marco M-784' (E=412.354,901 m e N=7.410.504,116 m); No azimute de 76°46'17" e a distância de 5,58 metros até o 'marco M-785' (E=412.360,328 m e N=7.410.505,392 m); No azimute de 64°47'14" e a distância de 9,14 metros até o 'marco M-786' (E=412.365,884 m e N=7.410.508,008 m); No azimute de 59°31'02" e a distância de 9,67 metros até o 'marco M-787' (E=412.374,220 m e N=7.410.512,915 m); No azimute de 61°52'41" e a distância de 7,41 metros até o 'marco M-788' (E=412.380,758 m e N=7.410.516,409 m); No azimute de 51°53'13" e a distância de 8,65 metros até o 'marco M-789' (E=412.387,585 m e N=7.410.521,749 m); No azimute de 50°47'22" e a distância de 14,06 metros até o 'marco M-790' (E=412.398,456 m e N=7.410.530,635 m); No azimute de 71°16'56" e a distância de 25,93 metros até o 'marco M-791' (E=412,423,015 m e N=7.410.538,940 m); No azimute de 80°15'11" e a distância de 34,56 metros até o 'marco M-792' (E=412.457,078 m e N=7.410.544,791 m); Nd azimute de 80°56'13" e a distância de 41,30 metros até o 'marco M-793' (E=412.497,861 m e N=7.410.551,297 m); No azimute de 44°08'44" e a distância de 52,46 metros até o 'marco M-794' (E=412.534,366 m e N=7.410.588,951 m); No azimute de 68°29'00" e a distância de 33,77 metros até o 'marco M-795' (E=412.565,787 m e N=7.410.601,339 m); No azimute de 61°41'11" e a distância de 29,71 metros até o 'marco M-796' (E=412.591,946 m e N=7.410.615,432 m); No azimute de 124°46'59" e a distância de 25,69 metros até o 'marco M-797' (E=412.613,043 m e N=7.410.600,778 m); No azimute de 93°59'34" e a distância de 22,82 metros até o 'marco M-798' (E=412,635,805 m e N=7.410.599,187 m); No azimute de 81°32'22" e a distância de 37,12 metros até o 'marco M-799' (E=412.672,522 m e N=7.410.604,848 m); No azimute de 67°40'05" e a distância de 34,91 metros até o 'marco M-800' (E=412.704,812 m e N=7.410.617,912 m); No azimute de 84°34'23" e a distância de 39,83 metros até o 'marco M-801' (E=412.744,186 m e N=7.410.621,861 m); No azimute de 100°53'02" e a distância de 53,36 metros; Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 24.426.960,37 m².

Art. 2º - O Art. 4º, da Lei Complementar nº 214/2009, de 26 de setembro de 2009 "Perímetro Urbano", passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 4º* – A descrição do perímetro urbano do Bairro Vale Azul é a seguinte: Inicia-se se no marco denominado 'marco M-0, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 407.691,664 m e N= 7.404.331,296 m; Localizado na Margem Esquerda do Ribeirão Pinguim; Deste marco segue confrontando com Lotes Rurais do Município de Sarandi nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 74°53'07" e a distância de 818,01 metros até o 'marco M-1' (E=408.481,371 m e N=7.404.544,592 m); No azimute de 211°15'29" e a distância de 173,77 metros até o 'marco M-2' (E=408.391,201 m e N=7.404.398,043 m); No azimute de 215°25'52" e a distância de 116,49 metros até o 'marco M-3' (E=408.323,669 m e N=7.404.301,125 m); No azimute de 210°05'40" e a distância de 156,03 metros até o 'marco M-4' (E=408.245,429 m e N=7.404.166,125 m); No azimute de 224°43'26" e a distância de 611,27 metros até o 'marco M-5' (E=407.815,284 m e N=7.403.731,813 m); Deste marco atravessa o Córrego Salmão Afluente do Ribeirão Pinguim e Continua Confrontando com Lotes Rurais do Município de Sarandi Nos seguintes azimutes e Distâncias; No azimute de 232°51'37" e a distância de 102,33 metros até o 'marco M-6' (E=407.733,711 m e N=7.403.670,031 m); No azimute de 228°03'51" e a distância de 20,50 metros até o 'marco M-7' (E=407.718,483 m e N=7.403.656,333 m); No azimute de 214°50'06" e a distância de 16,06 metros até o 'marco M-8' (E=407.709,291 m e N=7.403.643,153 m); No azimute de 150°45'27" e a distância de 1.669,06 metros até o 'marco M-9' (E=408.822,338 m e N=7.402.012,283 m); Deste Segue pela Estrada Jaguaruna nos seguintes Azimutes e Distâncias; No azimute de 241°22'42" e a distância de 523,23 metros até o 'marco M-10' (E=408.163,049 m e N=7.401.781,646 m); No azimute de 257°25'25" e a distância de 107,21 metros até o 'marco M-11' (E=408.056,413 m e N=7.401.736,302 m); No azimute de 266°18'04" e a distância de 273,01 metros até o 'marco M-12' (E=407.785,970 m e N=7.401.720,590 m); No azimute de 254°52'58"e a distância de 12,30 metros até o 'marco M-13' (E=407.774,026 m e N=7.401.717,483 m); No azimute de 243°31'33" e a distância de 15,41 metros até o 'marco M-14' (E=407.759,408 m e N=7.401.710,167 m); No azimute de 224°26'40" e a distância de 47,02 metros até o 'marco M-15' (E=407.726,467 m e N=7.401.676,619 m); No azimute de 218°16'06" e a distância de 204,65 metros até o 'marco M-16' (E=407.599,717 m e N=7.401.515,945 m); No azimute de 231°18'09" e a distância de 80,79 metros até o 'marco M-17' (E=407.536,662 m e N=7.401.465,432 m); No azimute de 232°51'14" e a distância de 111,17 metros até o 'marco M-18' (E=407.448,047 m e N=7.401.398,302 m); No azimute de 246°43'29" e a distância de 29,84 metros até o 'marco M-19' (E=407.420,815 m e N=7.401.386,588 m); No azimute de 264°21'21" e a distância de 34,84 metros até o 'marco M-20' (E=407.386,344 m e N=7.401.383,181 m); No azimute de 272°43'01" e a distância de 202,50 metros até o 'marco M-21' (E=407.184,067 m e N=7.401.392,780 m); No azimute de 267°04'35" e a distância de 39,29 metros até o 'marco M-22' (E=407.144,830 m e N=7.401.390,776 m); No azimute de 264°18'51" e a distância de 46,69 metros até o 'marco M-23' (E=407.098,374 m e N=7.401.386,161 m); No azimute de 263°55'16" e a distância de 54,90 metros até o 'marco M-24' (E=407.043,781 m e N=7.401.380,337 m); No azimute de 255°11'24" e a distância de 27,04 metros até o 'marco M-25' (E=407.017,636 m e N=7.401.373,424 m); No azimute de 247°28'39" e a distância de 32,11 metros até o 'marco M-26' (E=406.967,971 m e N=7.401.361,133 m); No azimute de 246°57'54" e a distância de 111,23 metros até o 'marco M-27' (E=406.866,387 m e N=7.401.315,830 m); No azimute de 253°56'29" e a distância de 24,06 metros até o 'marco M-28' (E=406.863,263 m e N=7.401.309,174 m); No azimute de 256°47'18" e a distância de 10,01 metros até o 'marco M-29' (E=406.853,267 m e N=7.401.308,613 m); No azimute de 280°03'32" e a distância de 11,03 metros até o 'marco M-30' (E=406.842,411 m e N=7.401.310,539 m); No azimute de 286°33'09" e a distância de 16,37 metros até o 'marco M-31' (E=406.826,717 m e N=7.401.315,203 m); No azimute de 291°27'51" e a distância de 22,50 metros até o 'marco M-32' (E=406.805,781 m e N=7.401.323,435 m); No azimute de 293°11'22" e a distância de 28,47 metros até o 'marco M-33' (E=406.779,611 m e N=7.401.334,646 m); No azimute de 291°27'07" e

a distância de 53,29 metros até o 'marco M-34' (E=406.730,010 m e N=7.401.354,136 m); No azimute de 289°39'34" e a distância de 38,95 metros até o 'marco M-35' (E=406.693,333 m e N=7.401.367,239 m); No azimute de 291°07'28" e a distância de 82,10 metros até o 'marco M-36' (E=406.616,747 m e N=7.401.396,828 m); No azimute de 295°22'16" e a distância de 35,39 metros até o 'marco M-37' (E=406.584,773 m e N=7.401.411,991 m); No azimute de 293°40'51" e a distância de 23,39 metros até o 'marco M-38' (E=406.563,352 m e N=7.401.421,385 m); No azimute de 286°09'04" e a distância de 19,91 metros até o 'marco M-39' (E=406.544,226 m e N=7.401.426,923 m); No azimute de 269°38'20" e a distância de 17,33 metros até o 'marco M-40' (E=406.526,897 m e N=7.401.426,814 m); No azimute de 255°23'01" e a distância de 15,74 metros até o 'marco M-41' (E=406.511,865 m e N=7.401.422,842 m); No azimute de 242°37'24" e a distância de 16,93 metros até o 'marco M-42' (E=406.496,632 m e N=7.401.415,057 m); No azimute de 230°36'23" e a distância de 19,44 metros até o 'marco M-43' (E=406.481,605 m e N=7.401.402,717 m); No azimute de 228°42'28" e a distância de 38,60 metros até o 'marco M-44' (E=406.452,603 m e N=7.401.377,245 m); No azimute de 229°16'06" e a distância de 110,37 metros até o 'marco M-45' (E=406.368,965 m e N=7.401.305,224 m); No azimute de 230°20'27" e a distância de 34,35 metros até o 'marco M-46' (E=406.342,522 m e N=7.401.283,303 m); No azimute de 229°41'24" e a distância de 139,12 metros até o 'marco M-47' (E=406.236,435 m e N=7.401.193,303 m) Localizado no encontro da Estrada Jaguaruna e Estrada "Anagua; Deste marco segue pela Estrada Anagua nos seguintes azimutes e distâncias; No azimute de 331°29'10" e a distância de 42,77 metros até o 'marco M-48' (E=406.216,019 m e N=7.401.230,882 m); No azimute de 327°23'51" e a distância de 34,99 metros até o 'marco M-49' (E=406.197,164 m e N=7.401.260,362 m); No azimute de 330°11'18" e a distância de 32,91 metros até o 'marco M-50' (E=406.180,803 m e N=7.401.288,917 m); No azimute de 336°46'19" e a distância de 23,54 metros até o 'marco M-51' (E=406.171,520 m e N=7.401.310,547 m); No azimute de 349°42'59" e a distância de 34,82 metros até o 'marco M-52' (E=406.165,304 m e N=7.401.344,804 m); No azimute de 357°07'34" e a distância de 28,45 metros até o 'marco M-53' (E=406.163,878 m e N=7.401.373,218 m); No azimute de 7°31'21" e a distância de 35,40 metros até o 'marco M-54' (E=406.168,513 m e N=7.401.408,317 m); No azimute de 18°15'59" e a distância de 27,46 metros até o 'marco M-55' (E=406.177,127 m e N=7.401.434,415 m); No azimute de 30°13'38" e a distância de 43,64 metros até o 'marco M-56' (E=406.199,098 m e N=7.401.472,124 m); No azimute de 49°47'10" e a distância de 46,43 metros até o 'marco M-57' (E=406.234,553 m e N=7.401.502,100 m); No azimute de 52°48'34" e a distância de 19,57 metros até o 'marco M-58' (E=406.250,144 m e N=7.401.513,931 m); No azimute de 50°18'01" e a distância de 21,93 metros até o 'marco M-59' (E=406.267,018 m e N=7.401.527,937 m); No azimute de 34°04'38" e a distância de 20,85 metros até o 'marco M-60' (E=406.278,697 m e N=7.401.545,205 m); No azimute de 20°30'00" e a distância de 25,50 metros até o 'marco M-61' (E=406.287,628 m e N=7.401.569,093 m); No azimute de 6°37'54" e a distância de 64,79 metros até o 'marco M-62' (E=406.295,111 m e N=7.401.633,452 m); No azimute de 5°32'24" e a distância de 199,31 metros até o 'marco M-63' (E=406.314,353 m e N=7.401.831,836 m); No azimute de 9°01'36" e a distância de 85,47 metros até o 'marco M-64' (E=406.327,763 m e N=7.401.916,249 m); No azimute de 10°46'46" e a distância de 143,72 metros até o 'marco M-65' (E=406.354,644 m e N=7.402.057,433 m); No azimute de 21°24'00" e a distância de 34,02 metros até o 'marco M-66' (E=406.367,059 m e N=7.402.089,112 m); No azimute de 14°40'07" e a distância de 63,60 metros até o 'marco M-67' (E=406.383,163 m e N=7.402.150,636 m); No azimute de 13°31'29" e a distância de 43,83 metros até o 'marco M-68' (E=406.393,415 m e N=7.402.193,255 m); No azimute de 15°34'09" e a distância de 95,75 metros até o 'marco M-69' (E=406.419,114 m e N=7.402.285,494 m); No azimute de 7°45'34" e a distância de 131,10 metros até o 'marco M-70' (E=406.436,815 m e N=7.402.415,393 m); No azimute de 17°57'52" e a distância de 118,14 metros até o 'marco M-71' (E=406.473,251 m e N=7.402.527,772 m); No azimute de 22°04'56" e a distância de 82,31 metros até o 'marco M-72' (E=406.504,195 m e N=7.402.604,045 m); No azimute de 43°30'00" e a distância de 192,37 metros até o 'marco M-73' (E=406.636,612 m e N=7.402.743,584 m); No azimute de 26°12'29" e a distância de 236,35 metros até o 'marco M-74' (E=406.740,991 m e N=7.402.955,633 m); No azimute de 24°38'55" e a distância de 500,41 metros até o 'marco M-75' (E=406.949,689 m e N=7.403.410,449 m) Localizado na Margem esquerda do Ribeirão Pinguim; Deste marco segue Montante pela Margem do Ribeirão Pinguim nos seguintes azimutes e distância; No azimute de 118°19'03" e a distância de 14,08 metros até o 'marco M-76' (E=406.962,087 m e N=7.403.403,789 m); No azimute de 123°52'44" e a distância de 28,25 metros até o 'marco M-77' (E=406.985,542 m e N=7.403.388,020 m); No azimute de 98°39'25" e a distância de 33,58 metros até o 'marco M-78' (E=407.018,740 m e N=7.403.382,966 m); No azimute de 140°07'40" e a distância de 14,32 metros até o 'marco M-79' (E=407.027,985 m e N=7.403.371,899 m); No azimute de 116°58'44" e a distância de 14,19 metros até o 'marco M-80' (E=407.040,830 m e N=7.403.365,471 m); No azimute de 137°58'44" e a distância de 20,76 metros até o 'marco M-81' (E=407.054,525 m e N=7.403.350,050 m); No azimute de 100°29'04" e a distância de 12,39 metros até o 'marco M-82' (E=407.066,705 m e N=7.403.347,796 m); No azimute de 94°34'52" e a distância de 21,60 metros até o 'marco M-83' (E=407.088,231 m e N=7.403.346,071 m); No azimute de 103°08'19" e a distância de 16,74 metros até o 'marco M-84' (E=407.104,637 m e N=7.403.342,265 m); No azimute de 97°17'54" e a distância de 17,98 metros até o 'marco M-85' (E=407.122,368 m e N=7.403.339,982 m); No azimute de 105°01'53" e a distância de 5,05 metros até o 'marco M-86' (E=407.127,244 m e N=7.403.338,672 m); No



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ

1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TITULOS
BEL. LUIZ ALBERTO DE LARA MIGUEL - OFICIAL
RUA PIRATININGA, 55 - Fone: (044) 3025-5457
CEP 87013-190 - MARINGÁ - Paraná

Edital de Intimação

Encontram-se neste Ofício, sito à RUA PIRATININGA, 55, fone (044)3025-5457, para pagamento ou protesto, o(s) título(s) de responsabilidade do(s) devedor(es) a seguir relacionado(s):

ADALTON BODOT DE LIMA-ME, CNPJ 13.572.718/0001-02
Uma Duplicata de Venda Mercantil por Indicação distribuida sob o numero 20830042, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MARINGÁ
PRIMEIRO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício, sito a avenida Getúlio Vargas, 72, sobreloja, na cidade de Maringá, para protesto, os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

BORBALLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA CNPJ 02354913000131
End.: RUA NEO ALVES MARTINS, 2398. Um (a) DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO distribuido (a) sob o número 10809035, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

CARDOSO & NAKAMURA LTDA CNPJ 10418113000154
End.: AVENIDA PEDRO TAQUES 1861. Um (a) DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO distribuido (a) sob o número 10808078, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

CARRAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS ELETRICAS LTDA CNPJ 02428481000166
End.: AV MORANGUEIRA 611. Um (a) DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO distribuido (a) sob o número 10810088, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

EDILSON CARLOS DO LAGO MAIARIO CNPJ 47193149000106
End.: R.ROMERO ARRUDA, 103. Um (a) DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO distribuido (a) sob o número 10808051, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

EVANDROVERA IND. DE PAES E MASSAS LTDA CNPJ 00255180000152
End.: AV. PION. MAURICIO MARIANI, 395. Um (a) DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO distribuido (a) sob o número 10808086, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

FASHION MEN POINT CONFECCOES LTDA CNPJ 00914584000100
End.: AV CRESTE NAPOLE, 296. Um (a) CERTIDAO DE CREDITO distribuido (a) s o número 10808062, cujo valor se encontra inserido na faixa G do item I d Tabela XV da Lei 13.611/02.

FERNANDO MIRANDA RODRIGUES CPF 04035928950
End.: AV. CERRO AZUL, 1371. Um (a) DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO distribuido (a) sob o número 10809002, cujo valor se encontra inserido na faixa A do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

FERRER COMERCIO DE CONFECCOES LTDA CNPJ 13012326000180
End.: AV. COLOMBO 9161 LJ 195/196. Um (a) DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO distribuido (a) sob o número 10809011, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

J. L. ARAUJO E CURCIO LTDA CNPJ 13083319000170
End.: RUA VITORIO BALANI 950. Um (a) DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO distribuido (a) sob o número 10808065, cujo valor se encontra inserido na faixa A do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

LECMILDA COSTA LOPES CPF 43388447972
End.: RUA TEODOMIRA DINIZ LARA, 28 APTO 802. Um (a) CERTIDAO DE CREDITO distribuido (a) sob o número 10808062, cujo valor se encontra inserido na faixa G do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

MARCOS FELIPE FORTES CAVALHEIRO CPF 04281641963
End.: R RUI BARBOSA 1130 APTO 41. Um (a) NOTA PROMISSÓRIA distribuido (a) sob o número 10808005, cujo valor se encontra inserido na faixa J do item da Tabela XV da Lei 13.611/02.

m); No azimute de 140°07'40" e a distância de 14,32 metros até o 'marco M-78' (E=407.027,985 m e N=7.403.371,899 m); No azimute de 118°56'44" e a distância de 14,19 metros até o 'marco M-80' (E=407.040,630 m e N=7.403.365,471 m); No azimute de 137°56'44" e a distância de 20,76 metros até o 'marco M-81' (E=407.054,525 m e N=7.403.350,050 m); No azimute de 100°29'04" e a distância de 12,39 metros até o 'marco M-82' (E=407.066,705 m e N=7.403.347,796 m); No azimute de 94°34'52" e a distância de 21,60 metros até o 'marco M-83' (E=407.088,231 m e N=7.403.346,071 m); No azimute de 103°06'19" e a distância de 16,74 metros até o 'marco M-84' (E=407.104,537 m e N=7.403.342,265 m); No azimute de 97°17'54" e a distância de 17,98 metros até o 'marco M-85' (E=407.122,368 m e N=7.403.339,982 m); No azimute de 105°01'53" e a distância de 9,05 metros até o 'marco M-86' (E=407.127,244 m e N=7.403.338,672 m); No azimute de 90°33'22" e a distância de 12,44 metros até o 'marco M-87' (E=407.139,688 m e N=7.403.338,551 m); No azimute de 124°36'27" e a distância de 5,37 metros até o 'marco M-88' (E=407.144,108 m e N=7.403.335,501 m); No azimute de 86°09'44" e a distância de 12,85 metros até o 'marco M-89' (E=407.156,928 m e N=7.403.336,361 m); No azimute de 93°18'25" e a distância de 8,49 metros até o 'marco M-90' (E=407.165,408 m e N=7.403.335,871 m); No azimute de 86°26'49" e a distância de 18,40 metros até o 'marco M-91' (E=407.183,768 m e N=7.403.337,011 m); No azimute de 86°49'55" e a distância de 10,16 metros até o 'marco M-92' (E=407.193,916 m e N=7.403.337,573 m); No azimute de 88°49'15" e a distância de 10,12 metros até o 'marco M-93' (E=407.204,038 m e N=7.403.337,781 m); No azimute de 89°59'53" e a distância de 7,75 metros até o 'marco M-94' (E=407.211,318 m e N=7.403.340,431 m); No azimute de 77°32'06" e a distância de 2,92 metros até o 'marco M-95' (E=407.214,168 m e N=7.403.341,061 m); No azimute de 80°50'08" e a distância de 9,22 metros até o 'marco M-96' (E=407.222,298 m e N=7.403.342,371 m); No azimute de 80°28'51" e a distância de 14,16 metros até o 'marco M-97' (E=407.236,250 m e N=7.403.344,712 m); No azimute de 85°47'24" e a distância de 11,83 metros até o 'marco M-98' (E=407.248,048 m e N=7.403.345,561 m); No azimute de 88°00'39" e a distância de 21,61 metros até o 'marco M-99' (E=407.268,084 m e N=7.403.353,672 m); No azimute de 59°26'35" e a distância de 13,85 metros até o 'marco M-100' (E=407.280,008 m e N=7.403.360,711 m); No azimute de 51°32'54" e a distância de 18,91 metros até o 'marco M-101' (E=407.294,818 m e N=7.403.372,471 m); No azimute de 91°50'45" e a distância de 11,18 metros até o 'marco M-102' (E=407.305,988 m e N=7.403.372,111 m); No azimute de 104°49'27" e a distância de 14,81 metros até o 'marco M-103' (E=407.320,308 m e N=7.403.368,321 m); No azimute de 90°14'49" e a distância de 17,41 metros até o 'marco M-104' (E=407.337,718 m e N=7.403.368,246 m); No azimute de 78°21'16" e a distância de 19,25 metros até o 'marco M-105' (E=407.356,568 m e N=7.403.372,131 m); No azimute de 63°46'59" e a distância de 12,37 metros até o 'marco M-106' (E=407.367,668 m e N=7.403.377,601 m); No azimute de 68°14'51" e a distância de 13,58 metros até o 'marco M-107' (E=407.380,098 m e N=7.403.383,071 m); No azimute de 62°53'25" e a distância de 21,64 metros até o 'marco M-108' (E=407.399,358 m e N=7.403.392,931 m); No azimute de 84°52'50" e a distância de 16,24 metros até o 'marco M-109' (E=407.414,535 m e N=7.403.394,291 m); No azimute de 88°33'28" e a distância de 11,14 metros até o 'marco M-110' (E=407.425,668 m e N=7.403.394,571 m); No azimute de 40°38'30" e a distância de 14,10 metros até o 'marco M-111' (E=407.434,852 m e N=7.403.405,271 m); No azimute de 59°38'01" e a distância de 0,81 metros até o 'marco M-112' (E=407.443,318 m e N=7.403.410,231 m); No azimute de 87°55'53" e a distância de 22,99 metros até o 'marco M-113' (E=407.466,298 m e N=7.403.411,061 m); No azimute de 87°19'56" e a distância de 13,39 metros até o 'marco M-114' (E=407.479,669 m e N=7.403.411,684 m); No azimute de 64°22'06" e a distância de 12,50 metros até o 'marco M-115' (E=407.490,938 m e N=7.403.417,091 m); No azimute de 39°12'01" e a distância de 22,18 metros até o 'marco M-116' (E=407.504,958 m e N=7.403.434,281 m); No azimute de 51°53'02" e a distância de 6,25 metros até o 'marco M-117' (E=407.509,878 m e N=7.403.438,141 m); No azimute de 100°12'06" e a distância de 13,51 metros até o 'marco M-118' (E=407.523,171 m e N=7.403.435,749 m); No azimute de 80°43'50" e a distância de 10,82 metros até o 'marco M-119' (E=407.533,848 m e N=7.403.437,491 m); No azimute de 86°57'13" e a distância de 3,58 metros até o 'marco M-120' (E=407.537,418 m e N=7.403.437,681 m); No azimute de 65°15'54" e a distância de 15,96 metros até o 'marco M-121' (E=407.551,918 m e N=7.403.444,361 m); No azimute de 17°01'31" e a distância de 1,34 metros até o 'marco M-122' (E=407.552,310 m e N=7.403.445,843 m); No azimute de 65°15'54" e a distância de 2,49 metros até o 'marco M-123' (E=407.554,544 m e N=7.403.446,672 m); No azimute de 352°52'17" e a distância de 6,93 metros até o 'marco M-124' (E=407.553,684 m e N=7.403.453,546 m); Nb azimute de 17°01'31" e a distância de 1,51 metros até o 'marco M-125' (E=407.554,128 m e N=7.403.454,990 m); No azimute de 343°50'56" e a distância de 15,99 metros até o 'marco M-126' (E=407.549,678 m e N=7.403.470,351 m); No azimute de 335°59'12" e a distância de 11,45 metros até o 'marco M-127' (E=407.545,016 m e N=7.403.480,811 m); No azimute de 1°34'16" e a distância de 14,23 metros até o 'marco M-128' (E=407.545,408 m e N=7.403.495,031 m); No azimute de 41°19'42" e a distância de 21,20 metros até o 'marco M-129' (E=407.559,408 m e N=7.403.510,951 m); No azimute de 7°28'53" e a distância de 9,37 metros até o 'marco M-130' (E=407.560,828 m e N=7.403.520,241 m); No azimute de 2°50'03" e a distância de 13,15 metros até o 'marco M-131' (E=407.561,278 m e N=7.403.533,371 m); No azimute de 23°43'46" e a distância de 6,24 metros até o 'marco M-132' (E=407.563,786 m e N=7.403.539,081 m); No azimute de 47°48'46" e a distância de 14,27 metros até o 'marco M-133' (E=407.574,358 m e N=7.403.548,661 m); No azimute de 33°14'22" e a distância de 12,70 metros até o 'marco M-134' (E=407.581,318 m e N=7.403.559,281 m); No azimute de 61°28'44" e a distância de 17,42 metros até o 'marco M-135' (E=407.596,628 m e N=7.403.567,601 m); No azimute de 107°18'17" e a distância de 21,46 metros até o 'marco M-136' (E=407.617,138 m e N=7.403.561,211 m); No azimute de 52°37'24" e a distância de 2,45 metros até o 'marco M-137' (E=407.619,086 m e N=7.403.562,699 m); No azimute de 107°18'17" e a distância de 1,72 metros até o 'marco M-138' (E=407.620,725 m e N=7.403.562,188 m); No azimute de 33°23'43" e a distância de 12,34 metros até o 'marco M-139' (E=407.627,516 m e N=7.403.572,491 m); No azimute de 21°10'11" e a distância de 16,17 metros até o 'marco M-140' (E=407.633,358 m e N=7.403.587,571 m); No azimute de 26°55'38" e a distância de 14,86 metros até o 'marco M-141' (E=407.640,086 m e N=7.403.600,821 m); No azimute de 31°58'40" e a distância de 10,95 metros até o 'marco M-142' (E=407.645,886 m e N=7.403.610,111 m); No azimute de 19°55'25" e a distância de 17,28 metros até o 'marco M-143' (E=407.651,778 m e N=7.403.626,361 m); No azimute de 28°50'21" e a distância de 20,40 metros até o 'marco M-144' (E=407.661,618 m e N=7.403.644,231 m); No azimute de 27°39'16" e a distância de 16,00 metros até o 'marco M-145' (E=407.669,045 m e N=7.403.658,406 m); No azimute de 28°15'04" e a distância de 19,99 metros até o 'marco M-146' (E=407.678,506 m e N=7.403.676,011 m); No

SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ

DR. LUIZ ALBERTO DE LARA MIGUEL - OFICIAL
RUA PIRATININGA, 55 - Fone (044) 3025-5457
CEP 87015-150 - MARINGÁ - Paraná

Edital de Intimação

Encontram-se neste Ofício, sito à RUA PIRATININGA, 55, fone (044)3025-5457, para pagamento ou protesto, o(s) título(s) de responsabilidade do(a) devedor(es) a seguir relacionado(s):

ADALTON BODOT DE LIMA-ME, CNPJ 13.572.718/0001-02
Uma Duplicata de Venda Mercantil por Indicação distribuida sob o numero 208080042, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

ADALTON BODOT DE LIMA ME, CNPJ 13.572.718/0001-02
Uma Duplicata de Venda Morcantil por Indicação distribuida sob o numero 208080224, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

ANTONIO RENATO DA SILVA PINTO, CPF 831.479.859-20
Uma Nota Promissória distribuida sob o numero 208080222, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

ELAINE LOPES DA SILVA, CPF 037.365.449-95
Uma Nota Promissória distribuida sob o numero 208080220, cujo valor se encontra inserido na faixa A do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

ELAINE LOPES DA SILVA, CPF 037.365.449-95
Uma Nota Promissória distribuida sob o Numero 208080221, cujo valor se encontra inserido na faixa A do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

ELIANA EMBARDO, CPF 251.763.818-77
Uma Duplicata de Venda Mercantil por Indicação distribuida sob o numero 208080187, cujo valor se encontra inserido na faixa E do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

EVANILSON PICELLI, CPF 820.114.459-49
Uma Duplicata de Venda Mercantil por Indicação distribuida sob o numero 208080122, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

G B ROMERO E CIA LTDA, CNPJ 11.828.200/0001-53
Uma Duplicata de Venda Mercantil por Indicação distribuida sob o numero 208080009, cujo valor se encontra inserido na faixa D do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

GERACON IND E COM AQUECEDOR SOLAR, CNPJ 07.255.536/0001-10
Uma Duplicata de Venda Mercantil por Indicação distribuida sob o numero 208080094, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

JOSE TADEU SEFRIN, CPF 397.423.109-72
Uma Duplicata de Venda Mercantil por Indicação distribuida sob o numero 208080123, cujo valor se encontra inserido na faixa C do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

MARIA ANGELICA LEMES MARQUES, CPF 046.829.779-03
Uma Duplicata de Venda Mercantil por Indicação distribuida sob o numero 208080154, cujo valor se encontra inserido na faixa F do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

VANSRS IND. E COM. DE CONFECC, CNPJ 10.283.743/0001-70
Uma Duplicata de Venda Mercantil por Indicação distribuida sob o numero 208080029, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

Por não ter sido possivel encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo os cientifico de que se não atendido ao presente até o dia 16/08/2011 (em caso de pagamento, observar horário dos bancos), serão lavrados os respectivos protestos.

Edital elaborado nos termos do Provimento 79/05.
Publicação: JORNAL DO POVO em 12 de Agosto de 2011
Afixado no lugar de costume, nesta data.

MARINGÁ, 11 de Agosto de 2011

DR. LUIZ ALBERTO DE LARA MIGUEL
OFICIAL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MARINGÁ
PRIMEIRO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício, sito à avenida Getúlio Vargas, 72, sobreloja, na cidade de Maringá, para protesto, os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

ANDREIA DE CASTRO LEMES, CPF 054845072

LEONILDA COSTA LOPES CPF 43304847872
End.: RUA TEODOMIRA DINIZ LARA, 28 APTO 802. Um (a) CERTIDAO DE CREDI distribuido (a) sob o número 10808062, cujo valor se encontra inserido faixa G do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

MARCOS FELIPE PORTES CAVALEIRO CPF 04281641963
End.: R RUI BARBOSA 1130 APTO 41. Um (a) NOTA PROMISSÓRIA distribuido (a) sob o número 10808005, cujo valor se encontra inserido na faixa J do item da Tabela XV da Lei 13.611/02.

MARIA APARECIDA DA SILVA CPF 50362264915
End.: R JOAO RAMALHO LEITE, 258. Um (a) DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO distribuido (a) sob o número 10808055, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

MARIA CONCEICAO DA SILVA JAQUES CPF 08208163900
End.: RUA MITSUZO TAGUCHI, 417 AP 21 ED CLARA. Um (a) DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO distribuido (a) sob o número 10809071, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

ROGERIO BELATI MENDES CPF 77471440910
End.: R ENRICO BATISTA OLIVEIRA JUNIOR 2009. Um (a) DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO distribuido (a) sob o número 10809147, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

TEREZA SOLANGE DA SILVA CPF 19687404817
End.: RUA RIO SAMAMBAIA, 220. Um (a) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO POR INDICAÇÃO distribuido (a) sob o número 10809268, cujo valor se encontra inserido na faixa D do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

VALDINEI MARTINS CONSTANTE CPF 07262478996
End.: AV CARMEN MIRANDA, 07. Um (a) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO POR INDICAÇÃO distribuido (a) sob o número 10809271, cujo valor se encontra inserido na faixa D do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

Por não ter sido possivel encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo os cientifico de que, se não atendido ao presente até o dia 16/08/2011 (em caso de pagamento, observar horário dos bancos), serão lavrados os respectivos protestos.

Edital elaborado nos termos do Provimento 79/05.
Afixado no lugar de costume, nesta data.

Maringá-PR, 11 de agosto de 2011.

JAIR GALINA
ESCREVENTE

ESTADO DO PARANA - COMARCA DE SARANDI
CARTORIO DE PROTESTO DE SARANDI
Edital de Intimação

Edital do dia 11 de Agosto de 2011
Publicação em 12 de Agosto de 2011

Encontram-se neste Ofício, sito à PRAÇA IPIRANGA nº 93, fone (044)3264-2231, para pagamento ou protesto, o(s) título(s) de responsabilidade do(s) devedor(es) a seguir relacionado(s):

RENATA SOARES DE LIMA, CNPJ 11.566.035/0001-09
Uma Duplicata de Venda Mercantil por Indicação distribuida sob o numero 5597, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

VANDERLEIA CARDOSO, CPF 109.328.028-00
Uma Duplicata de Venda Mercantil por Indicação distribuida sob o numero 5591, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

Por não ter sido possivel encontrar os referidos responsáveis,

distância de 9,37 metros até o 'marco M-130' (E=407.560,628 m e N=7.403.620,241 m); No azimute de 2°50'03" e a distância de 13,15 metros até o 'marco M-131' (E=407.561,278 m e N=7.403.633,371 m); No azimute de 23°43'46" e a distância de 6,24 metros até o 'marco M-132' (E=407.563,788 m e N=7.403.639,081 m); No azimute de 47°48'46" e a distância de 14,27 metros até o 'marco M-133' (E=407.574,356 m e N=7.403.648,661 m); No azimute de 33°14'22" e a distância de 12,70 metros até o 'marco M-134' (E=407.581,318 m e N=7.403.559,281 m); No azimute de 61°28'44" e a distância de 17,42 metros até o 'marco M-135' (E=407.596,628 m e N=7.403.567,801 m); No azimute de 107°18'17" e a distância de 21,48 metros até o 'marco M-136' (E=407.617,136 m e N=7.403.561,211 m); No azimute de 92°37'24" e a distância de 2,45 metros até o 'marco M-137' (E=407.619,086 m e N=7.403.562,699 m); No azimute de 107°18'17" e a distância de 1,72 metros até o 'marco M-138' (E=407.620,725 m e N=7.403.562,188 m); No azimute de 33°23'43" e a distância de 12,34 metros até o 'marco M-139' (E=407.627,518 m e N=7.403.572,491 m); No azimute de 21°10'11" e a distância de 16,17 metros até o 'marco M-140' (E=407.633,358 m e N=7.403.587,571 m); No azimute de 26°55'38" e a distância de 14,86 metros até o 'marco M-141' (E=407.640,088 m e N=7.403.600,821 m); No azimute de 31°58'40" e a distância de 10,95 metros até o 'marco M-142' (E=407.645,888 m e N=7.403.610,111 m); No azimute de 19°55'25" e a distância de 17,28 metros até o 'marco M-143' (E=407.651,778 m e N=7.403.626,361 m); No azimute de 28°50'21" e a distância de 20,40 metros até o 'marco M-144' (E=407.661,618 m e N=7.403.644,231 m); No azimute de 27°39'16" e a distância de 16,00 metros até o 'marco M-145' (E=407.669,045 m e N=7.403.658,406 m); No azimute de 28°15'04" e a distância de 19,99 metros até o 'marco M-146' (E=407.678,505 m e N=7.403.676,011 m); No azimute de 28°11'08" e a distância de 12,83 metros até o 'marco M-147' (E=407.684,585 m e N=7.403.687,319 m); No azimute de 20°03'57" e a distância de 8,66 metros até o 'marco M-148' (E=407.687,536 m e N=7.403.695,454 m); No azimute de 8°34'41" e a distância de 29,58 metros até o 'marco M-149' (E=407.691,947 m e N=7.403.724,698 m); No azimute de 14°04'36" e a distância de 17,17 metros até o 'marco M-150' (E=407.696,122 m e N=7.403.741,348 m); Deste marco Atravessa o Afluente Córrego Salmão e segue montante pelo Ribeirão Pinguim nos seguintes azimutes e distância; No azimute de 28°05'15" e a distância de 26,64 metros até o 'marco M-151' (E=407.708,667 m e N=7.403.764,854 m); No azimute de 341°16'24" e a distância de 25,51 metros até o 'marco M-152' (E=407.700,479 m e N=7.403.789,009 m); No azimute de 10°13'49" e a distância de 22,64 metros até o 'marco M-153' (E=407.704,501 m e N=7.403.811,294 m); No azimute de 331°45'33" e a distância de 16,99 metros até o 'marco M-154' (E=407.696,459 m e N=7.403.826,266 m); No azimute de 30°18'00" e a distância de 24,70 metros até o 'marco M-155' (E=407.708,922 m e N=7.403.847,594 m); No azimute de 16°09'00" e a distância de 9,30 metros até o 'marco M-156' (E=407.711,508 m e N=7.403.856,523 m); No azimute de 346°47'03" e a distância de 12,95 metros até o 'marco M-157' (E=407.708,548 m e N=7.403.869,128 m); No azimute de 310°00'47" e a distância de 17,47 metros até o 'marco M-158' (E=407.695,171 m e N=7.403.880,356 m); No azimute de 7°47'27" e a distância de 22,55 metros até o 'marco M-159' (E=407.698,227 m e N=7.403.902,694 m); No azimute de 13°26'59" e a distância de 21,20 metros até o 'marco M-160' (E=407.703,157 m e N=7.403.923,308 m); No azimute de 2°55'12" e a distância de 15,36 metros até o 'marco M-161' (E=407.703,940 m e N=7.403.938,647 m); No azimute de 2°55'12" e a distância de 24,75 metros até o 'marco M-162' (E=407.705,200 m e N=7.403.963,360 m); No azimute de 8°28'51" e a distância de 31,38 metros até o 'marco M-163' (E=407.709,827 m e N=7.403.994,393 m); No azimute de 5°42'41" e a distância de 19,11 metros até o 'marco M-164' (E=407.711,730 m e N=7.404.013,411 m); No azimute de 356°55'50" e a distância de 19,03 metros até o 'marco M-165' (E=407.710,711 m e N=7.404.032,416 m); No azimute de 357°32'05" e a distância de 22,43 metros até o 'marco M-166' (E=407.709,746 m e N=7.404.054,823 m); No azimute de 0°38'44" e a distância de 25,01 metros até o 'marco M-167' (E=407.710,028 m e N=7.404.079,827 m); No azimute de 15°15'17" e a distância de 30,30 metros até o 'marco M-168' (E=407.717,999 m e N=7.404.109,055 m); No azimute de 28°23'41" e a distância de 16,45 metros até o 'marco M-169' (E=407.725,822 m e N=7.404.123,528 m); No azimute de 14°46'35" e a distância de 29,00 metros até o 'marco M-170' (E=407.733,218 m e N=7.404.151,565 m); No azimute de 348°42'04" e a distância de 16,27 metros até o 'marco M-171' (E=407.730,030 m e N=7.404.167,519 m); No azimute de 340°36'31" e a distância de 23,22 metros até o 'marco M-172' (E=407.722,321 m e N=7.404.189,422 m); No azimute de 303°29'00" e a distância de 18,55 metros até o 'marco M-173' (E=407.706,852 m e N=7.404.198,654 m); No azimute de 5°27'59" e a distância de 15,99 metros até o 'marco M-174' (E=407.708,375 m e N=7.404.215,567 m); No azimute de 21°50'18" e a distância de 15,14 metros até o 'marco M-175' (E=407.714,005 m e N=7.404.229,618 m); No azimute de 352°00'12" e a distância de 12,15 metros até o 'marco M-176' (E=407.712,315 m e N=7.404.241,645 m); No azimute de 348°40'11" e a distância de 17,77 metros até o 'marco M-177' (E=407.706,824 m e N=7.404.259,070 m); No azimute de 331°23'27" e a distância de 33,93 metros até o 'marco M-178' (E=407.692,579 m e N=7.404.288,854 m); No azimute de 358°45'54" e a distância de 42,45 metros; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.685.331,47 m²."

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação".

PAÇO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2011

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Afixado no lugar de costume, nesta data.

MARINGÁ, 11 de Agosto de 2011

BEL. LUIS ALBERTO DE LARA MIGUEL
OFICIAL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MARINGÁ
PRIMEIRO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício, sito à avenida Getúlio Vargas, 72, sobreloja, na cidade de Maringá, para protesto, os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

ANDREIA DE CASTRO LEMES CPF 05494507939
End.: AV.FRANKLIN D. ROOSEVELT,610. Um (a) NOTA PROMISSÓRIA distribuído (a) sob o número 10808192, cujo valor se encontra inserido na faixa A do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

ANDREIA DE CASTRO LEMES CPF 05494507939
End.: AV.FRANKLIN D. ROOSEVELT,610. Um (a) NOTA PROMISSÓRIA distribuído (a) sob o número 10808193, cujo valor se encontra inserido na faixa A do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

ANDREIA DE CASTRO LEMES CPF 05494507939
End.: AV.FRANKLIN D. ROOSEVELT,610. Um (a) NOTA PROMISSÓRIA distribuído (a) sob o número 10808194, cujo valor se encontra inserido na faixa A do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

ANDREIA DE CASTRO LEMES CPF 05494507939
End.: AV.FRANKLIN D. ROOSEVELT,610. Um (a) NOTA PROMISSÓRIA distribuído (a) sob o número 10808210, cujo valor se encontra inserido na faixa A do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

ANDREIA DE CASTRO LEMES CPF 05494507939
End.: AV.FRANKLIN D. ROOSEVELT,610. Um (a) NOTA PROMISSÓRIA distribuído (a) sob o número 10808211, cujo valor se encontra inserido na faixa A do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

ANDREIA DE CASTRO LEMES CPF 05494507939
End.: AV.FRANKLIN D. ROOSEVELT,610. Um (a) NOTA PROMISSÓRIA distribuído (a) sob o número 10808212, cujo valor se encontra inserido na faixa A do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

CLEUZA APARECIDA RUFRADEMA DA SILVA CPF 32729863915
End.: R BUENOS AIRES, 76. Um (a) NOTA PROMISSÓRIA distribuído (a) sob o número 10808199, cujo valor se encontra inserido na faixa A do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

CLEUZA APARECIDA RUFRADEMA DA SILVA CPF 32729863915
End.: R BUENOS AIRES, 76. Um (a) NOTA PROMISSÓRIA distribuído (a) sob o número 10808200, cujo valor se encontra inserido na faixa A do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

CLEUZA APARECIDA RUFRADEMA DA SILVA CPF 32729863915
End.: R BUENOS AIRES, 76. Um (a) NOTA PROMISSÓRIA distribuído (a) sob o número 10808201, cujo valor se encontra inserido na faixa A do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

CRISELI MORENTE DIAS CPF 01833272927
End.: PION. OTAVIANO PEREIRA SOARES, 237. Um (a) NOTA PROMISSÓRIA distribuído (a) sob o número 10808227, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo os cientifico de que, se não atendido ao presente até o dia 16/08/2011 (em caso de pagamento, observar horário dos bancos), serão lavrados os respectivos protestos.

Edital elaborado nos termos do Provimento 79/05.
Afixado no lugar de costume nesta data.

Maringá-PR, 11 de agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS DE MELLO PACHECO FILHO
TABELIÃO

RENATA SOARES DE LIMA, CNPJ 11.566.035/0001-09
Uma Duplicata de Venda Mercantil por Indicação distribuida sob o numero 5597, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

VANDERLEIA CARDOSO, CPF 109.328.028-00
Uma Duplicata de Venda Mercantil por Indicação distribuida sob o numero 5591, cujo valor se encontra inserido na faixa B do item I da Tabela XV da lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo os cientifico de que se não atendido ao presente no prazo legal, acima indicados, serão lavrados os respectivos protestos.

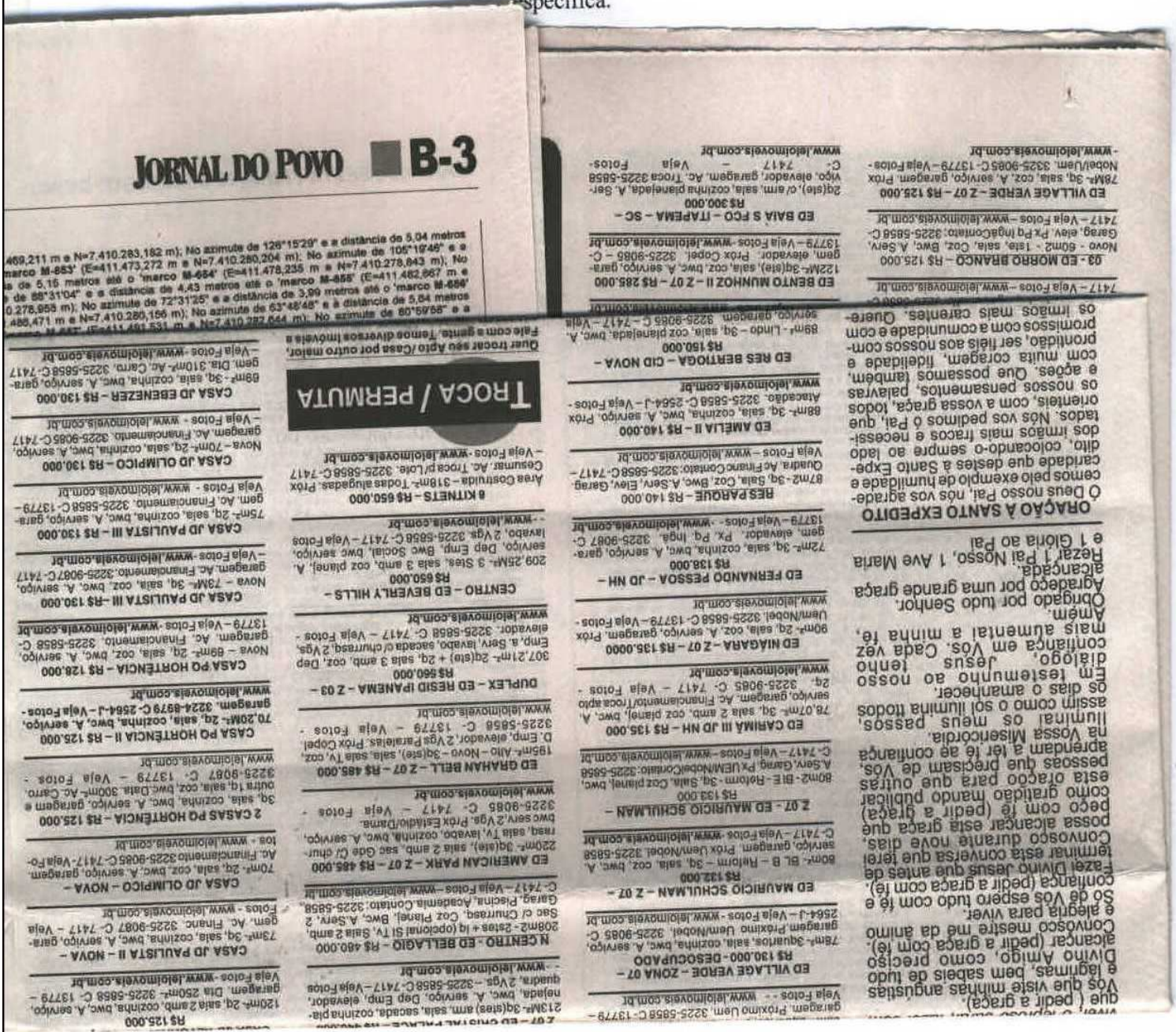
SARANDI, 11 de Agosto de 2011

HICHEL BONIFACIO
Escrevente Juramt.

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível Comarca de Maringá – Estado do Paraná Estado do Paraná. Edital de Citação de Ozijana Panificadora e Confeitaria Ltda me, Janaina Aparecida de França Gomes Aguiar e Oziel Vieira Aguiar. Com prazo de 20 (vinte) dias. Pelo presente edital, expedido nos autos sob nº 2482/2009 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por BANCO DO BRASIL S/A, contra OZIJANA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA – ME e outros; ficam citados os devedores OZIJANA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA – ME, na pessoa de seu representante legal, JANAINA APARECIDA DE FRANÇA GOMES AGUIAR E OZIEL VIEIRA AGUIAR, para querendo, no prazo de 03 (três) dias efetuarem o pagamento da quantia de R$ 59.636,09 (Cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e nove centavos), ou no prazo de 15 dias, oferecam embargos nos termos da petição inicial cujo resumo é o seguinte: "Em 06 de setembro de 2007, a Primeira Executada e segunda Executada firmaram junto ao Exequente, Contrato de Abertura de Crédito Fixo sob o nº 40009335-1, no valor de R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) figurando os demais executados como fiadores. Referida operação tem parte do seu saldo devedor garantido com o provimento de recurso do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, nas formas e nas condições previstas no Regulamento do Fundo aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT). 3. Ocorre que, os Executados deixaram de efetuar pagamentos devidos, referente ao contrato de abertura de crédito fixo sob o nº 40009335-1, sendo que o montante atualizado da dívida, até 09 de novembro de 2009, importa em R$ 59.636,09 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e nove centavos), conforme demonstra a planilha de cálculo anexada à presente peça, a qual contém memória discriminada e atualizada do débito. Destaque-se que foram encaminhadas notificações extrajudiciais para os Executados, notificando-os em relação ao inadimplemento das parcelas referente ao contrato sob nº 40009335-1, firmado junto ao Exequente. Assim, esgotados todos os meios suasórios para a obtenção do seu crédito, vem o exequente propor a presente demanda. Assim sendo, requer-se à Vossa Excelência: a citação dos executados no endereço declinado no preâmbulo da presente peça, nos termos do artigo 652, do Código de processo Civil, nova redação dada pela Lei nº 11.382/06, para que em 3 (três) dias efetuem o pagamento da quantia de R$ 59.636,09 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e nove centavos), acrescida de correção monetária e juros monstórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês até a data do efetivo pagamento, bem como a multa contratual estipulada, além de custas processuais e honorários advocatícios arbitrados por esse Doutor Juizo, nos termos do artigo 652-A, do Código de Processo Civil, redação dada pela Lei nº 11.382/2006, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do mesmo, ficando desde já intimados para ulteriores atos do processo, bem como para querendo, oferecer Embargos à presente Execução, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da juntada do mandado de citação aos autos, nos termos do artigo 738, do Código de Processo Civil, nova redação pela Lei sob nº 11.382/2006. A concessão do benefício do artigo 172, § 2º do Código de Processo Civil para o cumprimento do mandado de citação e penhora. Dá-se à causa o valor de R$ 59.636,09 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e nove centavos). Londrina, 10 de novembro de 2009. (a)Drs. Louise Rainer Pereira Glonekle – advogada" DESPACHO "1. Cite-se a parte executada para, em 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, e para tanto arbitro honorários advocatícios em 10% do valor do débito atualizado, que se reduzirá a 5% no caso do pagamento ser efetuado no prazo de 3 dias. Reconhecendo o crédito, pode ainda depositar 30% da dívida mais custas e honorários (10%). No prazo de 15 dias a contar da juntada do mandado de citação (1ª via), e o restante em 6 parcelas mensais, devidamente corrigidos e com juros de mora de 1% ao mês, sendo a primeira parcela 30 dias após. 2. Por outro lado, no mesmo prazo de 15 dias poderá a parte Executada apresentar Embargos. Havendo co-executados o prazo para cada um deles embargar conta-se a partir da juntada do respectivo mandado citatório, salvo tratando-se de cônjuge. No caso de precatório o prazo contará a partir da comunicação do juizo deprecado da citação realizada. 3. Não ocorrendo o pagamento, proceda-se a penhora e avaliação de bens com a 2ª via do mandado. 4 Manifestando-se o Executado ou apresentado exceção de pré executividade, manifeste-se o parte Exequente, a prossiga-se a execução até a penhora e avaliação. Atenda-se os requerimentos formulados pelo exequente, que tenham a devida previsão legal (CPC) ou na Portaria nº 2/2009. Oficie-se ao BACEN oportunamente, se requerido para bloqueio de valores, procedendo-se posterior penhora. Em 22/01/2010. (a) Mario Sei Takeguma Juiz de Direito" Nada mais, Maringá, 13 de Julho de 2011. Eu, (a) Bel. Waldemi Fulan, Escrivão, digitei e subscrevi (a) Mario Seto Takeguma Juiz de Direito.

LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2011 – De Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Súmula:- Altera dispositivos da Lei Complementar nº 214, de 26 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município, na forma que especifica.



JORNAL DO POVO ■ B-3

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensa a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 08/08/2011, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 12 de agosto de 2011. Edição nº 6.305 – SEXTA-FEIRA-.-.-.